

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Christiane Silva de Abreu

**Favela e remoção em Juiz de Fora: um estudo sobre
a Vila da Prata**

Juiz de Fora
2009

Christiane Silva de Abreu

**Favela e remoção em Juiz de Fora: um estudo
sobre a Vila da Prata**

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

ORIENTADOR (A): Elizete Maria Menegat

Juiz de Fora
2009

Abreu, Christiane Silva de.

Favela e remoção em Juiz de Fora : um estudo sobre a Vila da Prata /
Christiane Silva de Abreu. – 2009.

112 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Universidade Federal de
Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

1. Favelas. 2. Pobreza. 3. Marginalidade social I. Título.

CDU 333.326

Christiane Silva de Abreu

Favela e remoção em Juiz de Fora: um estudo sobre a Vila da Prata

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Elizete Maria Menegat - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Márcio Piñon de Oliveira
Universidade Federal Fluminense

Prof^ª. Dra. Maria Aparecida Tardin Cassab
Universidade Federal de Juiz de Fora

AGRADECIMENTOS

Aos familiares mais próximos e amigos que me estimularam e mantiveram-se sempre presentes nos momentos de alegria, mas também nos momentos mais difíceis.

A todos os professores do Mestrado em Serviço Social da UFJF, pelas discussões ao longo do Curso, que possibilitaram a interlocução entre o Serviço Social e a Geografia.

Ao Professor Nelson da Nóbrega Fernandes, pelos debates durante a disciplina isolada, cursada no Mestrado em Geografia da UFF e, pelas sugestões bibliográficas que muito contribuíram para a produção dessa dissertação.

Ao Professor Márcio Piñon, pelo interesse demonstrado por este trabalho através da participação na banca de qualificação, e na banca de defesa deste trabalho.

À Professora Maria Aparecida Tardin Cassab, pela competência e dedicação na qual conduziu a coordenação do Mestrado em Serviço Social da UFJF e, pela dupla participação: na banca de qualificação e na banca de defesa desta dissertação.

À Professora Elizete Menegat, orientadora deste trabalho, pelo empenho, competência e dedicação e, por me encorajar nos momentos mais angustiantes.

À Heliane Casarin e Fernanda Chaves Gherardi, do Setor de Memória da Biblioteca Municipal, pela atenção dispensada ao longo da pesquisa.

À Beth, secretária do Mestrado em Serviço Social, pela competência e presteza, sempre disponível a todas as solicitações dos alunos.

À CAPES, pela concessão de bolsa, que me permitiu dedicar exclusivamente a este trabalho.

Ao amigo Anderson Laureano, que me apresentou Reginaldo e Alexandre, que intermediaram os contatos com os moradores nas Vilas da Prata, do bairro Santa Efigênia e Santo Antônio, respectivamente. Imprescindíveis à realização da pesquisa de campo desta dissertação.

E finalmente, mas não em último lugar, aos moradores da Vila da Prata do bairro Santa Efigênia e da Vila da Prata do bairro Santo Antônio, que abriram as portas de suas moradias, na qual fui calorosamente recebida e que, por muitas vezes, envolvida em suas histórias de vida, me emocionei.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a longa trajetória de existência de favelas na cidade de Juiz de Fora. Diante disso, consideramos que as favelas são constituídas a partir das áreas clandestinamente ocupadas da cidade como lugares onde predomina a pobreza e a exclusão, cujos moradores sofrem o estigma da marginalidade, da invisibilidade. Através da análise da origem clandestina da Vila da Prata e da sua destruição pelo poder público, seguida da remoção dos seus moradores, buscamos recortar o processo de favelização, neste município, nas décadas de 1960 e 1970. Assim, acreditamos ter observado, ainda que brevemente, aspectos importantes das motivações que conduzem à criação das favelas, bem como dos movimentos de resistência e de luta pela sobrevivência destes sujeitos sociais.

Palavras-chave: Favela. Remoção. Pobreza. Exclusão.

ABSTRACT

The objective of this work is to think over the long trajectory of the existence of slums in Juiz de Fora City. We consider that the slums are basically constituted by occupied sites of the city in clandestineness, where the poverty and social exclusion are predominant and their residents suffer from social marginality and invisibility stigmatization. Through the analysis of the clandestine origin of Vila da Prata (Silver Village) in Juiz de Fora, its destruction by the government, followed by the removal of its residents, we had the intention to trace the process how slums have gone through the 1960's and the 1970's. We believe that with this work we had described in briefly the facts that motivated the creation of slums as well as the resistances and struggles of these residents as social individuals.

Key words: Slums. Removal. Poverty. Social exclusion.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1	Crescimento das moradias subnormais em Juiz de Fora no período 2001 – 2007.....	24
Mapa 2	Localização das Microáreas de Exclusão Social no ano de 2006.....	27
Fotografia 1	Família de moradores da favela Sítio do Stopa em junho de 1961.....	45
Fotografia 2	Família despejada ocupa favela em dezembro de 1977.....	51
Fotografia 3	Remoção de moradores da favela no bairro Ladeira em agosto de 1977	56
Fotografia 4	Demolição de moradias na antiga Vila da Prata, em junho de 1978.....	74
Fotografia 5	Barracos construídos pela Prefeitura de Juiz de Fora no bairro Santo Antônio para assentar os moradores da antiga Vila da Prata.....	78
Fotografia 6	Reunião na Câmara Municipal de Juiz de Fora, com moradores da antiga Vila da Prata, no dia 16 de dezembro de 1981.....	79
Fotografia 7	Moradores da antiga Vila da Prata assistindo a derrubada de suas moradias sob escolta policial, no dia 22 de dezembro de 1981.....	81
Fotografia 8	Demolição de moradia na antiga Vila da Prata no dia 22 de dezembro de 1981.....	82
Fotografia 9	Comoção de moradores ao serem conduzidos de caminhões para o novo lugar de moradia após a destruição da Vila da Prata no dia 22 de dezembro de 1981.....	83
Fotografia 10	Moradores em meio aos escombros, no dia 24 de dezembro de 1981, dois dias depois da destruição da antiga Vila da Prata.....	84
Fotografia 11	Desabamento de barracos de moradores removidos da antiga Vila da Prata, em junho de 1979.....	88
Fotografia 12	Vila da Prata do bairro Santa Efigênia em março de 2009.....	90
Fotografia 13	Moradores na nova Vila da Prata, do bairro Santo Antônio, poucos dias após a destruição da antiga Vila da Prata.....	93
Fotografia 14	Abertura da Campanha: Ajude a reconstruir a Vila da Prata em 10 de abril de 1982.....	96
Fotografia 15	Famílias desabrigadas na Vila da Prata, do bairro Santo Antônio, em fevereiro de 1983.....	99
Fotografia 16	Dona Neusa na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em 1985.....	100
Fotografia 17	Dona Neusa e Warlen na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em abril de 2009.....	101
Fotografia 18	Dona Nita com a filha Elenice no dia da destruição da Vila da Prata....	102
Fotografia 19	Dona Nita com a filha Elenice na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em março de 2009.....	102
Fotografia 20	Acesso à Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em abril de 2009.....	103
Fotografia 21	Vista Panorâmica do bairro Santo Antônio a partir da Vila da Prata, em abril de 2009.....	103

Fotografia 22	Rua Augusto Viriato na Vila da Prata do bairro Santo Antônio em abril de 2009.....	104
Fotografia 23	Rua Augusto Viriato, esquina com Rua Julieta Gonçalves Santos na Vila da Prata do bairro Santo Antônio em abril de 2009.....	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Situação em Santa Efigênia.....	87
Tabela 2	Situação em Santo Antônio.....	91

LISTA DE SIGLAS

AABB	Associação Atlética Banco do Brasil
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CEM	Centro de Estudos da Metrópole
CDDH	Centro de Defesa dos Direitos Humanos
COHABS	Conjuntos Habitacionais
DETA	Departamento do Trabalho e Ação Social
EMCASA	Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
MAES	Microáreas de Exclusão Social
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PDDUJF	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora
RFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
RU	Região Urbana
SEBES	Secretaria de Bem Estar Social
SMCJF	Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
2	FAVELA, REMOÇÃO E POBREZA: CONCEITOS E PRÉ-CONCEITOS ...	17
2.1	FAVELA: REPRESENTAÇÕES IMPRECISAS DO FENÔMENO.....	17
2.2	POBREZA E EXCLUSÃO NO TERRITÓRIO-FAVELA.....	30
3	FAVELAS EM JUIZ DE FORA: A OCULTAÇÃO DO FENÔMENO	34
3.1	CRESCIMENTO URBANO E A QUESTÃO DA HABITAÇÃO EM JUIZ DE FORA.....	34
3.2	SURGIMENTO E EXPANSÃO DE FAVELAS EM JUIZ DE FORA.....	44
3.3	OPERAÇÃO-GENTE NA GESTÃO MELLO REIS: A ERA DAS REMOÇÕES EM JUIZ DE FORA.....	52
4	VILA DA PRATA: RECONSTRUINDO UMA HISTÓRIA ESQUECIDA	67
4.1	VILA DA PRATA: A OCUPAÇÃO.....	68
4.2	VILA DA PRATA: A DESCONSTRUÇÃO DA FAVELA E A REMOÇÃO DOS MORADORES.....	74
4.3	AS NOVAS VILAS DA PRATA: A RECONSTRUÇÃO EM SANTA EFIGÊNIA E EM SANTO ANTÔNIO.....	86
4.3.1	Vila da Prata – bairro Santa Efigênia	86
4.3.2	Vila da Prata – bairro Santo Antônio	90
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
	REFERÊNCIAS	107
	ANEXO A – DECRETO DE DESAPROPIAÇÃO	112

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este trabalho é resultado da pesquisa que tem como questão central: a ocultação da existência de favelas na cidade de Juiz de Fora. A presença destas é negada tanto pelo poder público municipal, quanto pelo IBGE, e, praticamente ignorada nos circuitos acadêmicos.

Apresenta-se dividido em três capítulos. No primeiro, denominado “Favela, remoção, e pobreza: conceitos e pré-conceitos”, apresenta algumas formas de abordagem acerca dos termos favela, remoção e pobreza, elementos intrínsecos ao espaço urbano capitalista.

O segundo capítulo, intitulado “Favelas em Juiz de Fora: a ocultação do fenômeno”, discute o processo de crescimento urbano e a crise habitacional instalada entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, com enfoque na formação de cortiços no final do século XIX e na demolição destes nas primeiras décadas do século XX. Inscreve-se neste capítulo, ainda, um estudo sobre a expansão de favelas em áreas ocupadas predominantemente pelos pobres a partir da década de 1960, e a ocultação deste fenômeno pelo poder público municipal.

Através de estudos sobre a história da cidade, foi possível analisar, mesmo que brevemente, certos acontecimentos que foram determinantes na configuração territorial da pobreza na cidade. Para o estudo sobre a formação de favelas em Juiz de Fora, utilizamos como fonte de pesquisa, fundamentalmente, os jornais da imprensa escrita local, devido à carência de estudos acerca do tema. Discutir a temática de favelas numa cidade de porte médio, como Juiz de Fora, na qual as favelas “existem *de facto*, mas não *de jure*”, como se expressou Abreu (1994), constitui um verdadeiro desafio.

É, portanto, esse desafio que propomos como questão central deste trabalho. Neste sentido, no capítulo final, denominado “Vila da Prata: reconstruindo uma história esquecida”, descrevemos um caso específico de existência de favela na cidade, bem como, da *desconstrução* desta, e da remoção de seus moradores.

Trata-se da história da antiga favela Vila da Prata, formada no início da década de 1970 e totalmente destruída no final do ano de 1981, para dar lugar ao atual Parque da Lajinha. Enfocamos, ainda, a reconstrução, pelos moradores removidos, de duas novas Vilas de mesmo nome, no bairro Santa Efigênia e no bairro Santo Antônio.

Não há vestígios da antiga Vila da Prata, no atual Parque da Lajinha. Mas, fotos e documentos da época publicados pela imprensa escrita local atestam a existência desta

ocupação considerada uma favela, em uma área nobre formada por mansões, condomínios de luxo e, um aeroporto.

Os lugares ocupados predominantemente pelos pobres na cidade de Juiz de Fora, foram definidos pelo poder público municipal através do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano como “áreas de ocupação subnormal” e posteriormente denominados no Atlas Social de “microáreas de exclusão social”, como forma de ocultar, de camuflar a presença de favelas na cidade. Esta questão é ainda mais forte nos circuitos acadêmicos, no qual o fato não é negado nem, contudo admitido. O fenômeno é simplesmente ocultado, ou seja, não foi encontrado nenhum trabalho na historiografia local com uma proposta de discussão do processo de favelização na cidade.

Por este viés de análise, nos deparamos com certas faces do processo histórico-geográfico de configuração da cidade que põe em evidência a carga de preconceitos e de intolerância que, por sua vez, culminam na negação das próprias raízes sociais. O meio acadêmico deveria atuar no sentido de investigar e revelar a realidade dos fatos e, através da transparência das pesquisas, contribuir para avançar o entendimento das contradições existentes nas cidades contemporâneas. Entretanto, no meio acadêmico prevalece a postura passiva sem compromisso com o questionamento, a idéia de que numa cidade média como Juiz de Fora, inexistem favelas.

Foi necessário, portanto, buscar fontes primárias, mais especificamente, a grande imprensa local. Foram consultados jornais do período compreendido entre a década de 1960 e 1980 e alguns exemplares da década de 1990 e início do século atual.

Diante disso, foi encontrado em consulta a exemplares do jornal *Diário da Tarde* do ano de 1961, reportagens que faziam referência às favelas na cidade, numa série intitulada: “O drama das favelas”, no qual o repórter Ismair Zagueto, denunciava em poucas linhas a situação de miserabilidade de diversas famílias que ocupavam favelas na zona leste de Juiz de Fora. O que comprova a existência de favelas na cidade, pelo menos desde a década de 1960, período delimitado desta pesquisa.

Em um dos exemplares consultados da década de 1970, foi encontrado um cadastramento de favelas realizado pela Prefeitura que declarava que as favelas atingiam no ano de 1972, cinco por cento da população. Através de análise do gráfico, foi possível perceber que alguns dos lugares citados, não deixaram de existir, tiveram apenas seus nomes alterados e tornaram-se bairros populosos e extremamente carentes. Tal reportagem¹ foi um

¹ DRAMA social: favelas atingem cinco por cento dos juizforanos este ano. *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 19 dez. 1972. p.2.

estímulo a continuar a pesquisa não somente sobre a existência de favelas, bem como, sobre a expansão destas, na cidade.

Ainda na década de 1970, uma reportagem cuja manchete era: “Favelados começam a sair das margens do Paraibuna”, prendeu-me a atenção, pois moradores estavam sendo expulsos de uma favela no bairro Ladeira, na zona leste, e instalados em estábulos do Jóquei Clube da cidade, com a promessa de que seriam instalados em lotes urbanizados o mais rápido possível². A verdade é que eles permaneceram por mais de um ano nos estábulos, até serem jogados na Vila Olavo Costa, mais conhecida na época como “buraco do Olavo”³.

Como esse fato ocorreu na administração do Prefeito Francisco Antônio de Mello Reis (1977-1982), foi necessário analisar a questão habitacional na cidade, com enfoque nessa gestão. As análises demonstraram que para promover a renovação urbana, o Prefeito realizou uma verdadeira operação de guerra contra os pobres, expulsando-os de toda área que fosse passível de valorização.

Neste sentido, na busca dos antecedentes da questão habitacional na cidade, foi encontrada durante a pesquisa bibliográfica na historiografia local, a incidência de cortiços na cidade no final do século XIX e já nessa época a expulsão destes moradores do centro urbano e a conseqüente ocupação da periferia⁴.

Em consulta a exemplares do jornal Tribuna de Minas do ano de 1981, foi encontrada uma série de reportagens que mencionava a pressão do poder público municipal para a retirada de moradores de uma ocupação situada entre os bairros Teixeira e Aeroporto, para a construção do Parque da Lajinha.

Uma das reportagens informava que a ocupação denominada de Vila da Prata, existia há mais de dez anos. As pressões resultaram na expulsão dramática e cruel dos moradores, que foram removidos para o bairro Santo Antônio, como revelado nos exemplares do jornal Tribuna de Minas, do ano de 1981.

A partir daí, iniciamos a pesquisa no bairro Santo Antônio, com o objetivo de reencontrar os remanescentes da antiga Vila da Prata, vinte e oito anos depois. Foi necessário retomar jornais anteriores à década de 1980, em busca de indícios que pudessem reconstruir a história da Vila da Prata. Na historiografia local encontramos uma pequena revista produzida pela Prefeitura Municipal, na administração do prefeito Raimundo Tarcísio Delgado (1983-

² FAVELADOS começam a sair das margens do Paraibuna. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 02 ago. 1977. p.4.

³ FAVELADOS não sabem quando Prefeitura os transfere do Jóquei. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 ago. 1978. p.9.

⁴ CHRISTO, 1994.

1988), que contava resumidamente a história da Vila da Prata⁵. Este documento auxiliou bastante na reconstrução dos antecedentes da história da Vila da Prata, porque possibilitou a seleção dos exemplares dos jornais a serem consultados. A revista mencionava sobre a ocorrência de duas remoções de moradores, uma no ano de 1979, cujos moradores foram instalados no bairro Santa Efigênia, zona sul da cidade, sem especificar detalhes e, outra, definitiva no ano de 1981, cujos moradores foram removidos para o bairro Santo Antônio, zona sudeste da cidade, que trazia detalhes da dramática remoção. Diante disso, a pesquisa de campo foi estendida para o bairro Santa Efigênia, também em busca de encontrar remanescentes da antiga Vila da Prata, trinta anos após a remoção.

Partimos, então, em busca dos sujeitos desta pesquisa, os remanescentes da antiga Vila da Prata, provenientes da primeira remoção em junho de 1979, instalados na época, no bairro Santa Efigênia. Percorri grande parte do bairro Santa Efigênia até encontrar a Vila da Prata, após uma subida muito íngreme e de difícil acesso. A Vila é composta de apenas duas ruas com calçamento de pedra e um pequeno trecho de asfalto. As moradias são bastante precárias, de materiais improvisados como papelão, restos de madeira, pedaços de móveis usados intercalados com materiais de alvenaria, dentre outros.

Realizei algumas abordagens, sem encontrar nenhum remanescente, constatei que a maioria das casas pertencia a moradores recentes. Chegaram anos depois do período da remoção e migraram de outros bairros, a maioria nem sabia sobre a existência da antiga Vila da Prata. Quando a desolação parecia se consumir, uma adolescente percebeu a movimentação e gritou da janela: “Ei! Minha avó veio de lá, de onde você está procurando”.

Conversei por longo tempo com Dona Raimunda que, muitas vezes não conseguiu conter as lágrimas ao contar de sua vida difícil, mas, da qual muito se orgulhava. Ela informou que não tinha conhecimento sobre o destino dos moradores daquela época, pois quase todos venderam suas casas após receberem a escritura no ano de 1985, com exceção de seu vizinho dos fundos, o Senhor Zinho, que segundo ela, foi o primeiro morador da Vila da Prata. Assim, através de Dona Raimunda, fui recebida pelo Senhor Zinho, um homem de oitenta anos com uma lucidez de causar inveja a qualquer jovem. Não esperava encontrar o primeiro morador da Vila, justamente no bairro Santa Efigênia, pois este, fora um morador removido no ano de 1981 que não aceitou ser removido para o bairro Santo Antônio juntamente com os outros moradores e, mais tarde, reivindicou um lote na Vila da Prata do

⁵ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (MG). *Posse da Terra: Vila da Prata e Cantinho do Céu*. Juiz de Fora: Esdeva Empresa Gráfica, 1985. 19p.

bairro Santa Efigênia. Estes dois relatos foram extremamente ricos e contribuíram sobremaneira para reconstruir a história da Vila da Prata.

Criei poucas expectativas na pesquisa de campo do bairro Santo Antônio, principalmente, por não encontrar referências à Vila da Prata deste bairro nos documentos da Prefeitura e, ainda, pela experiência anterior no bairro Santa Efigênia, onde constatei que muitos venderam as moradias.

Assim, parti novamente em busca dos sujeitos desta pesquisa, desta vez, os remanescentes da antiga Vila da Prata removidos em dezembro de 1981 para o bairro Santo Antônio.

Percorri todo o bairro até chegar à Vila da Prata, um lugar bastante íngreme onde se avista todo o bairro e, bem ao fundo, parte do centro urbano. A Vila é composta por duas ruas largas e asfaltadas e, a maioria das casas é de alvenaria, mas nenhuma com acabamento externo.

Por indicação de um morador da parte baixa do bairro, procurei o bar do Senhor Jêsus, onde grande parte dos moradores se reúne aos domingos. Fui informada de que praticamente todos os moradores removidos no ano de 1981, permaneciam no local, notícia que me deixou bastante otimista. Muitos contatos foram travados, foi necessário mais do que uma visita para ouvir os longos e interessantes relatos.

Durante a pesquisa de campo, soube por uma moradora, que a revista sobre a história da Vila da Prata⁶ mencionada anteriormente, foi doada a todos os moradores da Vila da Prata do bairro Santo Antônio no dia da cerimônia de entrega das escrituras dos terrenos e das casas pelo então Prefeito Tarcísio Delgado, em meio a muitas festividades. O fato é que a revista foi estrategicamente produzida para ser entregue aos moradores como uma espécie de propaganda política. Ao atacar a gestão anterior que promoveu a remoção drástica dos moradores, o conteúdo da revista promovia a atitude “nobre” da administração seguinte, que promoveu o social e ainda, devolveu aos moradores a memória da antiga Vila.

Foram entrevistados, no total nove moradores, dois da Vila da Prata no bairro Santa Efigênia, e sete na Vila da Prata do bairro Santo Antônio. Na Vila da Prata do bairro Santa Efigênia foram encontrados apenas dois remanescentes da antiga Vila da Prata. Os mesmos informaram que os outros moradores removidos para o local, mudaram-se faz muitos anos. Venderam os direitos de uso da propriedade, uma vez que, já possuíam a escritura do terreno

⁶ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (MG). *Posse da Terra: Vila da Prata e Cantinho do Céu*. Juiz de Fora: Esdeva Empresa Gráfica, 1985. 19p.

e do imóvel. Não obtivemos nenhuma informação precisa sobre o destino destes moradores, se eles se mudaram para outros bairros, ou até mesmo, para outras cidades.

Quanto à Vila da Prata do bairro Santo Antônio, constatamos que a maioria dos remanescentes da antiga Vila da Prata removidos para o local no ano de 1981, permaneceu no local até os dias atuais. Poucos mudaram e as novas moradias que surgiram anos após a formação do assentamento, são, na maioria, de familiares dos remanescentes que constituíram novas famílias. Conversamos com sete famílias e adotamos um representante de cada família para transcrevermos o relato, geralmente, o mais velho da família, uma vez que a destruição da antiga favela ocorreu há vinte e oito anos.

O cruzamento da análise das reportagens com as informações coletadas nos relatos foi fundamental para reconstrução da história da Vila da Prata. Através dos depoimentos, poderemos dar voz e visibilidade a moradores que, por muito tempo, estiveram anônimos. Buscamos assim, resgatar parte da memória da cidade e fortalecer a idéia de que as favelas, ou assentamentos com características semelhantes às favelas, devem ser integrados, de fato, à cidade.

2. FAVELA, REMOÇÃO, E POBREZA: CONCEITOS E PRÉ-CONCEITOS

Este capítulo apresenta uma breve discussão conceitual acerca dos termos favela, remoção e pobreza, elementos intrínsecos ao espaço urbano capitalista.

A primeira sessão, intitulada “Favela: representações imprecisas do fenômeno”, aborda acerca do conceito de favela e remoção, e estabelece uma comparação entre os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Centro de Estudos da Metrópole (CEM) e os dados contidos nos documentos: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora (PDDUJF) e Atlas Social de Juiz de Fora.

A segunda sessão, denominada “Pobreza e exclusão no território-favela”, apresenta algumas formas de entendimento das manifestações da questão social expressa nas categorias pobreza e exclusão.

2.1. Favela: representações imprecisas do fenômeno

No final do século XIX e início do século seguinte, a favela ganhava representação e se afirmava no espaço urbano brasileiro, generalizadamente, como “lôcus” do crime. Assim, é atribuída aos moradores de favelas uma identidade marginal, criminosa. Uma identidade que se ergue a partir do lugar de moradia, num sentido que cria um estigma de inferioridade perante outros lugares da cidade, que são vistos como melhores e mais dignos. Por isso, faz-se “necessário trabalhar na contramão de estereótipos e preconceitos que estigmatizam grupos e classes sociais relacionando-os a determinados espaços da cidade (como as favelas e as periferias, por exemplo) e que trazem forte conteúdo racista e ideológico”⁷.

Conforme Davis, o termo inglês “slum”, cuja tradução em português é “favela”, surgia em 1812, no *Vocabulário da Linguagem Vulgar*, do escritor James Hardy Vaux, como “sinônimo de *racket*, ‘estelionato’ ou ‘comércio criminoso’. No entanto, nos anos de cólera das décadas de 1830 e 1840, os moradores já moravam em slums em vez de praticá-los”⁸.

Existem diversas versões sobre a origem da favela no Brasil, especificamente, na cidade do Rio de Janeiro. Uma das mais difundidas é a de que a favela surgiu como uma

⁷ OLIVEIRA, 2007.

⁸ DAVIS, 2006, p.32.

alternativa de alojamento para os soldados egressos da Guerra de Canudos em 1897 que, então, ocuparam o Morro da Providência.

Campos (2005) reconhece três versões para o ano de surgimento da primeira favela no Rio de Janeiro. Uma primeira versão, que assinala a possibilidade da primeira favela ter surgido no ano de 1870, uma segunda, que estima o seu surgimento em 1897 e, uma terceira, que data o surgimento no ano de 1894.

Conforme Campos (2005), apoiado em Cunha (1985), as explicações para a primeira versão apontam que o governo imperial prometeu alforria aos escravos que fossem combater na Guerra do Paraguai (1865-1870). Com o fim da Guerra, os alforriados ficaram desterritorializados e não tiveram para onde retornar. Restou-lhes, então, a alternativa de moradia em cortiços e em morros abandonados. Campos, no entanto, não identificou em sua pesquisa, a localização do terreno que teria sido ocupado pelos ex-combatentes. Levantou então, a:

possibilidade de se pensar na favela não só em cotas mais elevadas, mas também em terrenos de planície, desde que abandonados [...] Nessa versão, o surgimento da favela como opção de moradia não é resultado de um processo, ou seja, é consequência de fatos isolados, e a Guerra do Paraguai é um deles. Se associarmos este fato a outro de grande relevância no período, como a desconstrução dos cortiços, poderemos considerar que ali se estava iniciando o processo de formação de favelas⁹.

Campos (2005) assinala que uma segunda versão é descrita por Abreu (1992). Para esse autor “a favela surge no cenário urbano do Rio de Janeiro em consequência da revolta emergida no interior da Bahia, pois os que voltaram necessitavam de abrigo em algum lugar da cidade”¹⁰.

Entretanto, observamos que o próprio Abreu (1994), em um artigo posterior, defende que a favela carioca surgiu num momento anterior a este, como uma alternativa para suprir a ausência de alojamento para soldados egressos de um outro conflito, a Revolta da Armada, ocorrido entre os anos 1893-1894, que ocuparam o Morro Santo Antônio. O autor enfatizava que, nessa mesma época, havia indícios de que, também:

começaram a ser construídos barracões no Morro da Providência. L.Vaz afirma que, logo após a destruição do Cabeça de Porco, que se situava exatamente no sopé desse morro, um de seus proprietários, dono também de terrenos na encosta, autorizou a

⁹ CAMPOS, 2005, p.56-57.

¹⁰ CAMPOS, 2005, p.58.

ocupação da mesma, cobrando dos antigos inquilinos o direito de ali construírem casebres¹¹.

Conforme Abreu (1994), tal fato indica que a ocupação iniciou-se em 1894, tanto no Morro Santo Antônio, quanto no Morro da Providência, cuja primeira recebeu os egressos da Revolta da Armada, e a segunda, os moradores despejados do cortiço Cabeça de Porco, e os dois lugares continuaram a receber, em 1897, portanto, os soldados egressos da Guerra de Canudos.

Campos (2005) atribui a Chalhoub (1996), uma terceira versão para o surgimento da favela no Rio de Janeiro. Conforme este autor, cerca de quatro mil moradores do cortiço Cabeça de Porco, ficaram desabrigados após a sua destruição, em 1893. Essa população, autorizada pelo Prefeito Barata Ribeiro, deslocou-se para o Morro da Providência, localizado atrás da estalagem, onde já existiam algumas moradias. Mais tarde, o Morro veio a ser ocupado, também, pelos ex-combatentes da Revolta de Canudos.

Campos, prossegue, dizendo que as três versões têm em comum o fato de:

Serem espacial e temporalmente delimitadas, sendo pouco provável a sua inserção como processo de formação das favelas. A última delas procurou contextualizar a formação da favela como opção de moradia a partir da criminalização e discriminação dos indivíduos que ocupavam os cortiços. Neste e nos dois relatos anteriores [...] pressupomos que tanto a criminalização quanto a discriminação já preexistiam. Portanto, os estigmas vividos hoje pela população favelada são anteriores à existência da própria favela¹².

Conforme Abreu (1994), alguns estudos sobre favelas no Rio de Janeiro sustentaram, de forma equivocada, que, somente a partir de 1940 estas começaram a marcar o espaço urbano carioca. O autor esclarece, entretanto, que “até 1930 a favela existe *de facto*, mas não *de jure*. Está, portanto, presente no tecido urbano, mas ausente das estatísticas e dos mapas da cidade: não é individualizada pelos recenseamentos”¹³.

Tal situação, segundo Abreu (1994), só começa a mudar a partir da década de 1940, quando o governo municipal busca enfrentar a questão de higiene na cidade e inicia a sistematização de dados sobre as favelas. Assim, após as eleições livres de 1947, que colocou no poder o Partido Comunista, foi realizado “o primeiro recenseamento das favelas [...] Daí

¹¹ ABREU, 1994, p.36.

¹² CAMPOS, 2005, p.62.

¹³ ABREU, 1994, p.34.

para a frente, a favela passaria também a existir *de jure*, ainda que as estatísticas a seu respeito sejam falhas até hoje”¹⁴.

O reconhecimento oficial das favelas exigia, portanto, a definição das mesmas. Diante disso, Costa (1995) informa que, em 1950, surgiu a primeira definição operacional de favela através do Recenseamento Geral do Brasil. Assim, ”até 1960, recebia a designação de favela, em 1970, era chamada de setores excepcionais, em 1980, setor especial de aglomerado urbano e em 1991, aglomerados subnormais”¹⁵.

Conforme Taschner, essa última denominação, consistia, segundo o IBGE, em:

“um setor censitário quando nele existem cinquenta ou mais casas faveladas contíguas”. Caso um aglomerado possua 20 casas num setor e 40 em outro setor, esses setores não são considerados favelas, o que vai subestimar a realidade. Por outro lado, existindo 51 moradias faveladas, todo o setor será considerado como aglomerado subnormal, mesmo que nele existam casas não faveladas. Assim, o processo de coleta censitário pode levar a distorções da realidade¹⁶.

O Centro de Estudos da Metrópole realizou um estudo sobre os “setores precários” no Brasil, utilizando como base o Censo Demográfico de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que dividiu o Brasil em 215.811 setores censitários, classificados como não-especial e especial. Neste último grupo, insere-se o aglomerado do tipo subnormal. Entre os setores do tipo não-especial, o CEM identificou: “os que mais se assemelhavam aos do tipo subnormal, segundo variáveis socioeconômicas, demográficas e de características habitacionais. Esse subconjunto de assentamentos constitui os setores precários”¹⁷. O modelo adotado pelo CEM, classificou outros 6.907 setores como precários, além dos 7.701 classificados pelo IBGE como subnormais em 2000, totalizando 14.608 de 102.450 setores analisados¹⁸.

A tabela de estimativa de população residente em assentamentos precários elaborada pelo CEM, revelava que, no ano de 2000, em Juiz de Fora, num total de 449.908 habitantes, 7.563 residiam nesses tipos de assentamentos, ou seja, 1,68% da população. O mesmo estudo, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo IBGE, considerou inexistente o número de pessoas residentes em setores subnormais¹⁹.

¹⁴ ABREU, 1994, p.35.

¹⁵ COSTA, 1995, p.32.

¹⁶ TASCHNER, 2001, p.15.

¹⁷ MARQUES, 2007, p.18-19.

¹⁸ MARQUES, 2007, p.39.

¹⁹ MARQUES, 2007, p.163.

As ocupações irregulares e precárias de Juiz de Fora foram reconhecidas como Áreas de Ocupação Subnormal, pela primeira vez, no Plano Diretor de 1996. Esta denominação foi mantida no Plano Diretor de 2004. Tais áreas referiam-se às:

chamadas ‘invasões’, que se caracterizam pela ocupação em área de propriedade de outrem, seja ela pública ou privada; as áreas carentes de infra-estrutura e serviços públicos definidos como redes de água, esgoto, coletora de águas pluviais, iluminação particular e pública, calçamento e outros serviços públicos, sobretudo coleta de lixo, e áreas já servidas de infra-estrutura e serviços e com posse legitimada, mas cujas condições de habitabilidade e conforto colocam-se em posição de inferioridade em relação ao seu meio, sendo distinguidas da vizinhança como locais de pobreza e subnormalidade²⁰.

Enquanto o último Plano Diretor “incluiu 87 áreas onde habitam em torno de 30 mil pessoas em, aproximadamente, 8 mil moradias”, admitindo, portanto, que “ pelo menos, 7% da população de Juiz de Fora vive em situação de submoradia”²¹, o IBGE registrava a inexistência de favelas nesta cidade, no Censo de 2000.

Segundo o resultado da pesquisa sobre o mapeamento do déficit habitacional do município, contratada pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, realizada pelo Centro de Pesquisa Social da UFJF, em 2007, havia, na cidade, 140 áreas com ocupação subnormal e o número de submoradias era superior a treze mil²².

O termo “subnormal”, não é empregado com mesmo significado pelo IBGE e pelo PDDUJF. Para o IBGE, aglomerado subnormal e favela são sinônimos. Entretanto, para o PDDUJF, os termos ocupação subnormal e favela não são sinônimos. Neste documento, as áreas em questão seriam portadoras de uma situação de subnormalidade em relação à habitação, mas não chegam a ser interpretadas como favela.

Tudo indica que não se chegou a estabelecer um consenso quanto real significado do termo “subnormal”. Recentemente, o termo foi extinto tanto nas análises de documentos de planejamento urbano de Juiz de Fora, quanto nas análises do IBGE. Taschner esclarece que:

A variável que identifica o aglomerado “subnormal” no formulário do Censo 2000 não consta mais. Aliás, tanto no questionário da amostra como da não amostra, a parte referente ao domicílio foi extremamente simplificada, com perda de dados importantes. O desaparecimento de quaisquer referências a materiais de construção torna impossível a quantificação dos domicílios rústicos, desconsiderando série histórica essencial para a determinação de metas quantitativas da política habitacional [...] Assim, fica dificultado o dimensionamento do déficit de moradias. E os dados de favela que, mesmo de forma deficiente, permitiam pelo menos

²⁰ JUIZ DE FORA, 2004, p. 334.

²¹ JUIZ DE FORA, 2004, p. 334.

²² COSTA, Fabíola. Ameaça de favelização: Submoradias saltam de 8.270 para 13.262 em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007. p.3.

verificar a evolução do fenômeno, foram também prejudicados [...] Pela definição, favelas em terras legalizadas deixam de ser favelas, mesmo que fisicamente carreguem as marcas da irregularidade: ruas mais estreitas, coeficientes de aproveitamento dos lotes mais altos, lotes menores, etc²³.

O IBGE identificou “moradias subnormais no município, [porém] elas não são em número suficiente para caracterizar uma favela.”²⁴. Através de informações fornecidas por Júlio César Venâncio, diretor da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora (EMCASA), “a maioria das áreas subnormais conta com alguma infra-estrutura”²⁵. Fator esse que impediria sua classificação como favelas.

Acreditamos, no entanto, que a existência de alguns elementos de infra-estrutura urbana, fator determinante, segundo o IBGE, para que essas áreas não sejam classificadas como favela, não elimina a condição de precariedade dessas áreas. Assim, não descartamos a possibilidade desses lugares serem considerados favelas, uma vez que, a infra-estrutura, quando existe, muitas vezes atende, precariamente, os moradores e que, as instalações de energia elétrica e água, em geral, são clandestinas. Quando os ocupantes não conseguem contar com o poder público municipal para cumprir o direito à moradia e à infra-estrutura, eles buscam alternativas que viabilizem de alguma forma as suas condições de sobrevivência no espaço urbano.

Em reportagem do jornal *Tribuna de Minas*, a jornalista Costa comentava que, além do fato de possuírem o mínimo de infra-estrutura, as áreas de ocupação subnormal não podem ser denominadas de favelas, pois “não possuem o perfil dos grandes centros, com núcleos de violência e tráfico, sendo desaconselhado qualificá-las como tal”²⁶.

A posição da jornalista deixa clara a associação entre favela e criminalidade, impregnada no imaginário coletivo. O termo favela é visto como sinônimo de lugar onde predomina a violência e o tráfico de drogas, transformando-a em um termo degradante. Arelado a isso, os sujeitos sociais que vivem nesses aglomerados são, na maioria das vezes, estigmatizados, associados à marginalidade:

O favelado é considerado classe perigosa atualmente por representar o diferente, o Outro, no que se refere à ocupação do espaço urbano. Obviamente, a cor continua a ser um dos elementos fundamentais, mas a favela esconde parte dessa diferença

²³ TASCHNER, 2001, p.25.

²⁴ COSTA, Fabíola. Ameaça de favelização: Submoradias saltam de 8.270 para 13.262 em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007. p.3.

²⁵ CARNEIRO, Márcia. Condições de moradia: Censo ignora favelas em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 fev. 2001. p.1.

²⁶ COSTA, Fabíola. Ameaça de favelização: Submoradias saltam de 8.270 para 13.262 em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007. p.3.

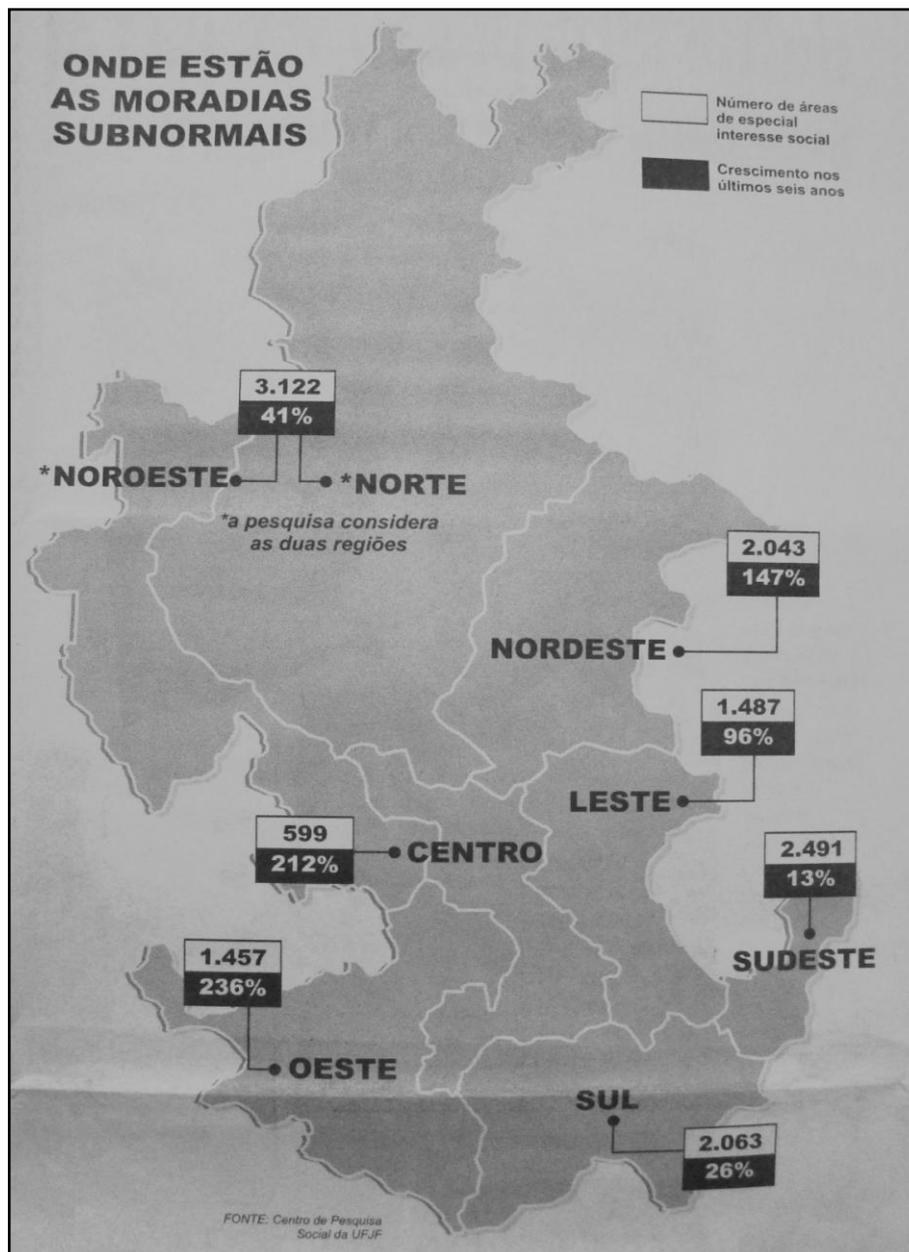
étnica. Negros, brancos, ‘paraibas’, baianos, entre outros atores sociais, são antes de tudo, pobres, mas são classificados, em geral, pelos formadores de opinião, como pertencentes às ‘classes perigosas’. Entretanto, sem dúvida, o estigma, apesar de ser generalizado, atinge, sobremaneira, o negro e, de modo mais virulento, o negro favelado²⁷.

Para grande parte das classes dominantes e para o poder público municipal, não existe “espaço” para favelas ou lugares semelhantes na paisagem urbana que abrigam os “outros” da sociedade, aqueles que não conseguem se integrar e se adequar aos meios de consumo capitalista.

O assessor do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), Marcelo Frank do Nascimento, acredita que “é preciso acertar a situação das áreas passíveis de regularização, melhorar as condições de habitabilidade, além de investir na conscientização da comunidade, para que ela impeça novas ocupações”²⁸. É surpreendente a forma pela qual um representante de um órgão encarregado de defender os direitos do cidadão trata a questão da falta de moradia. Ele propõe, por exemplo, a fiscalização dessas ocupações pela sociedade, em vez de responsabilizar o poder público. Ou seja, a sociedade deve contribuir para resolver o problema de maneira drástica, coibindo as ocupações para que Juiz de Fora continue “a se orgulhar de não ter favelas”.

²⁷ CAMPOS, 2005, p.63.

²⁸ COSTA, Fabíola. Ameaça de favelização: Submoradias saltam de 8.270 para 13.262 em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007. p.3.



Mapa 1 – crescimento das moradias subnormais em Juiz de Fora, no período 2001-2007.

(*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007. p. 3.)

O mapa das moradias subnormais revela que as regiões oeste, centro e nordeste apresentaram o maior crescimento no período 2001-2007. Apesar disso, observamos que as regiões noroeste, nordeste e sudeste apresentaram os maiores índices de moradias subnormais. As regiões noroeste e norte, juntas concentram 3.122 moradias em condições de subnormalidade.

Vale destacar que, apesar do crescimento substantivo de ocupações precárias na cidade de Juiz de Fora, muitas das quais poderiam ser enquadradas na condição de favela, observa-se

que existe um consenso em evitar a utilização do termo favela. Justamente por atribuírem a essa, o status de lugar de violência e marginalidade e aos seus habitantes o rótulo generalizado de marginais. Os próprios moradores evitam empregar o termo favela para designar seus locais de moradia, justamente, por serem portadores de diversos estigmas criados para justificar as formas de segregação que sofrem:

Como a favela, ainda hoje, está umbilicalmente ligada à questão do “risco”, as classes dominantes criam, em cada momento, um discurso que vinha dando sustentação à suas práticas sócio-espaciais, baseando-se quase sempre nos ideários discriminatórios e segregacionistas²⁹.

Dessa forma, acreditamos que não se trata apenas de uma questão de adequação à conceituação do que seja considerado como favela, mas, sim, de uma resistência à idéia de que as favelas tornaram-se uma realidade do mundo urbanizado e, portanto, pertencem à cidade. “A favela deve ser reconhecida, tanto materialmente quanto simbólica e culturalmente como parte da cidade. A cidade por ela passa e nela estende as suas redes”³⁰.

Nos planos urbanísticos, os lugares precarizados, não são vistos como integrantes do espaço urbano, mas, o planejamento se faz sim, a partir da segregação desses lugares. A totalidade da cidade inclui as diversas frações do espaço urbano. A cidade não é homogênea, as paisagens são únicas, portanto, isso inclui a diferença entre os lugares, a diferença que separa, mas, que ao mesmo tempo, integra a totalidade.

Na pesquisa realizada pelo Centro de Estudos da Metrópole:

as estimativas revelam — conforme o modelo estatístico elaborado para cada região — que as características de precariedade, como os conteúdos sociais, o acesso a serviços de infra-estrutura urbana, o tipo de ocupação e o padrão construtivo, por exemplo, podem variar significativamente em cada região do país, constituindo expressivas heterogeneidades³¹.

Neste sentido, se as características socioeconômicas de cada região, ou mais especificamente, de cada lugar, são variáveis, os lugares que podem ser considerados favelas, também vão variar, ou seja, um lugar que pode ser considerado favela numa cidade média, pode não ser em uma metrópole. Portanto, adotar um conceito único de favela, para todas as cidades do país, não seria a alternativa mais viável.

O Atlas Social de Juiz de Fora, classificou as ocupações irregulares e precárias da cidade como Microáreas de Exclusão Social (MAES), que:

²⁹ CAMPOS, 2005, p.70-71.

³⁰ OLIVEIRA, 2007.

³¹ MARQUES, 2007, p.158-159.

Constituem células territoriais com os mais diferentes graus de precariedade nas condições de vida, consideradas não apenas sob o aspecto econômico, mas também no tocante a urbanização – infra-estrutura e habitação –, a titularidade da terra e a riscos de caráter físico-ambiental no local de sua inserção [...] que incluem desde espaços totalmente segregados e desprovidos de qualquer infra-estrutura, cravados no meio urbano, até áreas já urbanizadas onde persistem ainda problemas socioeconômicos³².

Conforme afirmamos anteriormente, o termo “ocupação subnormal” não é mais utilizado pelo IBGE e pelos órgãos de planejamento urbano. Verificamos, contudo, que as MAES, correspondem às áreas de “ocupação subnormal” mapeadas pelo PDDUJF. Este, por sua vez, foi utilizado como base de dados para a formulação de parte do levantamento do Atlas Social. A alteração sofrida é que as antigas áreas ganharam subdivisões. Quanto mais uma ocupação for subdividida, menor será o risco de ser classificada como favela, devido à redução do número de domicílios em cada uma delas. Essas subdivisões em áreas de tamanho “micro” parecem revelar uma estratégia para evitar a caracterização de um processo único de favelização em um determinado território.

O Atlas, então, registrou cento e quarenta Microáreas, classificadas por Grupamentos que se distinguem por graus de carência, nas quais:

O Grupo I é o conjunto de prioridade máxima, com carência em todos os aspectos considerados. Em oposição a ele, o Grupo V inclui as áreas indicadas em pesquisa de datas anteriores, como áreas de exclusão social, mas que alcançaram uma condição de vida que, provavelmente as retirará do grupo de atendimento prioritário em políticas sociais. O Grupo III deve ser foco de projetos de desenvolvimento econômico e social, em alguns casos, de revitalização de moradias. O Grupo II e o Grupo IV são situações intermediárias de deficiências, em situações de adensamento distintas, o que dirige para propostas de intervenção também diversas.³³

³² ATLAS SOCIAL, 2006, p.169.

³³ ATLAS SOCIAL, 2006, p.171.



Mapa 2 – Localização das Microáreas de Exclusão Social, no ano de 2006.

(ATLAS SOCIAL, 2006, p.172.)

O mapa das Microáreas de Exclusão Social revela uma homogeneidade entre as áreas de uma mesma região³⁴. Na região norte, por exemplo, encontram-se as áreas mais carentes, pertencentes ao grupo I, cujos elementos de infra-estrutura são praticamente inexistentes e as áreas apresentam risco físico/ambiental. Na região nordeste predomina as áreas pertencentes aos grupos III e IV com graus de carência mais amenas e urbanização deficiente, geralmente em processo de intervenções para melhorias. Na região leste predomina as áreas pertencentes aos grupos II e III, cuja infra-estrutura urbana é parcial e os imóveis se encontram em processo de regularização de posse. Registra-se a incidência de apenas uma área pertencente ao grupo I, que concentra alto grau de pobreza, localizada no bairro Santa Rita de Cássia. Esta situação se mantém na região sudeste, onde também predomina áreas pertencentes aos

³⁴ Ver conjunto completo das Microáreas e os grupamentos nas quais pertencem no Quadro 15 inserido no ATLAS SOCIAL, 2006, p.173-188.

grupamentos II e III e conta com apenas uma área pertencente ao grupo I, no bairro Poço Rico. Na região sul registra-se a incidência de áreas pertencentes aos grupos II e III. E, finalmente nas regiões oeste e centro ocorrem variações de áreas que pertencem aos grupos II, III, IV e V, e nenhum registro de áreas pertencentes ao grupamento I, de maior carência.

O fato é que, qualquer que seja a denominação adotada pelo poder público municipal para classificar e definir tais ocupações, nos documentos de orientação ao planejamento urbano da cidade, estes acabam, por funcionar como um instrumento de negação à existência de favelas na cidade, como forma de demonstrar que o crescimento populacional urbano não culminou de maneira alguma em um processo de favelização:

desde o Censo de 1950, ainda hoje não temos uma definição oficial para o que seja a favela. Cada administrador público ou cada pesquisador procura adotar a melhor metodologia sobre o assunto, segundo o juízo de valor de cada indivíduo. Alguns são mais comprometidos, outros nem tanto, o que dificulta muito o entendimento de um tema tão complexo³⁵.

Diante disso, encontrar uma denominação apropriada para delimitar as ocupações precárias e irregulares da cidade de Juiz de Fora e, dentre essas, distinguir, as ocupações que podem ser consideradas favelas, constitui um verdadeiro desafio.

Taschner indica em relação às favelas da cidade de São Paulo, que essas:

diferem quanto ao grau de estruturação, ao melhoramentos, às condições sanitárias, etc. Mas há indicações de grande semelhança entre sua população em relação às categorias sócioocupacionais, renda, escolaridade, faixa etária e cor. A população favelada é mais pobre, menos escolarizada, com maior proporção de subproletários, não brancos e jovens do que a população como um todo³⁶.

Em geral, essas características são bem semelhantes nas diversas favelas do território brasileiro, ou seja, a favela é, sobretudo, o lugar onde predomina a pobreza e as conseqüências decorrentes dessa, na cidade. Os dados do Plano Diretor de Juiz de Fora revelaram que os moradores das antigas áreas de ocupação subnormal, pertencem a “um contingente urbano desfavorecido, vivendo em condições sociais abaixo dos padrões médios locais [...] essas áreas correspondem, via de regra, aos locais de moradia dos segmentos mais carentes”³⁷.

As iniciativas do poder público são paliativas e não visam controlar a pobreza urbana, na maioria das vezes, o que se busca é esconder essa pobreza. A remoção de moradores de favelas e ocupações semelhantes se constitui, portanto, numa dessas estratégias.

³⁵ CAMPOS, 2005, p.73.

³⁶ TASCHNER, 1995, p.26.

³⁷ JUIZ DE FORA, 2004, p.333.

Remoção, expulsão, transferência, deslocamento, desapropriação, despejo. São inúmeros os termos atribuídos ao procedimento de retirada de moradores das favelas. Depende do que se quer enfatizar e de quem trata sobre o assunto. O termo comumente utilizado pela mídia e pelos circuitos acadêmicos, é remoção de favelas. Entretanto, o poder público, mais recentemente, evita o emprego dos termos remoção ou despejo. Utiliza-se com mais frequência os termos transferência ou intervenção, uma sofisticação que serve para camuflar a realidade dos fatos.

Observamos, portanto, um uso indiscriminado do termo remoção, uma falta de cuidado para tratar a questão. Como seria uma remoção ou uma transferência de favelas, uma vez que, são os termos mais utilizados? A favela em si é um lugar. E lugares não podem ser transferidos, removidos. O que ocorre é a retirada, remoção, transferência de moradores para um outro lugar, que ganha uma nova configuração territorial, que geralmente torna-se uma outra favela. A população até pode ser removida, porém, a favela original, ou seja, o território com o conjunto dos seus equipamentos originais, jamais poderia ser removida, mas sim, demolida, destruída.

Entre as fontes que utilizamos para a realização desta pesquisa, não encontramos nenhuma proposta de discussão do termo remoção. Campos (2005), apesar de não discutir, propriamente, o termo, foi o único autor que demonstrou uma preocupação e um comprometimento no emprego do termo mais adequado para tratar o procedimento de remoção de moradores e da conseqüente destruição da favela. O autor, de forma muito coerente, define o procedimento de remoção como desconstrução, ou desmonte da favela, isto é:

A ação do Estado associada aos interesses da classe dominante, quando esses dois agentes impõem, de maneira compulsória, o deslocamento forçado da população mais pobre de uma determinada área da cidade, visando reassentá-la em áreas distantes. Essa política visa, tão somente, à valorização da área desocupada para futuros empreendimentos, sejam eles públicos ou privados. Dessa maneira, o que era considerado depósito de entulho humano (os espaços supracitados) é agora valorizado em função do interesse que grupos hegemônicos têm pela área³⁸.

Nestas circunstâncias, os moradores tornam-se joguetes, não são tratados como sujeitos, mas, como objetos. São expulsos despejados e, por fim, removidos para outro lugar. Ou, muitas vezes, são removidos sem garantias de serem reassentados em um novo lugar.

³⁸ CAMPOS, 2005, p.66.

Nesse caso, ficam relegados à própria sorte. “O desmonte dos morros [...] serviu para a ‘limpeza’ de algumas áreas e sua disponibilização para o capital e as classes dominantes”³⁹.

Diante disso, Davis destaca:

A segregação urbana não é um status quo inalterável, mas sim uma guerra social incessante na qual o Estado intervém regularmente em nome do ‘progresso’, do ‘embelezamento’ e até da ‘justiça social para os pobres’, para redesenhar as fronteiras espaciais em prol dos proprietários de terrenos, investidores estrangeiros, a elite com suas casas próprias e trabalhadores de classe média⁴⁰.

Assim, remover os pobres urbanos significa afastar a pobreza do olhar das elites dominantes. A prática de afastar os pobres começou com o extermínio dos cortiços no final do século XIX e prosseguiu com as sucessivas tentativas de extermínio das favelas nas décadas seguintes em Juiz de Fora:

A urbe se queria ordenada, bela e asséptica, e não agredida por construções que concentravam gente potencialmente perigosa e degenerada. Os pobres eram feios, sujos e malvados, por que não? Morar amontado, viver de biscate, apresentar proceder duvidoso eram todos indícios de algo que os cidadãos honrados não queriam enfrentar no seu cotidiano⁴¹.

Por conseguinte, em qualquer época e em qualquer cidade, a desconstrução, tanto dos cortiços, quanto das favelas, busca segregar os pobres para áreas periféricas e precárias e definir, assim, o lugar que os pobres devem ocupar na cidade.

2.2. Pobreza e exclusão no território-favela

As contradições sociais, inerentes ao mundo contemporâneo, depositam suas marcas no espaço urbano. Estas marcas revelam, pois, o caráter único dos lugares, e ao mesmo tempo, expressam a desigualdade entre estes. A cidade se configura, portanto, de forma desigual. De um lado, os bairros nobres, habitados pelas classes médias e de outro, os bairros precários, as ocupações clandestinas, as favelas, habitadas pelos pobres urbanos.

Os pobres, cada vez mais excluídos dos meios de consumo no espaço urbano capitalista, lutam por sua própria condição, a de ser pobre. Neste contexto:

³⁹ CAMPOS, 2005, p.77.

⁴⁰ DAVIS, 2006, p.105.

⁴¹ PESAVENTO, 1994, p.93.

A pobreza, enquanto questão, nasce com o selo urbano [...] não apenas porque a maioria dos pobres vive, hoje, nas cidades e zonas metropolitanas, mas porque a reprodução da pobreza é mediada pela reprodução do modo urbano das condições de vida, através da dinâmica do mercado de trabalho, da natureza do sistema de proteção social e do pacto de coesão social que é, na verdade, o que estrutura o conjunto de relações e interações entre a sociedade civil, o Estado e o mercado⁴².

A favela surge, assim, como lugar de maior concentração de pobreza e, ainda, o lugar onde os sujeitos sociais vivenciam a exclusão de forma mais aguda. Diante disso, a pobreza deve ser compreendida como uma das manifestações da questão social, própria do espaço urbano capitalista e que, associada aos processos de exclusão ou, até mesmo de uma inclusão de forma degradada, como defende Martins (2002), tende a culminar no processo de segregação sócio-espacial dos sujeitos sociais.

A partir da década de 1960, o debate em torno da categoria pobreza ganhou contornos distintos, mas não necessariamente excludentes. Nesse período, a pobreza é medida a partir da deficiência de renda, ou seja, “vivem na pobreza absoluta ou na indigência todos aqueles cujo padrão de consumo situa-se abaixo do mínimo vital em razão do seu *déficit de renda*”⁴³.

Na década de 1970, inseriu-se a noção de pobreza relativa, desta vez, com enfoque na falta de recursos dos sujeitos sociais. Isto é, a pobreza passou a ser mensurada a partir do grau de desigualdade na apropriação dos bens. Expressa numa “inserção precária, instável, débil, que leva à anomia, ao sofrimento e ao isolamento, acentuando ainda mais o fenômeno de não pertencimento”⁴⁴.

Na década de 1980, o debate acerca da pobreza evolui e entra em cena uma nova categoria, a da exclusão. E essa:

Diferentemente da pobreza [...] mais do que um estado de carência é um percurso, uma trajetória ao longo do qual insuficiência de renda e falta de recursos diversos somam-se às desvantagens de forma quase constante. É um processo de socialização ocasionado por várias rupturas como desvalorização social advindas das perdas de status social e redução drástica de oportunidades⁴⁵.

Conforme Koga, a partir dos anos 1990, além da renda, passou-se a atribuir outros valores à categoria pobreza no qual “o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) destaca a idéia de desenvolvimento humano [...] como oportunidades, liberdade, auto-estima, dignidade”⁴⁶. Apesar disso, Koga enfatiza que o caráter reducionista da categoria

⁴² LAVINAS, 2003, p.26.

⁴³ LAVINAS, 2003, p.35.

⁴⁴ LAVINAS, 2003, p.37.

⁴⁵ VASCONCELOS; BATISTA, 200-, p.31.

⁴⁶ KOGA, 2003, p.64.

pobreza permanece. Conforme a autora, a categoria da exclusão social agrega um caráter mais amplo, justamente por associar a dimensão territorial e a dimensão populacional nas análises.

Lavinias assinala que a noção de exclusão social foi cunhada pela primeira vez por Lenoir, no ano de 1974, em um panfleto francês contra a desigualdade. Diante disso, a autora destaca que a pobreza absoluta pauta-se em critérios objetivos, ou seja, ausência de renda, moradia, entre outros, enquanto a exclusão:

Implica considerar também aspectos subjetivos, que mobilizam sentimentos de rejeição, perda de identidade, falência dos laços comunitários e sociais, resultando numa retração das redes de sociabilidade, com quebra dos mecanismos de solidariedade e reciprocidade⁴⁷.

Para Martins, a noção de exclusão é contraditória, pois nasce tanto de uma orientação transformadora, quanto de uma orientação conservadora: “expressa, ao mesmo tempo, uma verdade e um equívoco. Revela o supérfluo e oculta o essencial”⁴⁸. O autor explica que a primeira vê os chamados excluídos como “vítimas da exploração capitalista”, o que seria uma situação atribuída à classe operária, ou seja, o operário inclui-se no processo de reprodução do capital e se apropria da riqueza de forma desigual. Dessa forma, para Martins, a classe operária insere-se na lógica transformadora, no entanto, os desempregados, os miseráveis, por não estarem incluídos, aparecem como um obstáculo à transformação social.

Por conseguinte, Martins defende que:

Há processos sociais excludentes, mas não há exclusões consumadas, definitivas, irremediáveis. Uma sociedade cujo núcleo é a acumulação de capital e cuja contrapartida é a privação social e cultural tende a empurrar “para fora”, a excluir, mas ao mesmo tempo o faz para incluir ainda que de forma degradada, ainda que em condições adversas [...] A categoria “excluído” [...] Ignora, portanto, que a sociedade contemporânea é essencialmente a sociedade da luta contínua [...] Luta, porém, que é fundamentalmente pela integração⁴⁹.

A busca de alternativas para se integrar, entretanto, pode gerar, muitas vezes, conflitos: “O primeiro conflito derivado da necessidade de integração se dá na disputa pela apropriação do espaço urbano, na luta pela moradia e pelo controle dos novos *locus* de produção”⁵⁰.

È nesse contexto que se insere a orientação de cunho conservador, da qual nos fala Martins. Na contemporaneidade:

⁴⁷ LAVINAS, 2003, p.37.

⁴⁸ MARTINS, 2002, p.43.

⁴⁹ MARTINS, 2002, p.46.

⁵⁰ LAVINAS, 2003, p.26.

A mudança social sobrepõe o excluído ao trabalhador porque, sociologicamente, o trabalhador perde em parte a sua visibilidade como tal. Os protagonistas da situação social adversa que mais golpeia a consciência das elites, e da classe média que delas faz parte, não estão mais majoritariamente nas fábricas – estão nas ruas, nas favelas e cortiços, nas invasões, nos bairros miseráveis da urbanização patológica que o novo desenvolvimento econômico produziu⁵¹.

Diante disso, reforça-se a necessidade da conquista, pelos sujeitos sociais, da propriedade da terra e da moradia no espaço urbano “que, ao se alimentar de um sentimento coletivo de exclusão, produz uma percepção de que algo – um bem material ou cultural – está faltando e é socialmente necessário”⁵².

A questão habitacional esteve presente na cidade de Juiz de fora desde o início de sua formação. No final do século XIX, o operariado, então integrado às formas de reprodução do capital através do emprego na indústria, encontrava-se, contudo, excluído do direito à moradia digna. O trabalhador sobrevivia nos cortiços do centro da cidade, numa situação de pobreza extrema. As condições de insalubridade e a possibilidade de transmissão de doenças para as classes médias e dominantes e, principalmente, com a finalidade de embelezamento da cidade, levaram à demolição dos cortiços, então existentes no centro da cidade e à expulsão de seus moradores. Muitos foram isolados em abrigos e aqueles que resistiram às doenças e sobreviveram, tiveram como alternativa, a moradia em bairros periféricos, sem infra-estrutura.

Em meados do século XX, as favelas começam a marcar mais expressivamente o espaço urbano. Dessa forma, os pobres urbanos permaneciam excluídos do direito à moradia digna, ou incluídos precariamente. O fato é que, excluídos, ou “incluídos de forma degradada”, como lembra Martins (2002), os pobres urbanos sempre incomodaram as classes dominantes.

No caso de Juiz de Fora, os pobres foram primeiramente expulsos dos cortiços e, mais tarde, expulsos das favelas na região central da cidade. A década de 1970 foi o período no qual ocorreu uma grande pressão contra a expansão das favelas na cidade. Muitas foram destruídas e seus moradores foram expulsos para lugares cada vez mais periféricos e mais precários. Tal procedimento não impediu e nem conteve o crescimento das áreas ocupadas predominantemente pelos pobres urbanos, ou de áreas que podem ser consideradas favelas na cidade. Ao longo das décadas seguintes elas expandiram-se. Apesar disso, no limiar do século XXI, o poder público municipal continua a negar a existência destas na cidade, tema que será discutido no capítulo seguinte.

⁵¹ MARTINS, 2002, p.34.

⁵² KOWARICK, 1991, p.4.

3. FAVELAS EM JUIZ DE FORA: A OCULTAÇÃO DO FENÔMENO

O presente capítulo contextualiza os processos de configuração territorial urbana de Juiz de Fora, com enfoque na formação de cortiços no final do século XIX e na demolição destes nas primeiras décadas do século XX, e ainda, na formação de áreas ocupadas predominantemente pelos pobres a partir da década de 1960, que podem ser consideradas favelas, e as tentativas de contenção destas, no final da década de 1970, através da destruição do lugar e da remoção de seus moradores e, ainda, na ocultação destas, por parte do poder público municipal.

A primeira sessão, intitulada “Crescimento urbano e a questão da habitação em Juiz de Fora”, analisa o crescimento urbano da cidade e os reflexos desse crescimento na questão da habitação, que culminou inicialmente na produção de cortiços no centro da cidade, e com a destruição destes e a expulsão de seus moradores.

A segunda sessão, intitulada “Surgimento e expansão de favelas em Juiz de Fora”, investiga o surgimento de ocupações precárias, que podem ser consideradas favelas a partir da década de 1960 e a expansão destas nas décadas seguintes.

A terceira sessão, intitulada “Operação-Gente na gestão Mello Reis: a era das remoções em Juiz de Fora”, descreve alguns casos de remoções de moradores de favelas e também de moradores de alguns bairros centrais para execução de obras de renovação urbana no período compreendido entre o final da década de 1970 e o início da década de 1980 e discute os procedimentos utilizados pelo poder público municipal para a efetivação dos programas de governo.

Apesar de este trabalho focar o processo de expansão das favelas em Juiz de Fora a partir da década de 1960, faz-se necessário analisar, mesmo que, brevemente, os antecedentes da formação destas, que culminaram, por sua vez, numa crise habitacional.

3.1. Crescimento urbano e a questão da habitação em Juiz de Fora

O lugarejo mineiro definido, em 1850, como Vila de Santo Antônio do Paraibuna eleva-se à condição de cidade em 1856. De Cidade do Paraibuna, ganha no ano de 1865 a

designação de Cidade do Juiz de Fora⁵³. Décadas após o início de sua formação, Juiz de Fora demonstrava seu pioneirismo na indústria, na educação, na cultura. Esse pioneirismo rendeu à cidade alguns codinomes, tais como: “Atenas de Minas”, devido ao grande número de estabelecimentos de ensino para a época, e “Manchester Mineira”, devido à expressividade no ramo industrial.

Juiz de Fora ocupou lugar de destaque no cenário mineiro, devido a um projeto de modernização patrocinado por fazendeiros e industriais. Em 1860, por iniciativa de Mariano Procópio Ferreira Lage, importante fazendeiro da região, foi implantada a rodovia União Indústria⁵⁴, que ligava Juiz de Fora a Petrópolis-RJ. Na década seguinte foi instalada a estrada de ferro Dom Pedro II, facilitando o transporte da produção cafeeira.

A rodovia e a ferrovia eram as principais vias de escoamento de produtos. Fator impulsionador do desenvolvimento industrial e comercial da cidade. Percebendo isso, o industrial Bernardo Mascarenhas, mineiro da cidade de Curvelo, mudou-se para Juiz de Fora no ano de 1887. Em parceria com o empresário Francisco Batista de Oliveira, Mascarenhas implantou diversos empreendimentos na cidade, como a Companhia Mineira de Eletricidade e a Tecelagem Bernardo Mascarenhas, fundados no ano de 1888 e, no ano seguinte, a Usina Hidrelétrica de Marmelos, a primeira da América do Sul. A usina foi estrategicamente instalada entre a rodovia União e Indústria e a ferrovia Dom Pedro II, na Cachoeira de Marmelos. Ainda no ano de 1889, instala-se, na cidade, o Banco de Crédito Real, o mais antigo de Minas. Na virada do século, ocorreu um forte crescimento industrial e surgiram novas instituições bancárias, educacionais e comerciais⁵⁵.

Conforme Christo (1994), o projeto de modernização da cidade de Juiz de Fora, vincula-se, sobretudo, às propostas educacionais de ensino concretizadas no final do século XIX e início do século XX. Diante disso, uma das propostas de ensino como a do Instituto Granbery, visava a “formação de lideranças”, atendendo aos princípios liberais norte-americanos. Outra proposta como a da Academia de Comércio, visava, inicialmente, suprir a formação dos quadros dirigentes para a indústria e o comércio e, posteriormente, visava a ‘formação de uma elite conservadora e católica’. E o primeiro grupo escolar de Minas Gerais, instalado em 1907, por sua vez:

⁵³ OLIVEIRA, 1966.

⁵⁴ GIROLETTI, 1988 defende que a origem do crescimento de Juiz de Fora está ligado à implantação dessa rodovia.

⁵⁵ ABREU, 2004.

Era proposto, então, como agente de ‘domesticação’ das crianças pobres e ideal utópico de educação da classe trabalhadora [...] tinha como missão moralizadora e civilizatória a formação de bons cidadãos e bons trabalhadores [...] representariam um instrumento da universalização dos valores capitalistas. Essa universalização se daria particularmente através da higiene escolar [...] Impedida de agir nas fábricas e fazendas, a inspeção médica restringiu-se aos cortiços e escolas [...] Aliada à higiene escolar, preconizava o domínio sobre os corpos e os ‘espíritos’⁵⁶.

Fica evidente, desde então, o grande abismo que separava os pobres e as classes médias e dominantes em Juiz de Fora. As elites da cidade, desde os primórdios, utilizaram seu poder para excluir e definir, para os pobres urbanos, os lugares possíveis de moradia e vivência na cidade. O crescimento urbano veio acompanhado do crescimento populacional. Juiz de Fora passou de, aproximadamente, cinquenta e sete mil habitantes no início do século XX, para, aproximadamente, quinhentos mil habitantes um século depois.

No período atual, sua taxa de urbanização alcança 99,17% de sua população. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) coloca a cidade na posição de nono lugar entre as 853 cidades mineiras. Entretanto, o Índice de Gini, que retrata a desigualdade de renda, é de 0,58, e posiciona a cidade em 585º lugar no Estado de Minas Gerais. Isso revela a profunda desigualdade social existente no município⁵⁷.

De um lado, encontram-se os bairros nobres, ocupada pelas classes médias, de outro, as áreas precárias, sem infra-estrutura, ocupadas predominantemente pelos pobres, que se expandem a cada dia. Apesar do crescimento substantivo destas áreas, que muito se assemelham às favelas das metrópoles nacionais, nota-se que existe um consenso entre representantes do poder público municipal, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os setores acadêmicos e as classes médias urbanas, em ocultar a existência de favelas na cidade.

Christo assinala que a cidade de Juiz de Fora logo no início de sua formação urbana foi atingida por constantes epidemias, cujo primeiro registro de surto ocorreu em 1855 com a epidemia de cólera. A origem dos surtos foi atribuída à falta de saneamento básico. Aliado a esse fato, a “importação de trabalhadores ‘já feitos’ da Europa trouxe para as classes dominantes locais, além do ônus da resistência ao trabalho aviltante, o risco de contágio e proliferação epidêmica”⁵⁸.

Diante disso, com o objetivo de estudar as causas da insalubridade da cidade, e, ainda se aproximar das classes que detinham o poder na cidade, o médico Eduardo de Menezes,

⁵⁶ CHRISTO, 1994, p.141-143.

⁵⁷ ATLAS SOCIAL, 2006, p.118.

⁵⁸ CHRISTO, 1994, p.125.

fundou no ano de 1889, a Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora (SMCJF), que se constituía:

No espaço político através do qual os homens de ciência se impunham ao poder público [...] os primeiros passos serão dados no sentido de se pressionar a Câmara, para que esta promova o recenseamento municipal [...] execute os artigos do Código de Posturas referentes à saúde pública; saneie os cortiços situados no centro da cidade, e desenvolva planos de habitações populares⁵⁹.

Verifica-se assim que Juiz de Fora teve nos primórdios de sua configuração territorial urbana, a presença de cortiços no centro da cidade no final do século XIX. Conforme apontado nos trabalhos de Andrade (1987) e Christo (1994), os cortiços da cidade eram habitados por trabalhadores das indústrias. Estes trabalhadores, que alcançaram uma cifra de seis mil no início do século XX, foram duplamente espoliados: trabalhavam mais de doze horas nas fábricas e, à noite, exprimiam-se nos cortiços do centro da cidade, cujos valores absurdos dos aluguéis não lhes permitiam, sequer, alimentarem-se dignamente.

Neste mesmo período de florescimento das indústrias, findava-se o período escravocrata. Como Juiz de Fora possuía em seu entorno grandes fazendas de café, o contingente de mão-de-obra negra também era grande: “Juiz de Fora foi o único a ter, em uma mesma ocasião, mais de 20.000 escravos, o que denota a importância ali alcançada pela lavoura cafeeira”⁶⁰. Após o término legal do período escravocrata, estes negros não foram absorvidos pelas indústrias, que exigia mão-de-obra qualificada. Na condição de livres, tiveram que permanecer presos aos seus coronéis ou buscar refúgio com os irmãos quilombolas em cidades próximas. Ficaram, portanto, excluídos do mercado de trabalho formal. Além disso, estavam impossibilitados de adquirirem moradia:

Existe evidência de que as terras apropriadas tanto nas freguesias urbanas quanto nas periurbanas foram postas na ilegalidade, não se admitindo a propriedade das pessoas não brancas. A Lei de Terras, editada em 1850, que impedia a propriedade de qualquer parcela de solo por negro escravo, continuou a valer em muitos lugares do país⁶¹.

Almeida, apoiada em trabalhos sobre historiografia local, assinalou que muitos escravos libertos permaneceram nas fazendas de café em Juiz de Fora, no período pós-abolição, uma vez que, “o café continuará sendo a base econômica e o principal produto da

⁵⁹ Boletins da SMCJF, 1889 e 1890 citado por CHRISTO, 1994, p.128.

⁶⁰ GIROLETTI, 1988, p. 32.

⁶¹ CAMPOS, 2005, p. 69.

região até década de 1920”⁶². Neste sentido, as formas de dominação utilizadas para manter os negros libertos nas fazendas, tais como o trabalho em troca de moradia e alimentação e outras formas de exploração, possivelmente “tenham impulsionado os negros para o centro urbano de Juiz de Fora”⁶³, a partir da década de 1920, que:

Se preparou para receber estas ‘classes perigosas’, de acordo com a afirmação do pesquisador Jefferson Almeida Pinto, a preocupação com o espaço público se torna urgente, pois era fundamental evitar que esses indivíduos perambulasse pelas ruas, sem controle algum, ameaçando a boa sociedade. Ao poder público coube vigiá-los e afastá-los do centro de Juiz de Fora⁶⁴.

No final do século XIX, destinou-se a moradia no centro da cidade, em cortiços insalubres, à mão-de-obra imigrante estrangeira, principalmente: italianos, alemães e portugueses, devido à proximidade com as indústrias. Diferentemente da cidade de Juiz de Fora, que abrigou nos cortiços do centro, exclusivamente, os trabalhadores das indústrias, principalmente os imigrantes estrangeiros, a cidade do Rio de Janeiro, como assinalado por Campos (2005) e a cidade de São Paulo, como discutido por Carril (2006), abrigaram em seus cortiços, tanto imigrantes, quanto negros egressos.

Poucos anos depois esses locais se tornaram foco de constantes epidemias, devido as péssimas condições de habitabilidade dos cômodos, que não passavam por manutenção pelos proprietários, e ainda cobravam um valor exorbitante de aluguéis com intuito de obterem o maior lucro possível em cima dos trabalhadores.

Surgem assim, as primeiras iniciativas para conter a expansão desse tipo de moradia em Juiz de Fora, por parte da Sociedade de Medicina e Cirurgia, com a justificativa de promover a “limpeza urbana”, no sentido literal do termo, ou seja, higienizar em nome da saúde pública. As reivindicações da Sociedade, somente foram aceitas após a instalação da Intendência Municipal, na qual Eduardo de Menezes pode reiterar as solicitações feitas⁶⁵.

Dessa forma, no ano de 1892, foi criada a Inspetoria de Higiene e os serviços de limpeza pública e particular. Com isso foi possível providenciar a realização do recenseamento do município, uma antiga reivindicação da Sociedade de Medicina e Cirurgia. À frente da Diretoria de Higiene, Eduardo de Menezes objetivava:

Esquadrihar a cidade [...] um cadastro higiênico da cidade ou registro das condições sanitárias dos domicílios e seus habitantes, dividindo a cidade em quatro

⁶² ALMEIDA, 2008, p.42.

⁶³ ALMEIDA, 2008, p.40.

⁶⁴ ALMEIDA, 2008, p.45-46.

⁶⁵ CHRISTO, 1994, p. 128.

distritos, tendo por divisa a rua Direita⁶⁶ e a rua Halfeld em todas as suas extensões [...] classificarei as casas quer particular, quer coletivas, em quatro classes, todas sofrerão ao menos uma inspeção por ano, sendo este prazo assim limitado para as casas de primeira classe, que serão as que estiverem em ótimas condições sanitárias e diminuindo proporcionalmente até as casas de quarta classe⁶⁷.

As medidas sanitárias tiveram, portanto, como foco principal a destruição dos cortiços e a remoção de seus respectivos moradores, pois, em 1890, já se registrava que eram:

Numerosas essas habitações insalubres e uma das ruas mais centrais, a da Santa Rita, pode dizer-se que é um cortiço monstro e constitui um foco de infecção perene. Cumpre às intendências providências de modo a remover tais focos de infecção, e o meio mais racional é a construção de casas higiênicas para operários e proletários, embora com sacrifícios das rendas municipais⁶⁸.

Christo informava ainda, que Eduardo de Menezes chegou a propor a isenção de impostos para a construção de moradias populares, porém, isso não ocorreu, e os moradores de cortiços foram penalizados com altíssimas taxas anuais impostas pela Câmara Municipal⁶⁹.

Devido aos altos índices de pessoas contaminadas por tuberculose na cidade no final do século XIX, principalmente os moradores de cortiços, os mesmos, foram removidos para o lazareto⁷⁰:

Para os pobres, o único recurso apontado pelas autoridades sanitárias era a remoção para o lazareto, visto por estas autoridades como em estado precário [...] sendo a remoção apontada, dentro da própria SMCJF, como de 'extrema crueldade'. Aqueles que dispunham de condições de atendimento domiciliar, permaneciam isolados em suas próprias residências, mas os habitantes de cortiços iriam para o lazareto⁷¹.

Os médicos da cidade, de formação europeia, provenientes da classe burguesa, que possuíam recursos financeiros, mas não possuíam o poder, buscavam esquadrihar a cidade e definir as formas de apropriação do espaço urbano. Conseguiram alcançar poder político através da fundação da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora, no final do século XIX. E então com um discurso higienizador, iniciaram, no século seguinte, a demolição dos cortiços e a expulsão dos pobres do centro urbano. Assim, logravam afastar os pobres do alcance da visibilidade pública, bem como, destinar as áreas que ocupavam para, nelas,

⁶⁶ Atual avenida Barão do Rio Branco.

⁶⁷ Diretoria de Higiene Municipal, 1909 citado por CHRISTO, 1994, p. 129.

⁶⁸ Boletins da SMCJF, 1890 citado por CHRISTO, 1994, p.130.

⁶⁹ CHRISTO, 1994, p.130.

⁷⁰ O Lazareto era um local para abrigar os pobres da cidade. No final do século XIX, suas instalações já se encontravam em péssimas condições. No início do século XX passou por uma reforma, estabelecendo-se no mesmo local, no bairro Vila Ideal, zona sudeste da cidade, o Asilo de Mendigos. Atualmente é um Abrigo de idosos, o Abrigo Santa Helena. OLIVEIRA, 1966, p.130.

⁷¹ CHRISTO, 1994, p.131.

instalar novos edifícios destinados a abrigar funções de moradia e serviços de interesse das classes médias e altas.

Juiz de Fora que no final do século XIX ganhou o codinome de “Manchester Mineira” em alusão à Manchester Européia, não se orgulharia tanto desse título, se seus cidadãos observarem as descrições feitas por Engels, da paisagem urbana da Manchester Européia do início do século XIX: “que, longe de serem exageradas, as suas cores não são suficientemente cruas para darem a noção real da sujeira, da decadência e do desconforto”⁷².

Embora em proporções bastante distintas, a Manchester Mineira e a Manchester Européia possuíam em comum a degradação do proletariado urbano, a exploração pelos capitalistas e as condições indignas das moradias nos cortiços. Engels relatava que na margem sul do rio Irk, em Manchester, se encontravam as piores habitações que ele já teria visto:

ficamos rodeados por uma sujeira e uma sordidez repugnantes, sem comparação com nada que eu conheça, particularmente nos pátios que descem para o Irk [...] Num desses pátios, precisamente na entrada, na extremidade do corredor coberto, há banheiros sem portas, e tão sujos que os habitantes pra entrarem ou saírem do pátio têm de atravessar um charco de urina pestilenta e de excrementos que rodeia estes locais [...] o Irk, delgado curso de água, escuro como o breu e de cheiro nauseabundo, cheio de imundícies e detritos que deposita na margem direita que é a mais baixa; com tempo seco subsistem nesta margem toda uma série de charcos lamacentos, fétidos, de um verde escuro, do fundo dos quais sobem bolhas de gás mefítico emanando um cheiro que, mesmo do alto da ponte, 12 a 15 metros acima da água, é insuportável [...] É este o espetáculo de toda a margem do Irk; verdadeiro caos de casas amontoadas, mais ou menos inabitáveis e cujo interior está em perfeita harmonia com a sujeira das redondezas⁷³.

As descrições de Peter Hall são ainda mais detalhistas acerca das condições de moradia dos trabalhadores. O autor, apoiado nas denúncias de Mearns feitas no final do século XIX, relatava os horrores dos cortiços da cidade de Londres nessa época:

Poucos [...] sequer concebem o que são estes pestilentos viveiros humanos, onde dezenas de milhares de pessoas se amontoam em meio a horrores que nos trazem à mente o que ouvimos sobre a travessia do Atlântico por um navio negreiro. Para chegarmos até elas é preciso entrar por pátios que exalam gases venenosos e fétidos, vindos das poças de esgoto e dejetos espalhados por toda a parte e que amiúde escorrem sob os nossos pés, pátios, muitos deles, onde o sol jamais penetra, alguns sequer visitados por um sopro de ar fresco e que raramente conhecem as virtudes de uma gota d’água purificante. É preciso subir por escadas apodrecidas, que ameaçam ceder a cada degrau e, em alguns casos, já ruíram de todo [...] Acha-se o caminho às apalpadelas, ao longo de passagens escuras e imundas, fervilhantes de vermes. E então, se não forem rechaçados pelo fedor intolerável, poderão os senhores penetrar nos pardieiros onde esses milhares de seres [...] vivem amontoados como reses⁷⁴.

⁷² ENGELS, 1988, p.65.

⁷³ ENGELS, 1988, p.61-64.

⁷⁴ MEARNNS, 1884 citado por HALL, 2002, p.18-19.

No final do século XIX, a habitação surgia em Londres como problema central. Definida por Hall como a cidade do cortiço na Europa, “mais do que qualquer outra cidade britânica da província, foi o palco onde se representou a maior parte desse drama até a exaustão”⁷⁵.

“E o que é verdade para Londres é também para Manchester, Birmingham e Leeds, é verdadeiro para todas as grandes cidades⁷⁶”, e podemos acrescentar que também é verdade para Juiz de Fora.

Paralelamente à situação de extrema pobreza e precariedade em que viviam os trabalhadores que habitavam os cortiços, em Juiz de Fora, o período compreendido entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX foi de forte crescimento econômico e industrial, financiado, sobretudo, pelo capital proveniente da cultura cafeeira. Giroletti defende que esse crescimento deve-se principalmente à implantação da rodovia União e Indústria no ano de 1861, que transformou Juiz de Fora na “mais importante via de comunicação da Província, no local de passagem obrigatória entre Minas e o Rio de Janeiro, no núcleo econômico mais dinâmico da Zona da Mata”⁷⁷.

Conseqüentemente, o contingente populacional de Juiz de Fora também sofreu crescimento substancial nesse período. “Passou de 56.897 habitantes em 1907, para 118.166 habitantes no ano de 1920”⁷⁸.

Neste mesmo período, “o número de operários cresceu proporcionalmente muito mais do que a população da cidade (80%), [passou de 1.516 operários em 1907 para 8.353 em 1920], ou seja, cresceu 451%”⁷⁹.

A classe operária de Juiz de Fora era formada não só de imigrantes estrangeiros, bem como, de imigrantes nacionais. Dos 8.353 operários exclusivamente da indústria, 6.062 eram estrangeiros. Entre estes, predominavam os italianos, seguido dos portugueses e alemães. Quanto aos nacionais, Andrade assinala que alguns estudos sobre a origem do proletariado brasileiro, apontam esses, como originários das camadas mais empobrecidas da população urbana, artesãos falidos e elementos da classe campesina pobre. Contudo, a autora alega que faltam fundamentos para atestar a composição étnica e social dos imigrantes nacionais que compunham o proletariado urbano de Juiz de Fora⁸⁰.

⁷⁵ HALL, 2002, p. 34.

⁷⁶ ENGELS, 1988, p.36.

⁷⁷ GIROLETTI, 1988, p. 41.

⁷⁸ Dados do Álbum do Município de Juiz de Fora, Albino Esteves, 1915 citado por GIROLETTI, 1988, p.103 e ANDRADE, 1987, p.37.

⁷⁹ ANDRADE, 1987, p.36-37.

⁸⁰ ANDRADE, 1987, p. 34-39.

Esse forte crescimento do proletariado urbano refletia, por sua vez, na “persistência de dois problemas principais na vida operária da cidade: a carestia de vida e o problema da moradia”⁸¹.

Percebe-se assim, que uma das primeiras conseqüências do crescimento urbano foi justamente a dificuldade de acesso à moradia, uma vez que, os baixíssimos salários recebidos pelos trabalhadores, eram insuficientes para adquirir uma moradia digna:

Uma vez destituídos dos meios de vida, buscavam ingresso no meio urbano onde eram condenados a vender sua força de trabalho em troca de sobrevivência em condições miseráveis. Amontoados em bairros segregados, habitando espaços mínimos e insalubres, foram interpretados como o Outro, o inculto e incivilizado cuja presença representava uma ameaça, sem precedentes à ordem⁸².

Essa ameaça, também percebida na cidade de Juiz de Fora, acarretou a destruição dos cortiços do centro e impulsionou à formação de ocupações precárias, que mais tarde, tenderam a se transformar em favelas:

No Brasil, onde jamais o salário foi regulado pelo preço da moradia, mesmo no período desenvolvimentista, a favela ou o lote ilegal combinado à autoconstrução foram partes integrantes do crescimento urbano sob a égide da industrialização. O consumo da mercadoria habitação se deu, portanto, em grande parte, fora do mercado marcado pelas relações capitalistas de produção⁸³.

Neste sentido, o próprio poder público municipal, visando conter o crescimento desordenado, acabava por favorecer as ocupações precárias e irregulares e segregar ainda mais os pobres urbanos. Como ocorreu em 1916 quando:

A política municipal começa a expulsar os operários para a periferia da cidade, como comprova a Resolução nº. 706, de 1º de fevereiro:

‘Art. 1º - Dentro do perímetro urbano não será permitida a abertura de avenidas para operários ou ruas de largura inferior a 13m e cujo plano não for aprovado pelo agente executivo municipal.

§1º - Fica o agente executivo municipal autorizado a fazer a desapropriação das habitações existentes nas avenidas abertas no interior dos quarteirões da cidade e a fazer demolição das mesmas, quando o permitirem as condições financeiras do município.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Municipal nº. 666, de 14 de outubro de 1912, na parte relativa ao perímetro urbano⁸⁴.

⁸¹ ANDRADE, 1987, p.40.

⁸² MENEGAT, 2003, p. 21.

⁸³ MARICATO, 2000, p.155.

⁸⁴ Resoluções da Câmara Municipal citado por ANDRADE, 1987, p. 43.

A crise da habitação continuou a crescer nos anos seguintes e passou a atingir não só a classe operária, mas, também, diversos outros setores da sociedade. Conforme informava Andrade, o aumento salarial adquirido pelos operários após a greve de 1920, acarretou na alta de preços dos aluguéis:

Agravando ainda mais o mal-estar das classes menos favorecidas da fortuna. E, mesmo assim, não há casas. As famílias de operários começam a se reunir em cortiços, tornando-se habitáveis casas que mereciam ser condenadas pela higiene. Há bairros inteiros, como o do Zinco, o do Pito Aceso, e do Morro Seco, em que a classe proletária se aglomera em casebres toscos de adobe e de sapé, formando focos permanentes de todas as moléstias⁸⁵.

Com o expressivo crescimento da mão-de-obra operária entre os anos 1907 e 1920, ocorreu uma escassez na produção de moradias, uma vez que, a construção civil não conseguiu absorver a demanda, fator este, favorecedor do adensamento dos cortiços, que por sua vez, ficavam cada vez mais insalubres.

Os empresários “ampliavam, assim, o campo de exploração do trabalhador, estendendo-o da fábrica à habitação, com o beneplácito de um poder comprometido com a acumulação de capital”⁸⁶.

As condições deploráveis de moradia vivida pelo operariado em Juiz de Fora, tornava-se um dos principais fatores de estímulo à organização da classe operária a reivindicar seus direitos, dentre eles um aumento salarial:

A greve realizada pelos operários de Juiz de Fora em junho de 1924 [...] Foi, a nosso ver, uma luta não apenas pela melhoria de condições de vida, mas uma luta pela própria sobrevivência. Ao preço inflacionário dos alimentos, somava-se o aluguel absurdo de casas sem nenhum conforto [...] O movimento assume um caráter de uma greve geral a partir do 4º dia [...] O número de grevistas chega a ser calculado em 10.000⁸⁷.

Os resultados da greve, entretanto, não foram positivos, conforme analisado por Andrade. Dentre as reivindicações pleiteadas: só conseguiram a instalação de uma feira livre, a primeira da cidade, mesmo assim, sem atender inicialmente aos objetivos requeridos pelos operários. Quanto ao aumento salarial, receberam apenas “uma bonificação de 10% durante três meses, ou seja, quase nada, se comparada com a reivindicação inicial e com o alto custo de vida”⁸⁸.

⁸⁵ Diário Mercantil, 13/02/1920, p.1 citado por ANDRADE, 1987, p. 44.

⁸⁶ ANDRADE, 1987, p. 50.

⁸⁷ ANDRADE, 1987, p. 157-159.

⁸⁸ ANDRADE, 1987, p. 160.

Por conseguinte, mesmo após a greve de 1924, a situação permanecia a mesma no tocante à habitação: “apenas os ricos, os capitalistas lucravam, aumentando suas rendas, com aluguéis compensadores e, às vezes, excessivos. O operário, o trabalhador em geral, não podia ainda pensar na casa própria”⁸⁹.

Ao longo da década de 1920 foram fundadas novas indústrias em Juiz de Fora, com o predomínio das pequenas e médias empresas, produtoras de bens manufaturados não duráveis. A partir de 1930 ocorre uma retomada do desenvolvimento da estrutura rodoviária da Zona da Mata, que estava em decadência devido ao deslocamento do eixo da produção cafeeira da zona da Mata para os vales do Rio Doce e Mucuri. Essa retomada favoreceu o desenvolvimento de Juiz de Fora até meados da década de 1940⁹⁰.

Contudo, Giroletti enfatizava que o crescimento industrial da cidade era muito limitado e muitos foram os fatores que favoreceram o esvaziamento econômico da região, atingindo diretamente o setor industrial, que começou a entrar em decadência a partir da década de 1940, em decorrência do estabelecimento da capital em Belo Horizonte, região distante da Zona da Mata; do deslocamento da lavoura cafeeira para São Paulo e as mudanças dela decorrentes que o transformaram no maior centro econômico industrial; das altas tarifas de transportes ferroviários cobradas pela Ferrovia Central do Brasil, onerando o custo final de equipamentos e matérias-primas importadas para Juiz de Fora, dentre outros⁹¹.

3.2 Surgimento e expansão de favelas em Juiz de Fora

Na década de 1960, verificou-se, através da Grande Imprensa local, que as favelas já começavam a marcar mais expressivamente o espaço urbano de Juiz de Fora, apesar de ser essa uma cidade de porte médio:

Pode o cidadão acostumado apenas a pensar que tudo são flores na “Manchester”, mas ficará boquiaberto se der um giro pelos arredores e presenciar a miséria e a dor que predominam nos bairros pobres [...] qualquer animal de estimação, em qualquer casa da classe média, tem uma existência melhor do que muitos dos pobres favelados⁹².

⁸⁹ OLIVEIRA, 1966 citado por ANDRADE, 1987, p. 50.

⁹⁰ GIROLETTI, 1988.

⁹¹ GIROLETTI, 1988.

⁹² ZAGUETTO, Ismair. O drama das favelas (n.1). *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 15 jul. 1961. p.3.

Com essas palavras, Ismair Zaguetto denunciava no início da década de 1960, a pobreza e as péssimas condições em que viviam os moradores de algumas favelas existentes na periferia de Juiz de Fora, tais como no Sítio do Stopa e na Rua Américo Lobo, ambas situadas no bairro Progresso, zona leste de Juiz de Fora. Como se percebe, as ocupações consideradas favelas não são recentes na história da cidade. Elas já ganhavam publicização na Imprensa escrita local na referida época.



Fotografia 1 - Família de moradores da favela Sítio do Stopa em 1961.

(*Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 15 jul. 1961. p.3.)

Há indícios de que a primeira área a ser ocupada efetivamente e a ser considerada favela na cidade, tenha sido a Vila Olavo Costa, na zona sudeste de Juiz de Fora. O nome faz

referência ao antigo Prefeito Sérgio Olavo Costa, o segundo prefeito eleito pelo povo⁹³, que administrou Juiz de Fora no período de 1951-1954 e numa segunda gestão no período de 1959-1962.

O lugar começou a ser ocupado no final da década de 1950, com a permissão do então Prefeito Olavo Costa. Quando este:

Era procurado na Prefeitura, por famílias necessitadas que não tinham onde ficar, eles dava autorização para construir seu barraco [...] E de permissão em permissão, surgiu a Vila do Olavo, depois oficializada como Vila Olavo Costa [...] Casebres amontoados morro acima, de madeira, lata e até papelão. Crianças convivendo diariamente com as mais diversas espécies de verminoses e em contato direto com a falta de higiene, peculiar aos lugares onde a água é objeto de luxo [...] a Vila fica distante do bairro Bom Pastor, um dos mais requintados de Juiz de Fora, apenas cem metros. De um lado a riqueza, a tranquilidade, a quase certeza de um bom dia de amanhã. Do outro todos os contrastes, com a certeza de um dia sem amanhã⁹⁴.

As classes dominantes estavam atemorizadas com a possibilidade de expansão das favelas na cidade. A Imprensa que de certa forma refletia a opinião da sociedade, declarava que antes do surgimento das favelas:

Juiz de Fora, foi uma cidade feliz. [...] Existe agora, [1967] entre nós a ameaça de um problema que atormenta – e muito – a vida de uma cidade grande. Já começa a aparecer em Juiz de Fora uma favela. Até agora, o único lugar que se assemelhava um pouco a uma favela é o lugar conhecido como “Buraco do Olavo”. Mas, agora, a situação é diferente. Em pleno centro da cidade existe uma favela em formação⁹⁵.

Ao relatar o cotidiano dos moradores da referida favela, situada às margens do rio Paraibuna, nas proximidades do “Tupi Football Club”, na Rua Calil Ahouagi, Silva observou que:

Por todo o lado, o panorama é o mesmo. A imundice está em todos os barracos. [...] Não há privadas. O mau cheiro exala de todo lugar [...] As crianças andam seminuas [...] Nessa favela, homens e animais – no caso cachorros, pois não há outros – levam uma vida em comum⁹⁶.

⁹³ Desde 1853, a cidade de Juiz de Fora era administrada por Presidentes da Câmara que atuavam como Agentes do Executivo. A partir de 1930 passou a ser administrada por Prefeitos nomeados pela Câmara Municipal, e somente a partir de 1947 é que os Prefeitos passaram a ser eleitos pelo povo.

⁹⁴ SÉRGIO quer urbanização para essa “vila do meu saudoso pai”. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 18 e 19 fev. 1973. p.12.

⁹⁵ SILVA, Renato Thomaz da. Tuberculosa e com quatro crianças a pobre mulher << mora >> na favela em formação. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 09 e 10 jul. 1967. p.6.

⁹⁶ SILVA, Renato Thomaz da Na favela homens e cachorros compõem um panorama triste sub-humano em suas nuances. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 13 jul. 1967. p.6. Problemas da Cidade (III).

Silva foi informado por Assistentes Sociais da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que a área, então considerada como uma favela em formação, na verdade, já existia há aproximadamente vinte anos, porém, no outro lado do Paraibuna, no local conhecido como várzea Carlos Barbosa e que estava sendo transplantada para aquele lugar. A origem dos moradores da referida favela:

Varia muito, sendo que a maior parte veio da Várzea Carlos Barbosa (45,95%), mas há famílias provenientes da Vila Santa Rita de Cássia, Vila Olavo Costa, Bonfim, Ipiranga, Vale dos Bandeirantes e outros bairros. A maioria mudou por despejo, mas a abertura de ruas e a falta de recursos, também levou muita gente para a favela⁹⁷.

Numa tentativa de impedir a expansão da referida favela, o então Prefeito Itamar Franco (1967-1970), determinou que:

Todo barraco que fôr iniciado, será derrubado imediatamente [...] essa medida vem sendo cumprida sem o menor problema [...] Em seguida à proibição, foi feita uma notificação aos favelados, para que eles procurem, o mais depressa possível, um outro local para morar. Essa medida, poderá acabar com a favela, desde que os favelados não mudem em bando, reunindo-se em outra área desabitada. Se eles se mudarem individualmente, para pontos diversos, acabará o problema criado com o crescimento do núcleo de favelados, embora isto não solucione o problema social das famílias, que vivem em condições sub-humanas⁹⁸.

Para as classes médias e altas e o poder público municipal, na paisagem urbana não existe “espaço” para favelas ou lugares semelhantes para abrigarem os “outros” da sociedade, aqueles que não conseguem se integrar e se adequar aos meios de consumo capitalista. O que importava era excluir ainda mais esses sujeitos sociais, independentemente da forma que isso ocorresse, ou seja, eles poderiam migrar para qualquer outro lugar que conseguissem, desde que isoladamente para não serem percebidos.

Por mais invisíveis que fossem perante a elite e o poder público, a migração coletiva despertaria mais o olhar, daria um pouco de visibilidade a eles, e faria com que a sociedade, incomodada com a presença desses sujeitos, exigisse soluções por parte do poder público para exterminar “o mal que aterrorizava” a cidade.

Percebemos que o posicionamento do poder público diante da questão da ocupação ilegal de lugares precarizados é de que se tratava apenas de efetivar a remoção desses

⁹⁷ SILVA, Renato Thomaz da. O desafio mudo da favela precisa de ser aceito pelos dirigentes da comunidade. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 29 jul. 1967. p.6.

⁹⁸ SILVA, Renato Thomaz da. O desafio mudo da favela precisa de ser aceito pelos dirigentes da comunidade. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 29 jul. 1967. p.6.

moradores para uma nova área, geralmente para lugares segregados, como forma de torná-los ainda mais invisíveis, e mais afastados do direito à cidade.

Tal fato, portanto, não impediria a expansão rápida de favelas, isso só, as dispersaria, ou seja, ao invés de apenas um aglomerado precarizado, novos núcleos surgiriam a partir daí, sem o apoio “declarado” do poder público. Na verdade, para os “representantes da população”, o importante seria mantê-los afastados do núcleo urbano e da visibilidade das classes dominantes, em áreas periurbanas. Pura ingenuidade, como se a cidade não fosse crescer, e os lugares não fossem se interligar numa grande rede. Afinal, mesmo em cidades médias como Juiz de Fora, “a orla urbana de hoje, vizinha de campos, florestas ou desertos, pode amanhã se tornar parte de um denso núcleo metropolitano”⁹⁹.

A grande diversidade na procedência dos ocupantes de áreas precarizadas, confirma que, em geral, esses sujeitos mudam-se constantemente, migram dentro da própria cidade, de uma favela para a outra. Mudam-se não somente para favelas já constituídas, bem como, para áreas desabitadas, originando assim, uma nova favela. Tornam-se eternos nômades urbanos, ou seja, “moradores transitórios num estado perpétuo de realocação”¹⁰⁰.

A situação de nomadismo deve-se a impossibilidade de pagarem aluguel e/ou de adquirirem legalmente um terreno para construir suas moradias. Assim, ao serem despejados pelo não pagamento do aluguel, ou serem expulsos de áreas ocupadas ilegalmente, ou até mesmo, retirados de locais que apresentem risco de desmoronamento da moradia devido a deslizamentos de terras, escorregamentos, dentre outros, iniciam novamente suas trajetórias em busca de novas ocupações de terras.

Conforme Bonduki, a Lei do Inquilinato de 1942, que determinava o congelamento dos aluguéis, e perdurou até o ano de 1964, contribuiu para a expansão das favelas brasileiras, pois a maioria dos inquilinos não conseguiu permanecer nas moradias e continuar a pagar o aluguel antigo. Assim:

Eram constantes os aumentos ‘por fora’, as luvas disfarçadas em vendas de imóveis e outros expedientes ilegais [...] aqueles que conseguiram se manter nas moradias com aluguéis antigos puderam conservar seu nível de vida, [...] no entanto, os recém-chegados à metrópole e os que eram despejados ou ‘vendiam’ seu direito aos aluguéis congelados só conseguiam moradia pagando um aluguel [...] muito mais elevado [...] Criaram-se assim as condições econômicas para o surgimento e a proliferação de novas ‘soluções’ habitacionais de baixo custo ou de custo monetário nulo – como a casa própria em favelas ou loteamentos particulares¹⁰¹.

⁹⁹ DAVIS, 2006, p.47.

¹⁰⁰ TUNDE AGBOLA, 1997 citado por DAVIS, 2006, p.106.

¹⁰¹ BONDUKI, 2004, p.237.

Não temos informações se a Lei do Inquilinato foi aplicada em Juiz de Fora e se ocorreram estratégias para “driblar” a lei em questão e, ainda, se a mesma teve influência no crescimento das favelas na cidade. O fato é que o anúncio da chegada de novas indústrias no final da década de 1960 e início da década de 1970, após a instalação de um parque industrial na zona norte da cidade, pode ter contribuído para a expansão das favelas, uma vez que, a possibilidade de emprego nas futuras indústrias, atraiu a população de municípios vizinhos para migrarem para Juiz de Fora. A maioria, entretanto, não foi absorvida pelas indústrias por falta de qualificação. A estes indivíduos, desempregados e sem perspectiva de emprego na cidade de origem, não restaram nenhuma alternativa de acesso à moradia legalizada. Nesse sentido, juntaram-se aos inúmeros desapropriados da própria cidade, e fixaram lugar de moradia na periferia urbana, fator culminante para a expansão de ocupações consideradas favelas na cidade:

Segundo gráficos oficiais [...] a incidência de favelas registra-se nos seguintes bairros e subúrbios: Sítio do Stopa (cinquenta barracos), Várzea Carlos Barboza (cem barracos), Margem do Paraibuna (setenta e um), Vila Marumbi (dezoito), Linhares (cinquenta e seis), Estrada São Pedro (vinte), Vila Santa Rita (cinquenta), Serrinha (quarenta e cinco), Teixeiras (vinte e dois), Boa Vista (vinte e três), Vila Olavo Costa (duzentos e oitenta), Vila São Benedito (cinquenta), C.A.S.C. (sessenta). [...] Todos estes núcleos urbanos caracterizados como pólos de sub-residências são responsáveis pelo abrigo de 3.380 favelados (cerca de 845 famílias) em mais de 800 barracos¹⁰².

Acreditamos que alcançar uma precisão estatística acerca do número de população em situação de moradia precária, não seja tarefa das mais simples, e que, portanto, seja “comum à população pobre e favelada ser sub-calculada, de forma deliberada e às vezes maciça, pelos órgãos públicos”¹⁰³. Nesse sentido, é provável que o número de moradores de favelas em Juiz de Fora, fosse bem maior do que o declarado em 1972, mesmo porque, o próprio jornal informava que “os gráficos estavam desatualizados”.

Em 1969, o *Diário da Tarde* já alertava para o fato de a Vila Olavo Costa ser o lugar que abrigava “a maior concentração de barracos e moradias sem planejamento [...] os barracos multiplicam-se rapidamente”¹⁰⁴. Como observado nos dados retirados dos gráficos da Prefeitura Municipal, a Vila Olavo Costa contava até o ano de 1972 com 280 moradias. Em apenas cinco anos, esse número subiu para “600 casas, o que chega a 3000 pessoas”¹⁰⁵.

¹⁰² DRAMA social: favelas atingem cinco por cento dos juizforanos este ano. *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 19 dez. 1972. p.2.

¹⁰³ DAVIS, 2006, p.36.

¹⁰⁴ FAVELA: pergunta sem resposta. *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 27 ago. 1969. p.3.

¹⁰⁵ PREFEITURA garante que Vila fica para favelados. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 05 out.1977. p.5.

Em pesquisa realizada pela Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social na Vila Olavo Costa, no final da década de 1970, foi constatado que a maioria dos moradores dessa ocupação era migrante. “A própria formação da Vila favoreceu a migração para a cidade, porque dos 382 entrevistados, 219 vieram de outras cidades”¹⁰⁶.

A total ausência de infra-estrutura no local, além, da alimentação precária, propiciaram, um alto índice de mortalidade: “379 mortos, de 0 a 2 anos, por gastroenterite em 493 atestados de óbito examinados. Por desidratação morreram 48, por pneumonia 20 e 56 em consequência de aborto. Considerados como de causa ignorada tem 166 mortes”¹⁰⁷.

Nessa mesma pesquisa a Vila Olavo Costa foi considerada pela Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social como a “área mais carente de Juiz de Fora”. Entretanto, existiam outras. A Vila Olavo Costa chamava a atenção por ser a mais populosa.

A expansão das favelas e da pobreza urbana, crescia com a mesma proporção. A tentativa de pagamento de aluguel por parte dos expropriados da terra, era frustrante, pois na maioria das vezes, terminava em despejos. No final do ano de 1977:

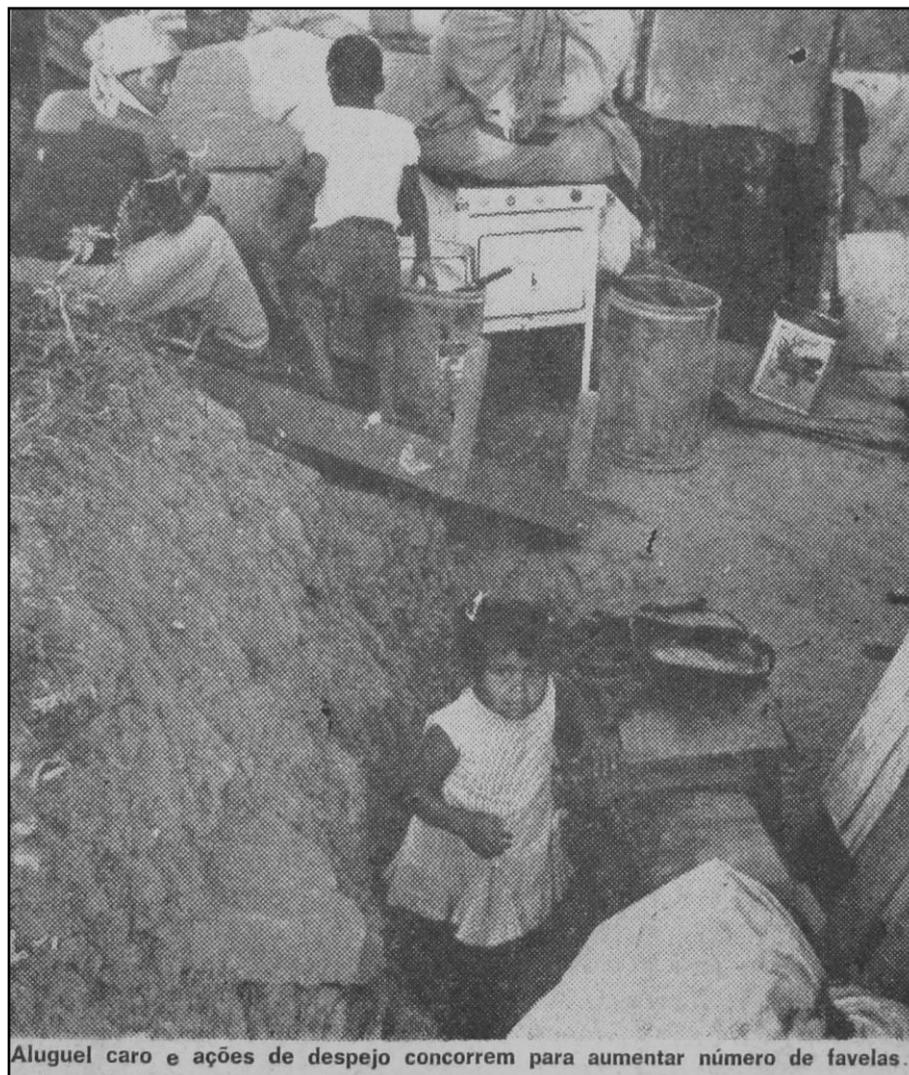
Os quatro cartórios judiciais de Juiz de Fora registraram cerca de mil ações de despejo desde janeiro. 80 por cento motivados pela falta de pagamento de aluguéis [...] Assim a população pobre vai se deslocando para a periferia onde as condições de vida são bastante problemáticas para o número de pessoas que já ocupa a região, e tende a se agravar com esta marginalização das famílias moradoras do centro urbano¹⁰⁸.

Neste sentido, além das migrações internas, o número excessivo de despejos, foi um outro fator que contribuiu para engrossar o número de habitantes nas favelas em Juiz de Fora. No início do século XX, a maioria dos expropriados da terra na cidade, pertencia à classe proletária urbana, possuía emprego e local de moradia. Entretanto, eram duas vezes explorados. Em primeiro lugar vendiam sua força de trabalho em troca de baixos salários, promovendo o acúmulo de capital do empresariado. Em segundo, pagavam aluguéis que comprometiam praticamente todo o salário, em troca de moradias insalubres nos cortiços, sem o mínimo de infra-estrutura e conforto, ficando expostos a diversas doenças, que muitas vezes os levavam à morte.

¹⁰⁶ PREFEITURA garante que Vila fica para favelados. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 05 out.1977. p.5.

¹⁰⁷ PREFEITURA garante que Vila fica para favelados. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 05 out.1977. p.5.

¹⁰⁸ CARTÓRIOS recebem mais de mil ações de despejo. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 dez.1977. p.3.



Aluguel caro e ações de despejo concorrem para aumentar número de favelas.

Fotografia 2 – Família despejada ocupa favela em dezembro de 1977.

(*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 dez.1977. p.3.)

Na década de 1970, não havia mais os cortiços do início do século XX, entretanto, os baixos salários, ou na maioria das vezes, a ausência desses, impossibilitava o pagamento de aluguel em moradias com melhores condições do que as dos cortiços daquela época. Os promotores imobiliários continuavam, portanto, a determinar as formas de produção do espaço urbano, e os administradores públicos continuavam a agir sempre em prol desses.

No final do século XX a ocupação da favela configurava-se como única alternativa aos pobres urbanos:

A omissão do poder público na expansão dos loteamentos clandestinos fazia parte de uma estratégia para facilitar a construção da casa pelo próprio morador que, embora não tivesse sido planejada, foi se definindo na prática, como um modo de viabilizar uma solução habitacional ‘popular’, barata, segregada, compatível com a baixa remuneração dos trabalhadores e que, ainda, lhes desse a sensação, falsa ou

verdadeira, de realizar o sonho de se tornarem proprietários. Com a expansão periférica garantia-se dois objetivos há décadas buscadas pela elite: desadensar e segregar¹⁰⁹.

Através da autoconstrução em lugares segregados, os expropriados da terra e da moradia, exerciam pela primeira vez a função de agentes e produtores do espaço urbano. Conquistavam assim, o direito à moradia, mas não, o direito à cidade.

3.3 Operação-Gente na gestão Mello Reis: a era das remoções em Juiz de Fora

Com a expansão das favelas, passaram a ocorrer muitas remoções em massa nas grandes metrópoles brasileiras, a partir da década de 1960. Contudo, “os governos do Terceiro Mundo abdicaram da batalha contra a favela na década de 1970, as instituições de Bretton Woods – com o FMI como o ‘mau policial’ e o Banco Mundial como ‘policial bonzinho’ – assumiram um papel cada vez mais predominante na determinação de parâmetros para a política habitacional urbana”¹¹⁰.

A cidade de Juiz de Fora agiu na contra mão dessa tendência, pois foi justamente no final da década de 1970 e início da década de 1980, que a cidade efetivou um número expressivo de remoções em massa, e, praticamente não ocorreram investimentos em políticas habitacionais, houve sim, grandes projetos de renovação urbana. Contudo, incorporar as favelas à paisagem urbana, através da urbanização das mesmas, não fazia parte das intenções do poder público municipal.

Neste sentido, a estratégia constituiu-se então, em providenciar a “limpeza da cidade”, exterminando as favelas do cenário urbano através da expulsão dos moradores para áreas periurbanas, com pouca ou nenhuma infra-estrutura. A prática das remoções trazia, sobretudo, um objetivo estético, higienizador, visando à limpeza e o aspecto da beleza que deveria estar contida nas cidades. Não na cidade real, mas na cidade ideal, cujo social sempre foi descartado em prol do embelezamento da paisagem urbana.

A maioria das remoções de moradores em Juiz de Fora, foi realizada em ocupações ilegais e irregulares de áreas consideradas favelas, outras ocorreram em trechos de bairros periféricos legalizados. Estes foram removidos para lugares ainda mais periféricos, com pouca

¹⁰⁹ BONDUKI, 2004, p.288.

¹¹⁰ DAVIS, 2006, p.79.

ou nenhuma infra-estrutura. O centro e as proximidades deste, também não ficaram livres de processos de remoções, cujos moradores foram obrigados a sair, mesmo possuindo o título de propriedade legal do imóvel. Estes receberam indenizações cujos valores estavam bem abaixo do mercado imobiliário e a procura por uma nova moradia era de responsabilidade exclusiva de cada morador, que raramente conseguia um imóvel compatível com aquele que fora desapropriado:

A ida para o loteamento da periferia, por seu lado, tampouco significa uma melhoria do padrão residencial: se há a vantagem da propriedade do terreno, o abrigo que aí se constrói é inicialmente tão rudimentar quanto um barraco de favela; e as condições de infra-estrutura de serviços são as mais precárias, quando não existentes¹¹¹.

Em meio a uma crise habitacional no final da década de 1970 a população de Juiz de Fora, após uma década consecutiva de entrega do poder público municipal a representantes do partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), colocava à frente do governo municipal um representante do partido da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), Francisco Antônio de Mello Reis que pretendia:

Colocar em prática um plano de governo humanista, com base numa reformulação geral nos conceitos administrativos. Um governo técnico, voltado para as aspirações do homem [...] Com uma legislação rigorosa [...] o prefeito pretende que a cidade “não se transforme num centro de favelas”, em decorrência da migração que já se pode prever tendo em vista os novos apelos da industrialização nos próximos quatro anos [...] o prefeito fez uma exigência na escolha de seus assessores diretos: ‘todos teriam de ter uma boa dose de formação humanista, para que qualquer decisão técnica não fosse alicerçada em argumentos de caráter basicamente social’¹¹².

O Prefeito deixava claro em suas propostas, que o social não seria prioridade. A administração Mello Reis (1977-1982) em Juiz de Fora se destacou por ser o período no qual ocorreu o maior número de remoções de moradores de favelas na cidade. Tudo isso para que fossem realizados projetos de renovação urbana, tais como: construções de praças, parques, alargamento de ruas, aberturas de estradas, dentre outros. Processos de renovações urbanas, em geral, resultaram de remoções:

O problema com o qual se defronta parte da população de Juiz de Fora, desde 1977, quando tomou posse o prefeito Mello Reis, configura um fenômeno que está se tornando cada vez mais comum nos centros urbanos em crescimento. E tem como

¹¹¹ VALLADARES, 1980, p.128.

¹¹² ARENA assume amanhã o governo da cidade. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 30 e 31 jan. 1977. p.3-4.

característica principal a expulsão das famílias, que na sua grande maioria passa a viver em condições econômicas totalmente insalubres ¹¹³.

Antes mesmo de tomar posse, o Prefeito manifestou preocupação com a expansão de favelas na cidade em uma entrevista coletiva, fornecida à Imprensa local, na qual declarou: “Se for para o bem comum [...] não hesitarei em fazer desapropriações de áreas e nem permitirei que continuem os loteamentos indiscriminados e criminosos” ¹¹⁴.

O Prefeito Mello Reis, apoiado por representantes da Secretaria de Bem Estar Social, do Departamento do Trabalho e da Secretaria de Obras e Planejamento Urbanístico – órgãos da prefeitura durante sua gestão – realizou uma verdadeira operação de guerra na cidade, não só contra os moradores de favela, bem como, contra os miseráveis em situação de vulnerabilidade social. Em todos os casos, estes sujeitos sociais foram removidos para locais ainda mais precários e mais afastados do centro urbano e, conseqüentemente, dos locais de trabalho, geralmente com difícil acesso ao transporte público e aos serviços urbanos básicos.

A segregação dos pobres urbanos ficava clara nas propostas do governo Mello Reis, que buscava encontrar um lugar que fosse “adequado” aos mesmos. Numa reunião, realizada pelo Prefeito com o seu secretariado, concluiu-se:

Que as favelas poderão proliferar até dez vezes mais nos próximos meses, por causa da crescente atração que os projetos industriais [...] estão exercendo junto às populações dos municípios vizinhos [...] a Prefeitura pretende delimitar áreas adequadas para a localização das casas dos favelados, oferecendo um mínimo de saneamento com serviço de água e acesso [...] E o primeiro passo para reduzir o problema é removê-los à medida em que isto for exigido pelo programa de obras ¹¹⁵.

O lugar mais adequado aos pobres na visão dos representantes municipais, deveria ser o mais periférico, o mais precário. Isolar os pobres, portanto, seria a solução para esconder as favelas, uma vez que, estas eram vistas como um verdadeiro empecilho ao desenvolvimento urbano, à modernização. Com isso, seus moradores ficariam cada vez mais excluídos do direito a cidade.

As remoções faziam parte da denominada “Operação-Gente”, uma operação com pretensões de tornar a cidade mais “humana”. Remover para humanizar, esse foi o procedimento padrão que definiu os rumos do planejamento urbano em Juiz de Fora durante a

¹¹³ FERNANDES, Isabel. Desapropriação: o fantasma das populações pobres. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981. p.7.

¹¹⁴ MELLO confirma administração técnica. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 12 jan.1977. p.3.

¹¹⁵ CIDADE terá área adequada para os pobres. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 jul. 1977. p.3.

administração Mello Reis. As remoções estavam causando temor e indignação em muitas famílias em situação de vulnerabilidade social. Não só:

Posseiros [mas também] proprietários são obrigados a abandonar suas residências e se instalarem em alojamentos inferiores e muitas vezes sem as mínimas condições de vida, como [...] os moradores da Vila da Prata. Há casos em que a Prefeitura mesmo cobrando imposto territorial e predial dos moradores, exigiu a “devolução” da área, argumentando ser de sua propriedade. A vinda de imigrantes, com oferta de emprego, incentivada pela Prefeitura é uma das principais causas de construção de barracos em áreas desapropriadas que culminam com “expulsões” desumanas e cruéis, como disseram membros do Centro de Defesa dos Direitos Humanos¹¹⁶.

A insensatez do administrador municipal atingiu proporções inimagináveis. Em alguns casos, antes das famílias serem transferidas para uma nova ocupação ou para um loteamento vago, estes eram transferidos para lugares deploráveis. Parecia uma espécie de punição. O então, “representante do povo”, no primeiro ano de seu mandato, removeu os moradores de uma favela no bairro Ladeira e os despejou em estábulos de um Clube Hípico, na zona norte da cidade. Assim, no dia primeiro de agosto de 1977, a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social deu início à:

Remoção dos favelados das margens do rio Paraibuna para possibilitar a dragagem e limpeza do rio [...] A equipe [...] está “trabalhando” os favelados no sentido de conscientizá-los e prepará-los para a nova vida que passam a viver a partir da mudança de seus barracos antigos para o Jóquei, e futuramente para os “lotes urbanizados”, que ainda estão em fase de escolha O Secretário [...] Moysés Bernardes, afirmou que esta é uma tarefa difícil e cheia de obstáculos, ‘porque os favelados são, em geral, pessoas de vícios e hábitos profundamente arraigados’[...] A construção do barraco vai ficar por conta do próprio favelado que vai contar com o auxílio e orientação da Secretaria [...] Para Moysés, essa medida vai trazer uma promoção social e humana muito importante e que deverá contribuir para a eliminação das favelas na cidade [...] Esperamos com isso poder abrir a essa gente as portas de uma nova vida. Disse o Secretário¹¹⁷.

“O recolhimento que fazia parte da segunda etapa da Operação-Gente”¹¹⁸, consistia basicamente, em limpar as proximidades do centro urbano, que recolhia os ocupantes de favelas, como se recolhessem o “lixo urbano” e os descartavam em locais que julgavam apropriados para eles, ou seja, um estábulo, onde iriam dividir o mesmo espaço com animais. Os cavalos do Clube Hípico com certeza recebiam tratamento muito melhor do que os moradores removidos, uma vez que recebiam banho, comida, atendimento médico e, ainda,

¹¹⁶ FERNANDES, Isabel. Desapropriação: o fantasma das populações pobres. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981. p.7.

¹¹⁷ FAVELADOS começam a sair das margens do Paraibuna. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 02 ago. 1977. p.4.

¹¹⁸ FAVELADOS gostam da mudança. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 03 ago.1977. p.4.

rendiam muitos lucros aos seus proprietários diferentemente dos moradores de favela, que estavam causando “enormes prejuízos” ao poder público municipal.



Fotografia 3 - Remoção de moradores da favela no bairro Ladeira em agosto de 1977.

(*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 02 ago. 1977. p.4.)

É possível perceber que a gestão do Prefeito Mello Reis foi devastadora. Sua atuação priorizou as remoções em massa, seja em favelas, seja em áreas precárias, seja no centro urbano. Percebe-se que as autoridades não viam diferença entre essas pessoas e animais. Pois o que poderia ser pior? Morar às margens de rios, ou dividir o mesmo espaço com cavalos? Será que esse foi o único lugar encontrado pela Prefeitura para colocar essas pessoas, ou sinceramente, o lugar mais adequado na visão deles? O mais grave é que o provisório acabou se tornando praticamente permanente, pois “os favelados do bairro Jóquei estão há quase um ano, morando num estábulo e confiando na promessa da Secretaria do Bem Estar de que seriam transferidos para novas casas” ¹¹⁹.

Quando os moradores da favela no bairro Ladeira foram removidos para o Jóquei Clube, a promessa era de que eles seriam instalados em lotes urbanizados, ou até mesmo em Conjuntos Habitacionais. Entretanto, as cerca de vinte famílias que estavam alojadas nos estábulos, seriam transferidas para a Vila Olavo Costa, assim que os barracos que estavam sendo construídos pela Prefeitura estivessem prontos. Uma das moradoras não conseguiu

¹¹⁹ BARRACOS para favelados podem terminar breve. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 14 jul. 1978. p.4.

esperar pela mudança, havia morrido e o corpo permanecia no local. Um das alojadas no estábulo declarou que não suportava mais morar ali, e desabafava: ‘não é pelas pessoas, não, elas até são muito boas, mas faz muito frio e de noite é tanto barulho que a gente não consegue dormir [...] Eu não tenho medo de sair daqui e ir pro Buraco do Olavo, o que eu quero é sair daqui’¹²⁰. Esse caso nos remete aos horrores vividos por moradores de cortiços e habitações coletivas semelhantes, que dividiam cômodos minúsculos com porcos, coelhos e até mesmo, cadáveres em estado de putrefação, nas cidades de Londres, Berlim, Nova York e outras, descrito por Hall (2002) na “cidade da noite apavorante”, e ainda, por Engels (1988) na “situação da classe trabalhadora na Inglaterra”. Num dos cortiços em que visitou, este último, comparou o lugar com estábulos:

Num desses buracos, que não chegava a medir seis pés de comprimento e cinco de largura, vi duas camas [...] com uma escada e uma lareira, enchiam todo o quarto. Em vários outros não vi absolutamente nada, se bem que a porta estivesse escancarada e os habitantes lá estivessem instalados [...] por toda a parte, entulho e detritos [...] Todo este conjunto de estábulos habitados por pessoas estava cercado de dois lados por casas e uma fábrica [...] a única forma de sair era por uma estreita porta que dava para mais outro labirinto de casas, quase tão mal construídas e tão pouco conservadas como estas¹²¹.

A idéia era justamente esconder essas famílias, eliminá-los da paisagem urbana, torná-los invisíveis de fato, pois para o imaginário coletivo, invisíveis eles nunca deixaram de ser. Essas famílias provavelmente não encontravam mais forças e nem motivos para lutar perante tal situação, pois a própria Secretaria que deveria agir em prol do “bem-estar” dos cidadãos, agia de forma desumana. Ainda assim os moradores acreditavam em melhores condições de vida, e declararam que estavam “contentes com as novas propostas de vida nas novas casas, mas todos reclamaram da falta de banheiro, água encanada e luz nos barracos de dois cômodos (seis metros por três)”¹²².

As atrocidades não pararam por aí, em meados da década de 1980, o Prefeito Mello Reis removeu:

Cerca de setenta famílias da Vila Quaxinim, [...] para a construção de um Centro Social Urbano. Na época foi prometido aos moradores que no novo local onde iriam morar teriam condições de viver bem. Mas a água, a luz e o esgoto [...] não chegaram. Todos os moradores utilizavam de quatro banheiros, três tanques e lamparinas, em forma comunitária, sendo que a água fica exposta, com sérios riscos

¹²⁰ MORRE vizinha mas assim mesmo favelados comemoram mudança. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 jul. 1978. p.4.

¹²¹ ENGELS, 1988, p.63-64.

¹²² FAVELADOS não sabem quando Prefeitura os transfere do Jóquei. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 ago. 1978. p.9.

de contaminação [...] alguns [...] residiam na Vila há mais de 30 anos, foram transferidos para um lugar denominado Canil. Ali foram alojados em um cômodo, em condições bem inferiores às suas antigas residências, sem espaço para plantações, um dos seus meios de sobrevivência¹²³.

Percebe-se que o Prefeito Mello Reis não poupou os pobres urbanos da sua crueldade. Tudo em nome do cumprimento da meta principal de sua gestão: a “humanização” da cidade. Humanização, essa, que definiu lugares como estábulos de um Clube Hípico da cidade, ou de um Canil desativado da Prefeitura, como lugares ideais para os expropriados da terra e da moradia. Estas foram algumas das soluções “geniais”, encontradas pelo prefeito para segregar famílias pobres.

É notório que são reais, não só a existência de favelas na cidade, bem como as diversas tentativas de exterminá-las da paisagem urbana. O mais grave é que estas e outras medidas não significavam uma tentativa de melhorar as condições de vida dos sujeitos sociais que viviam em condições precarizadas de vida, mas sim, uma tentativa de escondê-los, de torná-los ainda mais invisíveis, de segregá-los sócio-territorialmente.

Isso significa que a ação dos representantes do poder público municipal, sempre foram determinantes na produção do espaço urbano, atendendo principalmente aos interesses dos promotores imobiliários. Conforme assinalado pelo sociólogo Luiz Flávio Rainho, “em relação ao problema das favelas em Juiz de Fora, temos comprovado através de pesquisa, que grande parte desse pessoal foi despejado das casas em que morava, devido à valorização de seus imóveis e não por migração”¹²⁴, ou seja, a partir do momento em que uma área ocupada por moradias precárias ganhava obras de urbanização os moradores deveriam ser removidos, para que essas áreas fossem valorizadas e os promotores imobiliários continuassem lucrando.

Muitas vezes, a remoção ocorria antes das obras de renovação, pois nos casos em que os moradores detinham a legalização do imóvel e deveriam ser indenizados, seria muito mais vantajoso desapropriar antes que o terreno fosse valorizado, para evitar indenizações altas, como no caso da desapropriação dos moradores do bairro São Mateus, para a realização das obras de ampliação da Praça Jarbas de Lery Santos. A praça inaugurada no dia vinte e cinco de janeiro de 1977, juntamente com a Avenida Independência, pelo então Prefeito Saulo Moreira (1975-1976), que teriam “exigido desapropriações superiores a 2 milhões de

¹²³ FERNANDES, Isabel. Desapropriação: o fantasma das populações pobres. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981. p.7.

¹²⁴ AMARAL João Carlos. Debate: industrialização e urbanismo em JF. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 11 nov. 1979. p.4. Caderno de Economia.

cruzeiros”¹²⁵, sofreria seis meses depois, obras de ampliação, que demandaria em mais desapropriações. O Prefeito Mello Reis, declarou: “que o projeto [era] irreversível [...] inclusive o de desapropriação de imóveis na área, [...] ‘a partir do ano que vem, a cidade vai sofrer uma maior valorização e queremos comprar essas áreas agora’”¹²⁶.

A valorização seria resultante das obras de renovação urbana previstas para a cidade no decorrer de sua administração. A conclusão da Avenida Independência pela gestão anterior que “desafiou por uma década o trabalho dedicado das administrações [e] implicou na canalização e capeamento de mais de três quilômetros do córrego, urbanização da área e desapropriações”¹²⁷, foi uma das principais responsáveis pela referida valorização do entorno da praça Jarbas de Lery, situada entre o bairro São Mateus e a referida avenida, além de ser um elemento que impulsionou os investimentos imobiliários em direção aos bairros que daria acesso, como por exemplo, a implantação do bairro Cascatinha, situado no final da avenida, agregando em seu entorno a Universidade Federal de Juiz de Fora, o Estádio Municipal e o Aeroporto da Serrinha.

Neste sentido, vinte dias depois da inauguração da Avenida Independência, foi lançado oficialmente o bairro Cascatinha, por iniciativa do engenheiro e empresário da construção civil, Antônio Carlos Correa Saraiva, responsável pelo planejamento, que propunha a formação de um bairro:

Inteiramente residencial [...] Todas as ruas terão 12 metros de largura e a avenida central com 20 metros. Os lotes, com 450 metros quadrados, quinze metros de frente [...] serão separados por cerca viva [...] não sendo permitida na área a construção de prédios de apartamentos, residências com menos de 150 metros quadrados e casas geminadas¹²⁸.

Contudo, no final da década de 1980 e início da década de 1990, o bairro Cascatinha havia se transformado num dos bairros mais verticalizados da cidade, dotado não só de prédios residenciais, bem como, de estabelecimentos comerciais, que incluíam lojas de móveis, concessionárias, postos de combustíveis, clínicas e hospitais. O que revela a

¹²⁵ UM governo que marcou o início da humanização de uma cidade. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 26 jan.1977. p.7-8.

¹²⁶ PREFEITO garante desapropriação no São Mateus. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 31 jul. 1977. p.4.

¹²⁷ UM governo que marcou o início da humanização de uma cidade. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 26 jan.1977. p.7-8.

¹²⁸ AQUI está nascendo um lugar muito especial pra você vir morar: bairro Cascatinha. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 15 fev. 1977. p.5.

existência de “uma simbiose entre aberturas de grandes vias e a criação de oportunidades para o investimento imobiliário”¹²⁹.

Em meio a todo esse crescimento não seria permitida a existência de uma favela, no entorno, a então, Vila da Prata - situada entre os bairros Teixeira e Aeroporto, num terreno de propriedade privada. Com a morte dos proprietários, anexado através de decreto¹³⁰, ao terreno da Prefeitura localizado ao lado - começava a marcar o espaço urbano e a incomodar as classes médias e altas, principalmente aos promotores imobiliários preocupados com a possível desvalorização do local e ao poder público municipal, que sempre agiu a favor destes.

Diante disso, a Imprensa escrita local alertava no ano de 1977:

Já soou a hora de as autoridades municipais partirem para o equacionamento de certos aspectos do problema das migrações internas, entre os quais os discretos, mas persistentes indícios de abertura de novas favelas – esses grupamentos de miséria que surgem quase imperceptíveis e que dificilmente podem ser removidos. Nas imediações do Aeroporto – (as autoridades ainda não deram conta disto) – apareceu mais uma favela¹³¹.

Dessa forma, no final da década de 1970 as remoções de moradores de núcleos de favelas continuavam a ocorrer. Estes, por sua vez, eram “despejados” em áreas periféricas. Diante disso a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora anunciava em janeiro de 1979, a entrega de cento e setenta lotes urbanizados no bairro Nossa Senhora de Lourdes, zona sudeste da cidade, para moradores de favelas em processo de remoção, em diversos pontos da cidade. Os lotes seriam:

Vendidos às famílias simbolicamente por mensalidade de 200,00 aproximadamente, dinheiro que será revertido em melhorias para o próprio loteamento como luz, etc.[...] Serão deslocadas para o bairro de Lourdes cerca de 33 famílias localizadas atrás do Matadouro (local onde será instalado o Centro Social Urbano), 20 famílias do Córrego da Tapera que será canalizado, para dar passagem a uma avenida, no chamado bairro Paracatu. Além dessas 68 famílias vão mudar da Vila da Prata, no bairro Teixeira, para os lotes urbanizados; 10 famílias na rua Olegário Maciel, atrás da Catedral, quatro famílias da beira do rio, no bairro de Lourdes; e quinze outras na Casa Branca da Serra. Nestes pontos existe o que o diretor do Detas, Móises Bernardes, chama de início de uma favela, sendo os lotes urbanizados parte de uma política preventiva para evitar que o problema das cidades de porte médio evolua como nas grandes capitais¹³².

¹²⁹ MARICATO, 2000, p.158.

¹³⁰ BRASIL. Decreto n. 2.115, de 11 jul. 1978. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 13 jul. 1978. p.9. Ver anexo 2.

¹³¹ HUMANIZAÇÃO do urbanismo. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 abr. 1977. p.4.11

¹³² SECRETARIA reúne favelados em área urbana. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 12 jan. 1979. p.14.

Constatamos que nem todos os moradores das ocupações citadas foram removidos para os lotes urbanizados no bairro Nossa Senhora de Lourdes. Os moradores da Vila da Prata, por exemplo, não foram contemplados com lotes nesse bairro. Centenas de moradores da antiga Vila da Prata, que viviam no local há aproximadamente uma década, foram removidos para lugares sem a mínima infra-estrutura ¹³³.

A remoção da Vila da Prata ocorreu em duas etapas: a primeira em meados de 1979 e, a segunda e definitiva, no final de 1981. O objetivo declarado para a remoção foi a execução de obras de renovação urbana, isto é, a construção do acesso à BR-040, ligando Juiz de Fora ao município do Rio de Janeiro e de um parque municipal nas proximidades desse acesso, o atual Parque da Lajinha: “visando principalmente o aspecto estético numa das ruas que vai dar acesso a cidade” ¹³⁴.

Outros casos de remoção promovidos pela Administração Municipal, foram registrados em meados da década de 1980. Dentre eles: a desapropriação de alguns lotes no bairro Dom Bosco para implantação de uma obra da Prefeitura, denominada “Casa da Comunidade”; a desapropriação de uma favela, no bairro Bandeirantes, onde viviam aproximadamente cem pessoas, com o objetivo de realizar obras de capeamento do córrego da Tapera e a construção da Avenida Marginal; ainda no mesmo bairro, a desapropriação para alargamento de ruas, de mais de cem famílias, moradoras da rua Paracatu, e rua Tenente Freitas, sendo que algumas residiam no local há aproximadamente sessenta anos; as desapropriações das ruas Benjamin Constant e mediações do bairro Vitorino Braga, para a construção do córrego do Yung; a desapropriação de moradores da parte baixa da rua São Sebastião, no centro, para a execução de obras da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA); a desapropriação de aproximadamente cem famílias do bairro São Dimas, para a construção do Terminal Rodoviário; a desapropriação de cerca de quarenta famílias no bairro Grama, que viviam no leito desativado da Rede Ferroviária Federal, cuja posse passou a ser da Prefeitura, dentre outras ¹³⁵.

O Prefeito Mello Reis, durante seus seis anos de mandato, buscou, de qualquer forma, exterminar as favelas da paisagem da cidade, sem se importar com a melhoria de condições de vida dos sujeitos sociais que nelas viviam. A questão habitacional não foi, portanto, solucionada e/ou amenizada através das remoções, nem com a implantação de lotes

¹³³ Trataremos detalhadamente a história da ocupação e da remoção da antiga Vila da Prata no capítulo seguinte.

¹³⁴ FLAGELADOS voltam as suas casas. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 maio 1979. p.5.

¹³⁵ Ver em: FERNANDES, Isabel. Desapropriação: o fantasma das populações pobres. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981. p.7.

urbanizados para a população carente. Pelo contrário, houve um substancial agravamento da situação.

O Deputado Federal Tarcísio Delgado, mais tarde eleito Prefeito de Juiz de Fora, fez questão de enfatizar que a administração Mello Reis só “se preocupou em realizar obras faraônicas, mas sem prioridade para a população. Mello afirmou que tem respeito pelas obras ‘faraônicas’, porque se elas não fossem boas, os faraós não estariam sendo citados até hoje”¹³⁶.

Devido a todas as atrocidades cometidas contra os expropriados da terra e da moradia na cidade, o prefeito Mello Reis estava sendo considerado o: “[...] ‘principal destruidor de Juiz de Fora’ e que a entregará, à próxima administração em condições semelhantes a Hiroshima pós-bomba”¹³⁷.

A questão da moradia para os pobres chegou a ser bem discutida, entretanto, não houve muitos resultados práticos na cidade. O Ministro do Interior Mário Andreazza levantou a possibilidade de estabelecer uma parceria entre o governo e empresários do setor da construção civil na execução de projetos de construção de moradias populares. Entretanto, como a possibilidade de obtenção de lucro para os empresários seria mínima, muitos descartaram qualquer possibilidade de contribuição no Programa Habitacional. Um deles destacou que: “é uma medida válida, não resta dúvida, mas é problema do governo. Concordo que seja necessário dar casas ao povo, mas não vejo como as empresas poderiam ajudar”¹³⁸.

Alguns até demonstraram interesse pela parceria. Entretanto, alegaram que:

Não há condições de barateamento de imóveis ou de material de construção civil, mas há possibilidade de se diversificar o gabarito de construções e tipos de moradias. Nossa cooperação seria diminuir o gabarito, o “status” e “qualidade” [...] deveria haver incentivos fiscais como descontos no Imposto de Renda e finalmente, que os locais onde serão construídas novas casas para os favelados sejam afastados do centro da cidade, ou seja, em lugares de pouca valorização. Se isso acontecer, será possível executar obras populares¹³⁹.

Segregar os pobres em áreas periféricas consistia numa estratégia para deixar livre as áreas valorizadas para a construção de habitações voltadas para as classes de maior poder aquisitivo. Nesse sentido, a produção da cidade capitalista organiza-se de acordo com os interesses de diversos agentes, que “son: los propietarios de los médios de producción; los

¹³⁶ MELLO responde críticas durante inauguração de sua última obra. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 01 fev. 1983. p.8.

¹³⁷ ROCHA, Guilherme Salgado. No canil, a cidade revive uma nova Vila da Prata. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 abr. 1982. p.6.

¹³⁸ ERRADICAÇÃO de favelas um plano muito dividido. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 25 maio 1979. p.5.

¹³⁹ ERRADICAÇÃO de favelas um plano muito dividido. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 25 maio 1979. p.5.

propietarios del suelo; los promotores inmobiliarios y las empresas de la construcción; y, por último, los organismos públicos”¹⁴⁰.

Dessa forma, esses agentes, cientes da impossibilidade da população pobre construir suas moradias e visando tirar vantagem de tal situação, buscavam se aliar aos governos locais através da apresentação de projetos de casas populares, propondo a utilização de material de péssima qualidade, não só para justificar a redução do custo da moradia, mas principalmente, para promover a acumulação de capital. Dessa forma, “se ha llegado ya a la fase de producción de mercancías planificadamente obsoletas em poco tiempo, com el fin de estimular el cambio y el negocio inmobiliario permanente”¹⁴¹.

As propostas pautavam-se na utilização de materiais de qualidade inferior, de baixo custo, para assim produzirem grande quantidade de habitações e obterem o maior lucro possível. O diretor de uma empresa de construção civil da cidade alegava que a construção de casas populares só seria possível por meio do fornecimento de subsídios pelo governo ou através do sistema de mutirão, pois, “mesmo que uma construtora [...] utilizasse material de quinta categoria, ainda assim, seria difícil construir uma unidade habitável, porque o custo operacional é muito alto onerando a moradia”¹⁴².

A grande crise habitacional que assolava o país no final da década de 1970, fez com que autoridades se mobilizassem para tentar encontrar medidas para solucionar essa questão. Foi então programado o Congresso Brasileiro de Cohabs, em Ribeirão Preto - SP, no final de julho de 1979, no qual se reuniram cerca de cento e oitenta prefeitos que prepararam um memorial de sugestões para serem apresentadas ao então presidente da república João Batista de Figueiredo e ao ministro do Interior Mário Andreazza. Dentre as sugestões contidas no memorial acerca da questão habitacional, reivindicava-se a “criação do maior número de Cohabs nos municípios [que visava] incluir na construção dos conjuntos habitacionais infraestrutura completa, com redes de abastecimento de água e esgotos sanitários”¹⁴³.

Apesar de a cidade de Juiz de Fora, também ter sido representada no encontro, através da reivindicação da implantação de Cohabs na cidade, o diretor do Departamento de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Moysés Bernardes, comentou que a

¹⁴⁰ CAPEL, 1983, p.85. O autor analisa a constituição das cidades espanholas como resultante dos interesses e das práticas de diversos agentes, no período de desenvolvimento do capitalismo. Apesar de seu estudo tratar especificamente da Espanha, acreditamos que o mesmo pode trazer muitas contribuições à nossa pesquisa, uma vez que, a forma nas quais foram constituídas as cidades capitalistas espanholas, muito se assemelham às cidades capitalistas brasileiras.

¹⁴¹ CAPEL, 2003. p. 240.

¹⁴² CONSTRUTOR acha que só mutirão resolve problema residencial. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 19 maio 1979. p.14.

¹⁴³ FIGUEIREDO promete estudar Cohabs regionais. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 17 ago. 1979. p.3.

possibilidade de uma Cohab em Juiz de Fora, não impediria a favelização na cidade, uma vez que, as famílias carentes não teriam condições de adquirir uma casa própria pela Cohab, pois não disponibilizavam de nenhum recurso. A solução para essas famílias, segundo Bernardes, seria a implantação de lotes semi-urbanizados, através de convênio com o Banco Mundial ¹⁴⁴.

Destacamos que essa também não seria uma medida válida, pois somente a implantação de lotes semi-urbanizados, sem a facilitação na compra de materiais de construção, tais como: financiamento e custo mais baixo dos materiais.

Durante o Congresso Brasileiro de Cohabs em 1979, o ministro Andreazza “disse que o Presidente da República determinou, prioritariamente, que se procurasse erradicar da paisagem brasileira o quadro deplorável das favelas, mocambos e palafitas, lançando o Programa Promorar ¹⁴⁵, voltado para as classes de menor renda” ¹⁴⁶.

Ao que tudo indica Mello Reis seguia os caminhos trilhados e indicados pelo Ministro do Interior Mário Andreazza e pelo Presidente da República João Batista de Figueiredo. A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, também buscava esconder o avanço das favelas na cidade, através da remoção dos moradores para áreas periféricas. A aplicação de recursos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Governo Federal, em programas habitacionais para essa população, poderia ser uma solução. Entretanto, esses recursos não seriam aplicados, necessariamente, em novas instalações para os moradores removidos, uma vez que, a grande maioria, não possuía condições de participar dos programas de financiamento, por não disponibilizarem de praticamente nenhuma renda fixa, pois a situação de extrema pobreza urbana de moradores de favelas impossibilitava tanto, o ingresso no financiamento da casa própria pelo sistema Cohab, quanto a autoconstrução da casa própria em lotes urbanizados ou semi-urbanizados.

O Congresso rendeu frutos para Juiz de Fora, que foi uma das nove cidades beneficiadas no recebimento de recursos financeiros provenientes do Governo Federal e do BIRD, destinados à execução de projetos urbanos para a cidade de Juiz de Fora, através da assinatura em dezembro de 1979 de um convênio firmado “entre União, Estado e Prefeitura de Juiz de Fora, para aplicação de recursos de Cr\$ 810 milhões do Programa de Apoio a

¹⁴⁴ PARA Bernardes, Cohab-JF não soluciona favelas. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 16 ago. 1979. p.5.

¹⁴⁵ “Trata-se de um programa ambiental-urbanístico, implantado na cidade do Rio de Janeiro “instituído pelo Governo Federal, através do Ministério do Interior – Exposição de Motivos nº 66, em 25 de junho de 1979, destinado principalmente a proporcionar às populações urbanas de baixa renda, habitantes de favelas, mocambos ou palafitas a possibilidade de adquirirem espaços e moradia condizentes com suas aspirações, necessidades e padrões aceitáveis de qualidade de vida”. Para mais esclarecimentos, ver: PROMORAR, uma solução para erradicar as favelas. Suplemento Especial *Diários Associados*. Rio de Janeiro, nov. 1979. p.15. Desenvolvimento Social. In: *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 30 nov. 1979.

¹⁴⁶ FIGUEIREDO promete estudar Cohabs regionais. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 17 ago. 1979. p.3.

Cidades de Porte Médio, beneficiando o município em onze projetos básicos de serviços e desenvolvimento”¹⁴⁷.

Dentre os onze projetos, apenas um destinava-se ao setor habitacional, que tinha como “objetivo sustar o crescimento de áreas faveladas. São 77 lotes urbanizados, cada um deles ligado às redes de água, esgoto e eletricidade e as vias públicas pavimentadas com alvenaria poliédrica”¹⁴⁸.

Esse número de lotes urbanizados não cobriria o déficit habitacional da época, que registrava segundo o diretor do Departamento do Trabalho Moysés Bernardes, “uma carência de 16 mil unidades habitacionais, um número alarmante, mas real para uma cidade de porte médio”¹⁴⁹.

Assim como foi discutido, a implantação de lotes urbanizados, não acarretaria na contenção das favelas na cidade. Em primeiro lugar porque os moradores de áreas precarizadas não dispunham de recursos necessários para adquirir materiais de construção, que não estavam incluídos no programa, e em segundo, porque os mesmos não teriam como pagar a mão-de-obra para construção. Sendo assim, a construção de moradias seria inviável, mesmo pelo sistema de mutirão.

Nesse sentido, se a utilização dos recursos seria exclusivamente, segundo o Prefeito Mello Reis, para priorizar “áreas de acentuada carência no equipamento urbano ou então, para os bairros onde os moradores precisam de serviços fundamentais”¹⁵⁰, não encontramos qual foi o critério utilizado para definição das áreas a serem contempladas com melhorias, uma vez que, Juiz de Fora contava com uma demanda exorbitante de serviços em áreas extremamente precarizadas.

A partir da segunda metade da década de 1980 a prática de remoções deixou de prevalecer em Juiz de Fora. Contudo, no final da década de 1990 “a falta de moradia em Juiz de Fora continua sendo um dos maiores problemas a ser solucionados pela administração municipal”¹⁵¹.

Com a redução das práticas de remoções e com os empecilhos para conseguir recursos para fornecer moradias dignas aos ocupantes de áreas precárias na cidade, restaram aos representantes do poder público municipal a alternativa de regularização da propriedade da

¹⁴⁷ Para descrição detalhada dos projetos, ver: PROGRAMA de cidades Porte Médio traz 810 milhões. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 28 dez. 1979. p.4.

¹⁴⁸ PROGRAMA de cidades Porte Médio traz 810 milhões. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 28 dez. 1979. p.4.

¹⁴⁹ ANDREAZZA assina em setembro convênio BIRD-JF. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 19 ago. 1979. p.4.

¹⁵⁰ PROGRAMA de cidades Porte Médio traz 810 milhões. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 28 dez. 1979. p.4.

¹⁵¹ GUARALDO, Maria Clara. Ocupação irregular se alastra em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 28 set. 1997. p.1.

terra e da moradia. A regularização da posse, no entanto, ocorreu de forma tímida e em pontos isolados. “No período de agosto de 1997 até março de 1999 a EMCASA regularizou 463 lotes em Santa Paula, Nova Era, Santo Antônio, Santa Luzia, São Judas Tadeu, [e outros]”¹⁵². Pode-se perceber que esses números não refletiam, portanto, a totalidade da demanda por processos de regularização, pois em 1997, havia “mais de 15 mil famílias aguardando por um loteamento ou uma casa popular”¹⁵³.

As intervenções urbanísticas em ocupações de áreas que poderiam ser consideradas favelas, ou em vias de tornarem-se favelas em Juiz de Fora, no início do século XXI, revelam uma tendência à redução de remoções, devido, sobretudo, ao adensamento populacional que impulsiona, por sua vez, o esgotamento de terrenos disponíveis à habitação popular. Assim, “a extraordinária expansão do auto-emprego não é um processo isolado, mas, faz parte da [...] da desestruturação do mercado de moradias populares produzidas por empreendedores privados”¹⁵⁴.

Por conseguinte, com a escassez de investimentos em moradias populares, seria interessante ao poder público municipal encobrir ocupações clandestinas e precárias na periferia habitada pelos pobres urbanos e, depois providenciar obras de infra-estrutura urbana e a regularização da área, para assim destinar às classes médias e altas, a ocupação de áreas mais valorizadas.

¹⁵² JUIZ DE FORA, 2004. p.342.

¹⁵³ GUARALDO, Maria Clara. Ocupação irregular se alastra em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 28 set. 1997. p.1. Destacamos, que esse número de 15 mil é apenas o número de famílias cadastradas, isso, entretanto, não totaliza o número de carência habitacional, uma vez que, supostamente nem todas as pessoas que se encontravam em situação precarizada de moradia estavam cadastradas, por não disponibilizarem de nenhuma renda fixa, para arcarem com as prestações das moradias oferecidas pela EMCASA, cujo valor mensal gira em torno de 30% do salário mínimo.

¹⁵⁴ BONDUKI, 2004, p.282.

4. VILA DA PRATA: RECONSTRUINDO UMA HISTÓRIA ESQUECIDA ¹⁵⁵

Neste capítulo, descrevemos uma história que a opinião pública, as classes dominantes e alguns setores da administração municipal preferiram manter esquecida, apagada. Trata-se da história da antiga favela Vila da Prata, formada no início da década de 1970, em uma grande extensão de terras, situada entre os bairros Teixeira e Aeroporto, na zona sul de Juiz de Fora, onde, hoje, encontra-se o Parque da Lajinha. A antiga Vila da Prata foi destruída parcialmente, no ano de 1979, e a maior parte dos moradores foi removida para o bairro Santa Efigênia, na zona sul da cidade. Em 1981, a antiga Vila foi completamente destruída e a maioria dos moradores que ainda restavam foi removida para o bairro Santo Antônio, zona sudeste da cidade. Em ambos os assentamentos, Santa Efigênia e Santo Antônio, os moradores optaram por manter a denominação Vila da Prata.

A primeira sessão deste capítulo analisa os antecedentes que deram origem à antiga Vila da Prata e da ocupação propriamente dita. Pretendemos, assim, entender certos fatores geradores das formas de ocupação clandestina do território de cidades de porte médio na década de 1970.

A sessão seguinte descreve a remoção da primeira parte dos moradores da Vila da Prata, realizada no final da década de 1970, bem como, a remoção dramática e definitiva dos demais moradores no início da década de 1980. Aqui, procuramos identificar os métodos utilizados no processo de remoção.

A terceira e última sessão analisa a reconstrução das duas novas Vilas nos bairros Santa Efigênia e Santo Antônio, locais para onde foi removida a maior parte dos moradores. Nesse sentido, contextualizamos alguns desafios que estes enfrentaram após a remoção.

¹⁵⁵Para nomear este capítulo, apropriamo-nos, em parte, do título do interessante artigo sobre favelas no Rio de Janeiro, escrito por Mauricio de Abreu. Acreditamos que o caso da Vila da Prata também é uma história que necessita ser resgatada do esquecimento por fazer parte da História da cidade. Ver: ABREU, Mauricio de Almeida. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro. *Revista Espaço e Debates*. São Paulo, n. 5, p.34-46. 1994.

4.1 Vila da Prata: a ocupação

Uma expressiva extensão de terras desocupadas, de propriedade de José e Lourdes Bueno, conhecida por Sítio Acaba Mundo, situada entre os bairros Teixeira e Aeroporto, na zona sul de Juiz de Fora, atual Parque da Lajinha, chamava a atenção de moradores do entorno no final da década de 1960 e início dos anos 1970.

Após a morte do Senhor José Bueno, a viúva Lourdes Bueno, abandonou o sítio e autorizou a permanência do colono e de sua família no local. No terreno havia água farta proveniente de minas, uma grande extensão de mata nativa na parte mais íngreme e, na parte mais plana, terra fértil propícia para plantações, pastagem e criação de animais de pequeno porte.

Estes fatores, associados à escassez de recursos de muitas famílias para adquirirem um imóvel, algumas situações de despejo de moradores de imóveis alugados em áreas próximas deste terreno, e ainda, informações de terceiros de que os antigos proprietários haviam morrido, impulsionaram o interesse na ocupação clandestina do lugar para fins de moradia.

Diante disso, a partir do início da década de 1970, muitas famílias vieram se estabelecer no local. Construíram casas, bem como, poços artesianos para abastecer as moradias, fossas para o escoamento do esgoto e a instalação de iluminação improvisada. A partir daí a ocupação passou a ser designada por Vila da Prata.

Os ocupantes da então Vila da Prata, antes de se transferirem para a cidade, viviam, em geral, em áreas rurais próximas a Juiz de Fora. O sustento da família provinha do cultivo de plantações e criação de animais de pequeno porte. Devido às limitações do meio rural para quem possuía poucos recursos para investir na terra, algumas famílias migraram para bairros próximos ao centro da cidade, em busca de melhores condições de vida. Mudaram assim, as relações que estabeleciam com a terra e a moradia, pautada dessa vez, no valor de uso, expresso no aluguel pago ao proprietário do imóvel, que obtém daí a renda da terra.

Observamos que a maioria dos moradores da antiga Vila da Prata era oriunda de pequenas cidades próximas a Juiz de Fora, onde viviam na área rural. No momento em que migraram, estabeleceram-se em casas alugadas nos bairros próximos ao centro da cidade. Neste caso, não faz sentido estabelecer relações diretas entre migração e favela, uma vez que, inicialmente estabeleceram-se em moradias alugadas e, somente após a experiência frustrada do desemprego ou do emprego precarizado, é que ocorreu o deslocamento desses sujeitos sociais para a favela:

Da condição de sem-propriedade no campo vieram ser sem-propriedade na cidade. Aqui, obrigaram-se a ocupar clandestinamente a terra urbana, a produzir coletivamente o espaço de moradia e a resistir às remoções implícitas ou explícitas. A partir de formas coletivas de apropriação da terra, geraram uma forma-conteúdo própria de viver. A favela é a forma de viver do Outro na cidade. Sua trama espacial interna resultou necessariamente distinta da tradicional representação geométrica das cidades ocidentais¹⁵⁶.

A inserção em formas precarizadas de trabalho e os baixos rendimentos encontravam-se, geralmente, associados à falta de escolarização das famílias que ocupavam a Vila da Prata. Na maioria das áreas rurais em que viviam, à época, o acesso à educação era dificultado pela distância das escolas em relação à moradia, e, ainda, pela falta de recursos para viabilizar a frequência dos filhos, que desde a infância ajudavam os pais no trabalho pesado da roça.

Senhor Zinho, um dos remanescentes da antiga Vila da Prata, atual morador da Vila da Prata no bairro Santa Efigênia, é um exemplo disso: “desde criança tinha que colocar comida dentro de casa”, dizia ele. Em Chácara, uma cidadezinha próxima a Juiz de Fora, onde nasceu, trabalhava no cultivo da terra com o pai e os irmãos. Aos onze anos de idade mudou-se com a família, para o bairro Linhares em Juiz de Fora e, logo, começou a trabalhar em atividades informais.

Mais tarde, casado, com filhos, morando numa casa alugada no bairro Teixeiras, Senhor Zinho, que não teve oportunidade de estudar e se preparar para o mercado de trabalho competitivo da cidade, ficou desempregado. Foi, então, convidado pelo Senhor Belizardo de Menezes, caseiro do sítio Acaba Mundo, para trabalhar na Olaria desativada, instalada no local. Assim, reativou a Olaria e passou a viver no local com sua esposa e filhos, no início da década de 1970: “eu fui o primeiro morador de lá. Quando cheguei só tinha a casa do caseiro e uma casa velha, toda destruída, que eu reformei. Construí uma casa muito bacana, com água, luz e muito espaço para as crianças”¹⁵⁷.

Senhor Zinho tornou-se funcionário do Senhor Belizardo na Olaria, mas alegou que nunca recebeu pagamento pelo seu trabalho. Cansado de ser explorado, montou sua própria Olaria no local que, segundo ele, era registrada. Além da Olaria, o Sr. Zinho dedicou-se à plantação e à criação de animais para garantir o sustento da família. Plantou milho, feijão, banana e diversos tipos de verduras e legumes. Adquiriu, ainda, um caminhão para fazer as entregas dos tijolos que fabricava. Ficou viúvo quando ainda morava na antiga Vila da Prata.

¹⁵⁶ MENEGAT, 2003, p. 26.

¹⁵⁷ Depoimento de José Ignácio, mais conhecido como Senhor Zinho, fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia. Senhor Zinho tem atualmente 80 anos. Teve ao todo dezessete filhos. Quatorze do primeiro casamento, e três no segundo. Dois filhos faleceram.

Sua primeira esposa foi vítima fatal de um atropelamento no centro da cidade. Assim, por um bom tempo, teve que cuidar sozinho dos quatorze filhos na Vila.

Acreditamos que o Senhor Zinho pode ser considerado, o primeiro morador a ocupar, de fato, a Vila da Prata, excluindo é claro, o caseiro, que já habitava o local desde há muitos anos, por ser funcionário dos proprietários.

A experiência frustrante do desemprego ou do trabalho precarizado, de tantos outros pais de família, como o Senhor Zinho, impossibilitava o pagamento do aluguel. Muitos moradores da Vila da Prata moravam em bairros como São Mateus, Ipiranga, Santa Luzia e foram despejados. Restou-lhes, como alternativa, a ocupação da área desocupada, supostamente abandonada, próxima ao bairro em que moravam. Além de reduzir o tempo e as despesas com a mudança, permaneceriam próximos das fontes de emprego e renda.

Quanto aos dilemas da propriedade do sítio Acaba Mundo, Senhor Zinho assinalou que Dona Lourdes Bueno, a proprietária, abandonou o local depois da morte do marido e que, a mesma, tentou, uma única vez, ir à Vila da Prata com a polícia para removê-los, mas não conseguiu. Depois, ele ouviu dizer que ela teria falecido ¹⁵⁸.

Conforme nota de esclarecimento acerca da ocupação Vila da Prata, publicada em 1978 pela Imprensa escrita local:

A invasão de terras próximas ao Aeroporto começou quando os moradores próximos da localidade foram informados que uma das proprietárias de vários alqueires de terras das proximidades – mais precisamente aquelas localizadas em seguida à AABB, no lado direito, para quem desce – [...] teria morrido sem deixar herdeiros. Os moradores achavam-se então no direito de tomar posse destas terras, que à primeira vista, passaram a pertencer ao Estado, já que se trata de uma herança jacente¹⁵⁹.

Dona Raimunda, outra remanescente da antiga Vila da Prata, atual moradora da Vila da Prata no bairro Santa Efigênia, contou uma versão semelhante. Ela disse que se mudou para o terreno no início da década de 1970, depois de ter sido informada por moradores do bairro Teixeiras, onde vivia na época, que a proprietária Dona Lourdes teria morrido deixando o local abandonado¹⁶⁰.

Dona Raimunda nasceu em Juiz de Fora, mas mudou-se para o Rio de Janeiro ainda adolescente para trabalhar. Lá, casou-se e teve quatro filhos. Voltou para Juiz de Fora com a

¹⁵⁸ Depoimento de Senhor Zinho, fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

¹⁵⁹ INVASÃO de terras no Aeroporto. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 24 maio 1978. p.4.

¹⁶⁰ Depoimento de Dona Raimunda, fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia. D.Raimunda tem atualmente 65 anos, é viúva. Teve 11 filhos, cinco faleceram vítimas de complicações decorrentes de Hemofilia. Dos seis filhos vivos, cinco são mulheres. O filho caçula de 22 anos, além do neto, de sete meses também são portadores de Hemofilia.

família e morou, por pouco tempo, no bairro Teixeira, numa casa alugada. O marido era “chapa de caminhão” e, nem sempre, tinha trabalho. Por não possuir renda fixa, não conseguia arcar com as despesas do aluguel. Quando ela chegou, havia menos de dez casas na Vila da Prata: “meu marido cortou árvores no local e construiu um barraco de barro e madeira, com um cômodo sem banheiro e um fogão de lenha, e as telhas, nós ganhamos”¹⁶¹.

Uma outra versão dizia que, após o falecimento do proprietário José Bueno:

sua esposa, D.Lourdes, continuou morando no sítio por algum tempo até que a casa sede incendiou, assentando-se essa senhora na cidade e abandonando o Acaba Mundo, para o qual mudaram-se, frente ao abandono do imóvel, mais de 60 famílias. O sítio possuía 17 alqueires com 68 hectares aproximadamente. Os posseiros localizavam-se na parte baixa do sítio, ocupando mais ou menos 15 hectares¹⁶².

O fato é que, raramente, uma ocupação clandestina de terra urbana alcança visibilidade pública desde o início, por ser, geralmente, silenciosa e com pequeno número de ocupantes. Ela só passa a ser percebida, quando ganha um número expressivo de ocupantes e começa a marcar o espaço urbano de forma mais intensa.

Na antiga Vila da Prata, os moradores cultivavam plantações, tais como: milho, feijão, cana, legumes, verduras e frutas. Além da criação de porcos e galinhas, como meios de subsistência da família. A água sempre foi abundante na Vila da Prata, o que favoreceu muito à criação de animais e o cultivo. Os homens ocupavam-se, principalmente, em atividades informais, tais como, serventes de construção civil, pedreiros, pintores, zeladores de prédios e biscateiros. As mulheres, na grande maioria, lavavam roupas para fora, ou faziam faxinas em casas de família: “Para garantir o leite das crianças, eu vendia as verduras que plantava e lavava roupas para fora com a água tirada de um poço que tinha no local”, disse Dona Raimunda¹⁶³.

Dona Ana, atual moradora da Vila da Prata no bairro Santo Antônio, viveu na antiga Vila por cerca de nove anos. Antes, ela morava com os pais e doze irmãos, em Astolfo Dutra, cidade próxima a Juiz de Fora, de onde mudou com a família para o bairro Teixeira numa casa alugada. Em Juiz de Fora, o pai trabalhava como ajudante de pedreiro, única ocupação que conseguiu. Em uma das obras, trabalhou com um dos filhos do caseiro do sítio Acaba Mundo que, sabendo das dificuldades do colega para efetuar o pagamento do aluguel e, ainda,

¹⁶¹ Depoimento de Dona Raimunda, fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

¹⁶² PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1985, p.4.

¹⁶³ Depoimento de Dona Raimunda fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

garantir o sustento da família, convidou-o para morar na Vila da Prata, que estava começando a ser ocupada¹⁶⁴.

Assim, aceitou o convite do amigo e transferiu-se para a Vila da Prata com a esposa e os treze filhos. D.Ana tinha dezesseis anos na época. O caseiro, já havia falecido, mas a viúva D.Cecília e os filhos já adultos permaneciam no sítio. D.Ana conta que, quando chegaram, havia apenas umas três casas na Vila. Aos dezenove anos, casou-se com o Senhor Jéus, também da cidade de Astolfo Dutra. O casal continuou morando na Vila da Prata, numa casa construída pelo Senhor Jéus, que trabalhava como pedreiro¹⁶⁵.

Dona Neusa, outra remanescente da antiga Vila da Prata, atual moradora da Vila da Prata no bairro Santo Antônio, passou toda a infância e parte da juventude na cidade de Cataguases, interior de Minas Gerais. Nunca frequentou uma escola, aprendeu, apenas, a assinar o nome. Casou-se e veio morar em Juiz de Fora com o marido. Em Cataguases, ele trabalhava na roça e, em Juiz de Fora, passou a exercer a atividade de pedreiro. Eles moraram por algum tempo numa casa alugada no bairro Ipiranga. Dona Neusa trabalhava como empregada doméstica e como lavadeira. Mesmo assim, a renda dos dois, que na época já tinham um filho, não era suficiente para pagar o aluguel e as demais despesas com a casa. Foram informados sobre um terreno desocupado no bairro Teixeira, a antiga Vila da Prata, para onde, mudaram-se, no início da década de 1970. Quando chegaram ao local, havia pouco mais de dez moradias. O marido construiu aos poucos uma boa casa: “Fiquei lá uns dez anos. Lá eu lavava muita roupa pra fora. Trabalhava muito, mas tinha água, luz, plantação, tinha tudo”¹⁶⁶.

Os depoimentos indicam que as primeiras ocupações da Vila da Prata ocorreram no início da década de 1970, possivelmente no ano de 1971. A ocupação perdurou, portanto, cerca de dez anos. Acreditamos que, ao longo desse tempo, algumas famílias ocuparam, construíram e depois venderam a moradia, uma vez que, encontramos casos de moradores que adquiriram o terreno através de compra.

Warlen, outro remanescente da antiga Vila da Prata, atual morador da Vila da Prata no bairro Santo Antônio, conta que sua mãe, que cuidou sozinha dos dez filhos, comprou uma casa pronta na antiga Vila, pois não tinha ninguém pra ajudá-la a construir:

¹⁶⁴ Depoimento de Dona Ana fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio. D.Ana tem 52 anos de idade, é casada, tem um filho de 32 anos e uma neta. O marido, Senhor Jéus, técnico de futebol amador, atualmente possui um bar na Vila da Prata, local onde jogadores de diversos times de futebol do bairro se reúnem, além, é claro, dos diversos amigos.

¹⁶⁵ Depoimento de Dona Ana, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

¹⁶⁶ Depoimento de Dona Neusa fornecido à autora em 06 de abril de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

Minha mãe recebeu uma indenização, comprou um sitio num local conhecido como ‘Arraial do Sapê’, [atual bairro Cascatinha], mas não gostou muito do lugar. Então falaram pra ela vender, ela vendeu e, com o dinheiro comprou um terreno com uma casa na Vila da Prata [...] Na nossa casa não tinha essas coisas modernas de hoje: fogão a gás, chuveiro, essas coisas, mas era uma casa grande, boa. Tinha uma horta, mina, poço. Lá todo muito tinha criação: porco, galinha, era bom¹⁶⁷.

Warlen relatou ainda, que quando chegou à antiga Vila da Prata com a mãe e os nove irmãos, no ano de 1974, havia no local, aproximadamente umas vinte famílias.

O desconhecimento sobre a situação jurídica real da propriedade do terreno após o falecimento dos proprietários, facilitou o surgimento de aproveitadores que buscaram lucrar com a extrema vulnerabilidade das famílias da Vila da Prata mediante a venda de terrenos com promessas de garantir o título de propriedade. A venda de moradia parece não ter sido ofertada somente à família de Warlen. Conforme Calil Ahouagy, à época, secretário de obras da Prefeitura, alguns foram enganados por um suposto engenheiro que:

Havia se identificado como um funcionário da Secretaria de Obras e Controle Urbanístico até a Prefeitura desmentir que este nome constasse em seus quadros. [...] Para Calil “alguém provavelmente estava explorando as 300 pessoas que se instalaram na Vila. Quando eu fui lá constatei que alguns elementos estavam inclusive adquirindo o imóvel, mas eu não consegui localizar quem estava promovendo a venda”. O terreno legalmente pertence a Lurdes Bueno, informou o secretário¹⁶⁸.

Diante da morte dos proprietários do antigo sitio, e da inexistência de herdeiros, os impostos ficaram acumulados. Assim, através de ação judicial, a Prefeitura Municipal, que era proprietária de terras no entorno do Sítio Acaba Mundo, conseguiu anexá-lo ao seu patrimônio. Neste sentido, adquiriu poder para decretar a desocupação da área com a finalidade de executar um projeto urbanístico no local e no entorno. Após a primeira remoção dos moradores da Vila da Prata, no ano de 1979, iniciaram-se, as obras do acesso à BR-040, ligando a cidade de Juiz de Fora à cidade do Rio de Janeiro. E, logo em seguida, em 1981, depois da remoção definitiva do restante dos moradores, foram iniciadas as obras do Parque da Lajinha.

¹⁶⁷ Depoimento de Warlen, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio. Warlen nasceu em Juiz de Fora, tem 42 anos de idade, é pedreiro. Antes de morar na antiga Vila da Prata, morou nos bairros São Mateus, Santa Luzia e Arraial do Sapê, (atual Cascatinha). Saiu da Vila da Prata aos quinze anos de idade. Construiu sua residência, próxima a de sua mãe, na Vila da Prata, do bairro Santo Antônio, onde mora com os quatro filhos.

¹⁶⁸ PREFEITURA desapropria área nobre no Aeroporto. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 23 junho 1978. p.4.

4.2 Vila da Prata: a desconstrução da favela e a remoção dos moradores

A favela da Vila da Prata existiu durante uma década, aproximadamente. Tempo suficiente para a ocupação crescer e marcar o espaço urbano de Juiz de Fora, com suas formas peculiares de ocupação do terreno e da construção das moradias. Entretanto, no momento em que essas formas começaram a alcançar visibilidade pública, começaram a incomodar também os representantes da administração municipal, bem como, uma parcela significativa dos moradores do entorno. Conforme a declaração de Calil Ahouagy, então secretário de obras da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, “a região que fica próxima ao Aeroporto é considerada uma ‘área nobre’” e “doa a quem doer não vamos permitir favelas ali”¹⁶⁹.

Os moradores começaram então, a sofrer pressões de representantes da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para se retirarem do local, sob ameaças de despejo. Em junho de 1978, ocorreu a primeira tentativa de remoção de forma abusiva e autoritária, na qual:

quatro barracos da Vila da Prata foram derrubados pela Secretaria de Obras e segundo Calil os favelados da região vão ser transferidos para a Vila Olavo Costa. [...] “Antes eu mandei a minha fiscalização intimar os proprietários das construções clandestinas. Eu sabia que iria surgir o problema social e tomei as providências” [...] Também disse que vai continuar a derrubar barracos que forem construídos¹⁷⁰.



Fotografia 4 – Demolição de moradias na antiga Vila da Prata, em junho de 1978.

(*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 27 junho 1978. p.8.)

¹⁶⁹ PREFEITURA desapropria área nobre no Aeroporto. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 23 junho 1978. p.4.

¹⁷⁰ PREFEITURA desapropria área nobre no Aeroporto. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 23 junho 1978. p.4.

O secretário providenciou um caminhão da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e seis funcionários, para auxiliar na transferência das quatro famílias desalojadas para a Vila Olavo Costa. Na verdade, essa atitude visava, sobretudo, assegurar que as famílias realmente iriam instalar-se no “Buraco do Olavo”, o “depósito” dos pobres da cidade, na época. O restante dos “moradores da Vila da Prata – próximas ao Aeroporto – não admitem de maneira nenhuma que sejam removidos para perto da Vila Olavo Costa, mesmo com a ameaça de terem suas casas derrubadas”¹⁷¹.

Após intimidações e ameaças de demolição das moradias por parte da Secretaria de Obras e Planejamento Urbanístico, a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora providenciou uma ação efetiva e, principalmente rápida, para desocupar a Vila da Prata, atendendo aos seus objetivos de renovação urbana, no local que se tornaria a principal via de acesso à cidade. Desta forma, a Prefeitura tomou posse do terreno em questão, através de concessão adquirida por meio da justiça, em 11 de julho de 1978. No dia 13 de julho, a Prefeitura tornou público, através da imprensa escrita local, o decreto que determinava a desapropriação da Vila da Prata para a construção do acesso à BR-040 e a implantação de um parque municipal, o atual Parque da Lajinha¹⁷².

A desocupação não ocorreu de imediato. Aproximadamente um ano depois do estabelecimento do decreto, iniciou-se o processo de remoção dos moradores. Em nota, um dos jornais locais informava que “o Departamento do Trabalho e Ação Social transferiu [no dia 27 de junho de 1979] cerca de 57 famílias, que formavam um grande favelamento em área da Prefeitura na Vila da Prata, para o bairro Santa Efigênia”¹⁷³.

A nota, no entanto, não informava os métodos utilizados na remoção, nem o critério de prioridade para a retirada de algumas famílias e a permanência de outras, uma vez que, muitas famílias ainda permaneceram no local até o início da década de 1980. Considerando que a primeira desocupação ocorreu para que fossem iniciadas as obras de construção do acesso à BR-040, ligando Juiz de Fora ao Rio de Janeiro, acreditamos que as primeiras famílias removidas foram aquelas que ocupavam as margens de onde seria construída a estrada no sentido bairro Teixeiras, e, as que resistiram e permaneceram, foram aquelas que ocupavam a parte central e mais aos fundos do terreno, no sentido bairro Aeroporto.

¹⁷¹ MORADORES da Vila da Prata saem só para lugar com água e luz. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 29 junho 1978. p.1.

¹⁷² BRASIL. Decreto n. 2.115, de 11 jul. 1978. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 13 jul. 1978. p.9. Ver: Anexo A.

¹⁷³ A FAVELA acaba. E surgem novos dramas sociais. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 28 jun. 1979. p.5.

Dona Raimunda, uma das ex-moradoras que saiu em 1979, na primeira remoção, declarou:

Ninguém sabia de nada. De repente você tá lá no seu lugar, eles vêm, e derrubam tudo [...] Minha casa ficava ali, próxima ao lago, bem na beira de onde hoje passa a estrada. Mas não derrubaram tudo não! Ainda ficou muito barraco lá pros fundos. Sabe, lá perto da cachoeira¹⁷⁴.

Cada morador teve que providenciar o transporte de seus pertences, quando restou algum. E ainda, providenciar um local provisório para ficar até que conseguisse construir uma moradia no terreno oferecido pela Prefeitura: “Eu tive que sair correndo pra casa da minha mãe, lá no Teixeiras [...] Recebi da Prefeitura esse lote, [Santa Efigênia] um caminhão de saibro e mil lajotas, o resto tive que pedir”¹⁷⁵.

As famílias que permaneceram no local, por um tempo, não sofreram ameaças. Chegaram até a acreditar que permaneceriam. Entretanto, com a proximidade da conclusão das obras do acesso à BR-040, as famílias começaram a sofrer novas pressões para se retirarem do local: “eles iam lá e ameaçava a gente: ‘Olha, se vocês não saírem por bem, nós vamos derrubar tudo, com vocês dentro!’”. Mas ninguém acreditava que isso ia acontecer”¹⁷⁶.

O restante das famílias da antiga Vila da Prata que resistiram e permaneceram no local, temerosas em perderem suas moradias, concentraram-se no dia quatro de dezembro de 1981 no:

adro da Catedral Metropolitana a fim de reivindicarem da Igreja a sua intervenção no processo de desapropriação da Vila com a conseqüente transferência dos moradores para o bairro Santo Antônio. Vieram a pé da Vila da Prata até o centro da cidade [...] Monsenhor Ihes garantiu que a Igreja já está empenhada em acompanhar o caso e prestar solidariedade através do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, presidido pelo próprio Dom Juvenal Roriz¹⁷⁷.

Infelizmente, o esforço realizado por representantes da Igreja não foi suficiente. O ano de 1981 foi tenso para os ocupantes da Vila da Prata, pois viviam sob constantes pressões. Para forçar os moradores a sair do local mais rapidamente, foi iniciada a construção de uma represa no entorno da Vila, cuja barreira feita apenas de terra, sem concreto, corria o risco de se romper. Diante desse fato, os moradores passaram:

¹⁷⁴ Depoimento de Dona Raimunda fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

¹⁷⁵ Depoimento de Dona Raimunda fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

¹⁷⁶ Depoimento de Dona Ana, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

¹⁷⁷ FERNANDES, Isabel, ROCHA, Guilherme Salgado. Juiz adia despejo de moradores da Vila da Prata. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 05 dez. 1981. p.7.

a ser servidos por uma água suja e que está contaminando muitas crianças. Clenilson, de três anos [...] estava internado uma semana por causa de intoxicação provocada pela água [...] E na Cotrel, também, com desidratação, continua internado José Aparecido Neto, contaminado pela água¹⁷⁸.

Um número elevado de crianças vivia no local, pois as famílias eram compostas em média por oito pessoas. Contudo, isso não era um fator relevante para as autoridades públicas locais, mesmo sob o risco de morte dessas crianças, em decorrência da contaminação da água, e principalmente pela falta de recursos para o tratamento. Apesar de todos os tipos de pressões sofridas, os moradores alegavam que só sairiam para um local que tivesse o mínimo de condições dignas de vida.

Uma ordem de despejo marcada para ser executada no dia 05 de dezembro de 1981 foi, então, entregue aos moradores da Vila da Prata. Entretanto, o advogado Geraldo Martins Teixeira, que se ofereceu para defender a causa dos moradores da Vila da Prata, sem a cobrança de honorários, entrou na justiça pedindo o cancelamento da ação de despejo. A petição foi aceita pelo juiz, o que possibilitou alguns dias de tranquilidade aos moradores da Vila.

O Centro de Defesa de Direitos Humanos acompanhava o processo de desapropriação movido pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora contra os moradores da Vila da Prata. Acompanhava, ainda, as obras do loteamento no bairro Santo Antônio, para onde seriam removidos os moradores. O secretário do CDDH, Celso de Castro Mattias Netto, em visita ao loteamento, no início do mês de dezembro de 1981, constatou que já haviam sido construídos:

36 barracos, de um cômodo de 3 metros por 5 metros quadrados separados pela distância de 3 metros, sem portas, janelas, ou algum tipo de assoalho. No local já caíram e foram reconstruídos os barracos e outros permanecem destelhados [...] as paredes ao toque das mãos balançam, podendo desabar em cima dos moradores. O difícil acesso, a falta de água, luz, esgoto, espaço para as crianças se movimentarem, umidade das casas, falta de espaço para o cultivo de hortaliças pelos moradores que é um de seus meios de sobrevivência - foram também denunciados pelo secretário do Centro¹⁷⁹.

¹⁷⁸ FERNANDES, Isabel, ROCHA, Guilherme Salgado. Juiz adia despejo de moradores da Vila da Prata. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 05 dez. 1981. p.7.

¹⁷⁹ BARRACOS da Prefeitura têm críticas do CDDH. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 04 dez. 1981. p.7.



Fotografia 5 - Barracos construídos pela Prefeitura de Juiz de Fora no bairro Santo Antônio para assentar os moradores da antiga Vila da Prata em dezembro de 1981.

(Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 16 dez. 1981. p.7.)

O caso Vila da Prata ganhou repercussão nacional. Após a denúncia do CDDH, foi criada uma comissão formada por vereadores da Câmara Municipal de Juiz de Fora para apurar os fatos relacionados à ação de despejo dos moradores da Vila da Prata e, também, a situação das moradias no bairro Santo Antônio para onde seriam transferidos. A Comissão, representada por José Geraldo de Oliveira, Eduardo de Freitas e Ivan Barboza, concluiu que o local determinado pela Prefeitura para alojar os moradores após a remoção era inabitável, e:

embora seja importante para a cidade um parque zoológico, é mais importante que a sociedade não agrida uma pequena parcela de seus membros, desalojando-a do local onde reside tranquilamente para instalá-la à força em um verdadeiro 'pombal'. Comentou o relator Eduardo de Freitas¹⁸⁰.

O relatório com os resultados da sindicância sobre a Vila da Prata foi enviado para a Secretaria de Justiça de Minas Gerais e para o Ministério da Justiça em Brasília, para que alguma providência fosse tomada. Além disso, os membros da comissão solicitaram aos Deputados Federais Sílvio de Abreu e Tarcísio Delgado, ao Deputado Estadual Amílcar Padovani e ao Senador Itamar Franco para intercederem no caso Vila da Prata, com o intuito

¹⁸⁰ CÂMARA conclui relato sobre a Vila e envia ao Ministro. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 24 dez. 1981. p.7.

de “conseguir, segundo José Geraldo de Oliveira, sustar este ato desumano da Prefeitura, que poderá causar uma convulsão social numa parcela significativa da população”¹⁸¹.



Fotografia 6 - Reunião na Câmara Municipal de Juiz de Fora, com moradores da antiga Vila da Prata, no dia 16 de dezembro de 1981.

(*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 17 dez. 1981. p.7.)

O relatório com os resultados da sindicância sobre a Vila da Prata foi enviado para a Secretaria de Justiça de Minas Gerais e para o Ministério da Justiça em Brasília, para que alguma providência fosse tomada. Além disso, os membros da comissão solicitaram aos Deputados Federais Sílvio de Abreu e Tarcísio Delgado, ao Deputado Estadual Amílcar Padovani e ao Senador Itamar Franco para intercederem no caso Vila da Prata, com o intuito de “conseguir, segundo José Geraldo de Oliveira, sustar este ato desumano da Prefeitura, que poderá causar uma convulsão social numa parcela significativa da população”¹⁸².

O Deputado Federal Tarcísio Delgado, atendendo aos pedidos da comissão, intercedeu junto ao então Ministro do Interior, Mário Andreazza, a favor dos moradores da Vila da Prata, informando que:

No município de Juiz de Fora MG, na localidade denominada Vila da Prata, estrada do aeroporto, prolongamento do bairro Teixeiras, 38 (trinta e oito) famílias de posseiros, de posse mansa e pacífica de até 20 (vinte) anos em terras, sem título de domínio duvidoso, com várias benfeitorias, e implantações de espécie, estão sendo removidas pela Prefeitura. Em ato que atenta contra os direitos humanos [...]. Os posseiros [...] são vítimas da falta de sensibilidade da Administração Municipal para com os problemas humanos. Solicitamos a imediata intervenção de vossa excelência no sentido de se evitar o ato desumano da violência, que se pode consumir nas próximas horas, e prevenir, contra acontecimentos lamentáveis que podem acontecer por ocasião do despejo.

¹⁸¹ CÂMARA cria comissão para apurar despejo na Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 17 dez. 1981. p.7.

¹⁸² CÂMARA cria comissão para apurar despejo na Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 17 dez. 1981. p.7.

Não é possível que sob o pretexto de utilização da lei seca e impessoal se possa cometer abusos contra os mais humildes que sequer tem recursos para o eficaz uso da própria lei na defesa de seus direitos.

[...] Esperamos que vossa excelência possa impedir essa grave agressão aos direitos humanos.

Assinado: Deputado Tarcísio Delgado¹⁸³.

O despejo, na verdade, foi apenas adiado. O próprio advogado dos moradores, Geraldo Martins Teixeira, sabia que a ação seria executada. No entanto, acreditava que o juiz Virgílio Figueiredo, responsável pela ação de desapropriação da Vila da Prata, não tomaria “a decisão antes do Natal, tornando os moradores ainda mais infelizes”¹⁸⁴.

Lamentavelmente Geraldo Martins estava enganado, pois, no dia 20 de dezembro, o juiz expediu um mandato de desocupação da Vila da Prata, cujo despacho deveria ser cumprido pelo oficial de justiça no prazo de quarenta e oito horas. A escolha da data provavelmente foi proposital, uma vez que, tornar-se-ia difícil tomar qualquer providência contrária à remoção durante as festividades de fim de ano, quando praticamente todos os setores do serviço público entram em recesso.

Um representante da Secretaria de Bem-Estar Social declarou que disponibilizaria tantos caminhões e homens quantos o oficial de Justiça requisitasse para o trabalho da remoção. Frisou, também, que a SEBES “apenas vai ajudar, para tornar a coisa mais humana para aquelas pessoas. Elas podem ir para o bairro Santo Antônio, mas não há nenhuma obrigatoriedade neste sentido”¹⁸⁵.

Removê-los para um lugar sem condições para a subsistência digna do ser humano seria, mesmo, a postura “mais humana” a ser tomada? E quanto à não obrigatoriedade de irem para o loteamento no Santo Antônio? Na verdade, eles só tinham duas alternativas: ou os barracos oferecidos pela Prefeitura ou a rua. Diante de atitudes dessa natureza, como essa Secretaria poderia intitular-se de “Bem Estar Social”? Nas palavras do Deputado Paulo Delgado, essa deveria ser denominada de “Mal Estar Social”¹⁸⁶. Como o Prefeito e seus representantes puderam desconsiderar tantas reivindicações, de âmbito local e nacional, em prol dos moradores da Vila da Prata? E, quanto ao juiz Virgílio Salazar que autorizou o despejo desde que os moradores fossem alojados dignamente? Pelo o que consta em declarações e em fotos publicadas em jornais, o local para onde estariam sendo removidos os

¹⁸³ TARCÍSIO pede a intervenção de Andreazza na Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 18 dez. 1981. p.7.

¹⁸⁴ CÂMARA pode concluir 2ª feira sindicância sobre a Vila da Prata. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 19 dez. 1981. p.7.

¹⁸⁵ ALMEIDA, Idiná. Juiz decreta despejo da Vila em 48 horas. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 22 dez. 1981. p.7.

¹⁸⁶ POLÍCIA garante a ação da Prefeitura contra a Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.

moradores era “inabitável”. A renovação urbana poderia ser uma resposta para todas essas questões, mas jamais a justificativa.

No dia 22 de dezembro, há apenas três dias antes do Natal de 1981 as famílias que permaneciam na antiga Vila da Prata, assistiam à derrubada de suas moradias por caminhões e tratores da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. No raiar do dia começava a destruição:

São 7h e 30 m. Muitos ainda dormem, mas a maioria já havia saído para o trabalho, uma vez que o batente começa cedo [...] Estava pronto o cenário. [...] homens e máquinas da Prefeitura, sob a escolta de cerca de 20 policiais, começam o trabalho de remoção dos moradores. Não há resistência acentuada. Os focos são debelados pelo próprio aparato, que contava ainda com duas ambulâncias da Secretaria da Saúde.

São 8 horas. Caem os primeiros barracos. Coordenando os trabalhos, o secretário de Bem Estar Social, Antônio Luiz Gonzaga, sempre ao lado de dois policiais ordena a remoção. Uma mulher grávida começa a passar mal. É atendida pelo vereador José Geraldo de Oliveira, que é também médico, e por um funcionário do Pronto Socorro[...]

9 horas. O diretor do Demlurb, Alvaro Flores, chega à Vila da Prata para assistir a atuação dos caminhões do Demlurb, que estavam transportando a mudança dos moradores para o bairro Santo Antônio. Alguns voltam a negociar e são transferidos para Santa Efigênia [...]

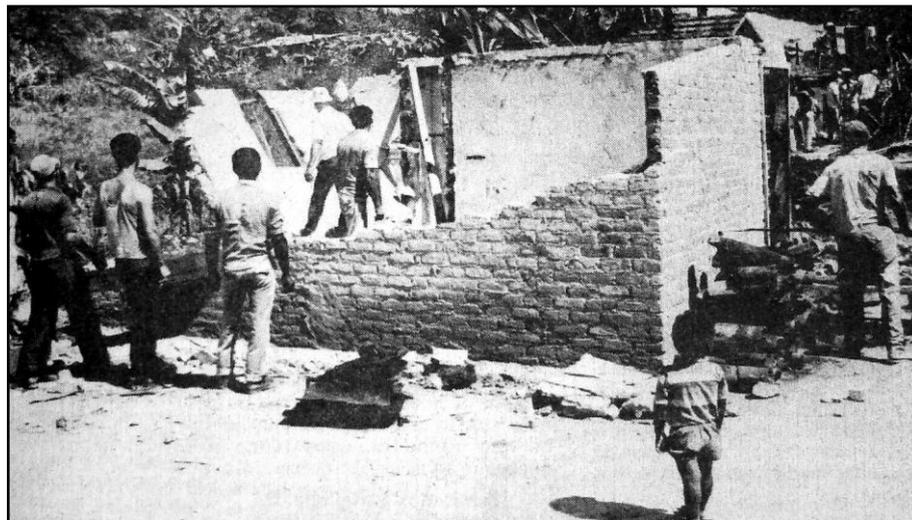
São 10 horas. Um caminhão do Demlurb não encontra meios de chegar até um barraco e imediatamente um trabalho, cujo motorista não tem nenhum conhecimento ecológico, começa, passando sobre plantações de milho e café, arrancando até mesmo uma cerca de arame farpado, fazendo a abertura de uma via de emergência. Resignados, os moradores já admitem a mudança, mas não admitem a violência. Ao lado do oficial de Justiça, Jaime de Souza, o secretário, Antônio Luis Gonzaga, arromba uma porta com o pé [...] os moradores vão cedendo à pressão e começam a ser removidos¹⁸⁷.



Fotografia 7 - Moradores da antiga Vila da Prata assistindo a derrubada de suas moradias sob escolta policial, no dia 22 de dezembro de 1981.

(*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.)

¹⁸⁷ POLÍCIA garante a ação da Prefeitura contra a Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.



Fotografia 8 - Demolição de moradia na antiga Vila da Prata no dia 22 de dezembro de 1981.

(*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.)

Um dos moradores removidos da antiga Vila da Prata lamentava, na imprensa escrita local, que, no seu quintal, foram destruídos “53 pés de mandioca, 12 moitas de cana, quatro canteiros de couve, quatro de cebola, um de pimentão, 30 moitas de inhame, além de 50 mudas de bananeiras. Isso era o sustento dos meus filhos, moço”¹⁸⁸.

Dona Ana, moradora removida na mesma ocasião, lembrava-se bem das “máquinas derrubando tudo, os funcionários da Prefeitura colocando nossas coisas à força dentro dos caminhões, jogando tudo de qualquer jeito, todo mundo chorando, uma coisa horrorosa!”¹⁸⁹.

Senhor Geraldo, outro remanescente da antiga Vila da Prata, atual morador da Vila da Prata, no bairro Santo Antônio, que trabalhava no dia anterior à destruição da antiga Vila no horário noturno, relatou que, quando chegou à Vila pela manhã:

não tinha quase mais nada, já estava praticamente tudo derrubado. Na minha casa estavam destruindo toda a fiação. Eu entrei em desespero, queriam me levar na ambulância. Eu disse: Não, vocês não vão me levar não, eu não sou doido, e pode parar de estragar a minha fiação, se é pra destruir, o que eu construí com muito suor, deixa que eu mesmo faço isso. Foi um sufoco danado, uma coisa triste. È de dar revolta!¹⁹⁰

As máquinas derrubaram na Vila da Prata não só paredes e plantações, mas sonhos, esperanças. Deixaram sob os escombros a construção de toda uma vida:

¹⁸⁸ CÂMARA conclui relato sobre a Vila e envia ao Ministro. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 24 dez. 1981. p.7.

¹⁸⁹ Depoimento de Dona Ana, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

¹⁹⁰ Depoimento do Senhor Geraldo, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio. Senhor Geraldo tem 59 anos de idade. Construiu na Vila da Prata uma casa, onde morou sozinho por cinco anos até a remoção em 1981. Tem dois filhos de um relacionamento na época em que era solteiro. Mais tarde se casou e teve mais três filhos. Atualmente não tem emprego fixo, vive de “bicos”.

Num cenário de tristeza e desolação, moradores protestavam em vão, no meio da poeira, que era intensa, devido ao movimento dos tratores e caminhões [...] Expressões tristes, desiludidas, olhares de revolta e acusações de que ‘os policiais entraram na casa de D.Tereza, a tiraram de lá de dentro à força, depois de prensá-la na parede e feito ela desmaiar [...] ‘É tão revoltante o que estão fazendo com a gente [...] É o Natal mais triste da nossa vida’, diziam os moradores¹⁹¹.



Fotografia 9 - Comoção de moradores ao serem conduzidos de caminhões para o novo lugar de moradia após a destruição da Vila da Prata no dia 22 de dezembro de 1981.

(*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.)

Nem todos os moradores aceitaram ir para o bairro Santo Antônio, “alguns voltam a negociar e são transferidos para Santa Efigênia”¹⁹², caso do Senhor Zinho, que foi não só o primeiro a ocupar a Vila da Prata, bem como, o último a deixar o local:

¹⁹¹ POLÍCIA garante a ação da Prefeitura contra a Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.

¹⁹² POLÍCIA garante a ação da Prefeitura contra a Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.

Eu fiquei vinte e sete dias lá na Vila, no meio dos entulhos, sumiram com as minhas coisas, levaram lá para [bairro] Vila Ideal [...] fiquei correndo atrás seis meses [...] pensei: é desaforo! Muito desaforo! [...] eu tenho família, tomaram minha moradia, eu pagava imposto [...] morei lá dez anos [...] eu bobiei, se eu tivesse corrido atrás um pouquinho antes, eu tinha conseguido ficar [...] A gente sabia que queriam tirar a gente, mas ninguém acreditava que fosse acontecer. Eu não acreditava, mas na hora que eu vi a bagunça toda, as máquinas da Prefeitura derrubando tudo, nossa! Não sobrou uma só casa! Eu me lembro como se fosse hoje. No dia do despejo chegou uns sessenta policiais, aquele monte de máquinas. Não avisaram [...] os direitos humanos tava ajudando a gente, mas de nada adiantou, porque apareceu um advogado lá na Vila [...] aquele pilantra comprado pela Prefeitura, ficou fingindo que ia ajudar a gente [...] Aquele Mello Reis nem deu as caras por lá, ele pintou e bordou com a gente.¹⁹³



Fotografia 10 - Moradores em meio aos escombros, no dia 24 de dezembro de 1981, dois dias depois da destruição da antiga Vila da Prata.

(*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981. p.7.)

Após a destruição completa da Vila, as famílias foram levadas em caminhões, junto com os pertences que lhes restaram para as novas moradias no bairro Santo Antônio, num dos pontos mais altos do bairro, próximo ao lugar conhecido como Cantinho do Céu, e então “despejadas dentro de um cômodo de terra batida, sem portas, sem janelas, sem água, luz, esgoto. Amontoadas com camas, guarda-roupas e mesas, mulheres e crianças, debaixo de um sol causticante”¹⁹⁴.

¹⁹³ Depoimento de Senhor Zinho, fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

¹⁹⁴ POLÍCIA garante a ação da Prefeitura contra a Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7.

Outros moradores foram transferidos “para o Bairro Santa Rita de Cássia, onde [...] falta esgoto, [...] capina, recolhimento de lixo [...] Moram, vindas da Vila da Prata, seis famílias, que ganharam apenas o terreno”¹⁹⁵. Conforme Warlen, morador removido da antiga Vila da Prata na mesma ocasião: “A Vila foi toda dividida, tinha pra mais de cem famílias. Um pouco foi mandado lá para o Furtado [bairro Furtado de Menezes], para o Santa Efigênia, outros para a Vila Ideal e mais um ‘mucado’ para o estábulo do Jóquei”¹⁹⁶.

A remoção definitiva dos moradores da Vila da Prata trouxe à tona na mídia escrita local, vários casos de remoções de moradores ocorridas no início da década de 1980, em Juiz de Fora, por determinação da Administração Pública Municipal, como foi abordado no capítulo anterior.

O caso Vila da Prata, portanto, não foi o único caso de remoção de moradores, nem o último da gestão do Prefeito Mello Reis, mas, talvez, tenha sido o de maior repercussão, por se tratar de uma ocupação que perdurou mais de uma década e pelo fato de o Prefeito ter ignorado todas as mobilizações de resistência ocorridas. Além disso, a forma desumana pela qual foram tratadas todas aquelas famílias não poderia deixar de ser denunciada.

Ao comentar o caso da remoção da favela Jardim Edith, em São Paulo, no ano de 1995, Mariana Fix enfatizava que os “tratores não pedem passagem”¹⁹⁷. E não pedem mesmo. Apesar de as distintas proporções que a favelização assume em metrópoles e em cidades médias brasileiras, os procedimentos e os métodos de remoção através da violência são praticamente os mesmos, em todas as épocas, ou seja, a intolerância com os pobres permanece. Segundo Hall (2002), os pobres do leste londrino totalizavam cerca de um milhão de pessoas na segunda metade do século XIX. Estes representavam para as “classes respeitáveis”:

Um problema insolúvel: ‘Não prestam qualquer serviço útil e não produzem bens. Pelo contrário, frequentemente os destroem. Degradam tudo o que tocam. E como indivíduos, não têm condições de progredir... O que de melhor se pode esperar é que essa classe tenha suas características hereditárias progressivamente reduzidas’. Esses, portanto, eram os clássicos Pobres indignos Vitorianos: o material grosseiro da plebe, o perpétuo pesadelo das classes respeitáveis [...] Booth sentia que a solução para o problema da pobreza era ‘a total exclusão dessa classe da luta diária pela existência’, visto ‘constituir um peso constante para o Estado... Sua presença nas nossas cidades gera uma luta dispendiosa e muitas vezes inútil’¹⁹⁸.

¹⁹⁵ FAMÍLIAS despejadas. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 13 fev. 1983. p.7.

¹⁹⁶ Depoimento de Warlen, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

¹⁹⁷ Sessão do livro em que a autora narra dois casos de produção do que ela denomina de uma “nova cidade”: a remoção da favela Jardim Edith, e a desapropriação da classe média para obras de extensão da avenida Faria Lima. Ver: FIX, 2001, p.37-70.

¹⁹⁸ BOOTH, 1887 citado por HALL, 2002, p.32.

Os pobres urbanos sempre foram vistos, pelas classes dominantes, como um entrave ao desenvolvimento. A idéia de segregar os pobres sempre foi similar nos diferentes lugares e épocas. Em todos os casos, os pobres são expulsos do espaço urbano, impedidos de exercerem o direito à cidade.

4.3 As novas Vilas da Prata: a reconstrução em Santa Efigênia e em Santo Antônio

4.3.1 Vila da Prata – bairro Santa Efigênia

Com a destruição, pela Administração Municipal, da Vila da Prata existente no bairro Teixeira, surgiram duas novas Vilas da Prata: aquela que surgiu dos assentados no bairro Santa Efigênia criada em junho de 1979 e, aquela que surgiu dos assentados no bairro Santo Antônio, criada no final do ano de 1981.

Segundo o Mapa de Submoradia, inserido no levantamento do último Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, a Vila da Prata do bairro Santa Efigênia, designada por Vila da Prata II, agregava, em 2004, cento e oitenta moradias, e caracterizava-se por ser uma: “área com três ruas, sendo dividida em duas partes: uma parte é particular (já regularizada) e outra pública (irregular)”¹⁹⁹. Contudo, o Quadro de Microáreas de Exclusão Social, inserido no Atlas Social, do ano de 2006, totalizava cento e quarenta e sete domicílios, na Vila da Prata II, um número abaixo do indicado no Plano Diretor.

¹⁹⁹ Ver Mapa da Submoradia em Juiz de Fora em: JUIZ DE FORA, 2004, p.335-339.

5 – SUL	REGIÃO URBANA	Identificação	Situação	
		Classificação		
		Quantidade domicílios (Estimada)		
5.3*	36 – Santa Efigênia	Jardim Umuarama (Rua única)	Urbanização 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Total • Acessibilidade: Parcial	Situação – Resumo: 1- Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: Mínima 3- Titularidade da terra: Regular 4- Risco: Inexistente 5- Cond. Socioeconômica: Baixa
		Grupo III	• Serviços: Parcial 2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação: Média	
		60 Domicílios		
5.4*	36 – Santa Efigênia	Vila da Conquista (Rua da Conquista)	Urbanização 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Parcial • Acessibilidade: Total • Serviços: Parcial	Situação – Resumo: 1- Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: Mínima 3- Titularidade da terra: Regular 4- Risco: Inexistente 5- Cond. Socioeconômica: Baixa
		Grupo III	2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação: Média	
		79 Domicílios		
5.5*	36 – Santa Efigênia	Vila das Margaridas (Rua Vila Margarida)	Urbanização 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Parcial • Acessibilidade: Parcial	Situação – Resumo: 1- Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: Mínima 3- Titularidade da terra: Regular 4- Risco: 5- Cond. Socioeconômica: Baixa
		Grupo III	• Serviços: Parcial 2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação: Esparsa	
		10 Domicílios		
5.7*	36 – Santa Efigênia	Rua Adail Alevato	Urbanização 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Total • Acessibilidade: Parcial	Situação – Resumo: 1- Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: Mínima 3- Titularidade da terra: Regular 4- Risco: Inexistente 5- Cond. Socioeconômica: Baixa
		Grupo III	• Serviços: Parcial 2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação: Média	
		144 Domicílios		
5.8*	36 – Santa Efigênia	Vila da Prata II (Rua da Servidão)	Urbanização 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Total • Acessibilidade: Parcial	Situação – Resumo: 1- Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: Mínima 3- Titularidade da terra: Regular 4- Risco: 5- Cond. Socioeconômica: Muito Baixa
		Grupo III	• Serviços: Parcial 2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação: Alta	
		147 Domicílios		

Tabela 1 – Situação em Santa Efigênia.

(ATLAS SOCIAL, 2006, p.184.)

Conforme afirmamos anteriormente, no ano de 1985 foram regularizados sessenta e três títulos de propriedade na Vila da Prata, em Santa Efigênia²⁰⁰. Entretanto, em pesquisa de campo, obtivemos a informação de que, destes proprietários que tiveram seus imóveis regularizados em 1985, quase todos venderam seus imóveis e mudaram-se. Nesse sentido, o atual número de domicílios, que, segundo os documentos pesquisados, varia de cento e quarenta e sete a cento e oitenta são de novos moradores. Possivelmente, esta seja uma

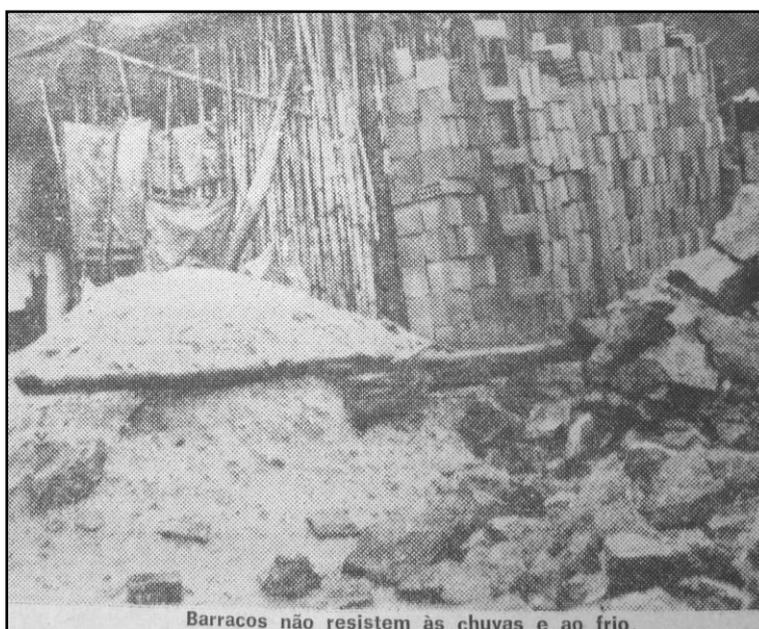
²⁰⁰ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1985, p.16.

explicação para a existência de uma parte irregular, uma vez que, a última regularização ocorreu no ano de 1985.

Uma parcela de moradores removidos da antiga Vila da Prata, no ano de 1979, teve que reconstruir a vida em um novo lugar, ou melhor, tiveram que construir uma nova Vila da Prata. Conforme o depoimento de Dona Raimunda, hoje moradora da Vila da Prata do bairro Santa Efigênia:

Não tinha nada quando chegamos, não tinha água, não tinha luz. Eu botava água na cabeça e ia buscar água para lavar roupa lá onde hoje é o [bairro] Vale Verde, na época não tinha nem uma casa lá. Levantava às quatro horas da manhã e só voltava às quatro horas da tarde, com aquele barrigão, eu tava sempre grávida né!? Lavei roupa muito tempo. Depois comecei a pegar faxinas para fazer. Meu coração cortava de deixar meus filhos sozinhos em casa, mas não tinha outro jeito. As patroas ofereciam comida na casa delas, mas quem disse que descia? Como eu podia comer, sabendo que meus filhos estavam tudo aqui passando fome? Eu ficava doída pra chegar e arrumar qualquer coisa pra eles comerem. Sabe, o meu marido era ‘chapa de caminhão’, então, às vezes tinha, às vezes não tinha. Então eu é que era como eu posso dizer a base, o esteio da casa. Eu tinha que me virar.²⁰¹

Muitas famílias foram iludidas com a promessa de melhores condições de vida no bairro Santa Efigênia, mas, cerca de um mês depois da remoção, os moradores “com as últimas chuvas [...] tiveram seus barracos de 3x4 metros alagados”²⁰².



Fotografia 11 – Desabamento de barracos de moradores removidos da antiga Vila da Prata em junho de 1979.

(*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 jul. 1979. p.5.)

²⁰¹ Depoimento de Dona Raimunda fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

²⁰² DESAPROPRIADOS ficam sem casa e reivindicam ajuda. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 jul. 1979. p.5.

Os moradores removidos denunciavam que, na Nova Vila da Prata, do bairro Santa Efigênia, era constante a presença de:

Mosquitos e ratos são comuns no bairro, devido, especialmente ao lixo que fica depositado no ribeirão, sem falar nos animais mortos que ali são jogados, [...] o caminhão de lixo nunca passa pelo bairro, obrigando os moradores a jogar lixo no ribeirão [...] nem água encanada o bairro tem. Além disso, não há escoamento do esgoto, que, no momento, vai direto para o ribeirão, sem qualquer proteção para a população²⁰³.

Eram péssimas as condições de moradia oferecidas às famílias removidas. A Prefeitura, contudo, havia realizado seus objetivos imediatos de destruição da antiga Vila da Prata para realizar obras de renovação urbana que vieram valorizar os terrenos do entorno, favorecendo os interesses dos promotores imobiliários e demais agentes modeladores da paisagem urbana.

A nova Vila da Prata no bairro Santa Efigênia ainda permaneceu por muitos anos sem os serviços de infra-estrutura básica. Somente na gestão do prefeito seguinte é que, iniciou-se, a instalação de água, energia elétrica e esgoto bem como, foram “entregues 63 títulos em Santa Efigênia [...] incluindo a escritura definitiva registrada e a averbação das casas”²⁰⁴.

A maioria dos moradores removidos da antiga Vila da Prata, que foram assentados no bairro Santa Efigênia vendeu o terreno e a casa: “Daquela época lá, não tem quase ninguém mais. Todos venderam os barracos, não sei nem pra onde foram. Nunca mais vi. Só sobrou eu, e o ‘Seu Zinho’, que eu me lembre.”²⁰⁵

Os moradores removidos e assentados em Santa Efigênia, provavelmente, passaram o direito de uso da propriedade, uma vez que tiveram seus terrenos e imóveis regularizados pela Prefeitura de Juiz de Fora em 1985, como foi mencionado anteriormente. Nada podemos afirmar sobre os seus destinos: se conseguiram se deslocar para um lugar melhor e construir uma moradia em boas condições, ou se mantiveram o ciclo predominantemente observado em casos de remoção: favela, remoção para um loteamento na periferia e o retorno a uma nova favela²⁰⁶.

A Vila da Prata do bairro Santa Efigênia, foi considerada, pelo Atlas Social de Juiz de Fora, como área de exclusão social. Acreditamos que seus moradores, podem ser

²⁰³ SANTA Efigênia reclama de lixo, lama e ratos. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 06 set. 1979. p.4.

²⁰⁴ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1985, p.16.

²⁰⁵ Depoimento de Dona Raimunda fornecido à autora em 04 de março de 2009, na Vila da Prata, Santa Efigênia.

²⁰⁶ Sobre esse ciclo, ver: VALLADARES, 1980.

considerados de fato excluídos, mesmo após a legalização da terra, uma vez que as condições de pobreza extrema, tanto dos sujeitos sociais, quanto do lugar de moradia permanecem.

Na remoção dos moradores para o bairro Santa Efigênia, percebemos que ocorreu tanto a exclusão objetiva, pautada na ausência de condições materiais de existência, quanto à exclusão subjetiva, da qual nos fala Lavinás (2003), que mobiliza perda de identidade, falência dos laços comunitários, fato ocorrido na referida Vila da Prata, cuja maioria dos moradores mudou-se, desmanchando os vínculos estabelecidos na antiga Vila da Prata.



Fotografia 12 – Vila da Prata do bairro Santa Efigênia em março de 2009.

(ABREU, Christiane Silva de. 2009.)

4.3.2 Vila da Prata – bairro Santo Antônio

Dois anos depois da primeira remoção dos moradores da antiga Vila da Prata, atual Parque da Lajinha, para o bairro Santa Efigênia, ocorreu o processo de remoção definitiva do restante das famílias, não só, para o bairro Santo Antônio, bem como para outros bairros,

como foi abordado na sessão anterior. A maioria, contudo, foi assentada no bairro Santo Antônio.

A Vila da Prata do bairro Santo Antônio, está situada num dos seus pontos mais altos. Apesar da carência e da precariedade, a Vila não integra o Mapa de Submoradia do último Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, nem consta no Quadro de Microáreas de Exclusão Social, inserido no Atlas Social. Nos dois documentos, constam somente as ocupações irregulares localizadas no seu entorno: Cantinho do Céu, Vila São Paulo e Vila São Gabriel. Este conjunto é popularmente conhecido por Alto Santo Antônio, ou “invasão” do Santo Antônio e, com exceção do Cantinho do Céu, que é uma ocupação anterior à Vila da Prata, as demais existem há aproximadamente quinze anos.

Nesse conjunto de áreas no entorno imediato da Vila da Prata, no Santo Antônio, foi registrado o equivalente a setecentos domicílios no Mapa de Submoradia e, o equivalente a seiscentos e treze domicílios no Quadro de Microáreas de Exclusão Social. Novamente, um número abaixo do fornecido pelo Plano Diretor.

4 - SUDESTE	REGIÃO URBANA	Identificação	Situação	
		Classificação		
		Quantidade domicílios (Estimada)		
4.15	58 - Santo Antônio do Paraibuna	Alto Santo Antônio	<u>Urbanização</u> 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Parcial • Acessibilidade: Parcial • Serviços: Parcial 2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação: Média	<u>Situação – Resumo:</u> 1-Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: mínima 3- Titularidade da terra: irregular 4- Risco: 5- Cond. Socioeconômica: Baixa
		Grupo II		
		342 Domicílios		
4.16*	58 - Santo Antônio do Paraibuna	Cantinho do Céu	<u>Urbanização</u> 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Parcial • Acessibilidade: Parcial • Serviços: Parcial 2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação:	<u>Situação – Resumo:</u> 1-Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: mínima 3- Titularidade da terra: regular 4- Risco: 5- Cond. Socioeconômica: Baixa
		Grupo III		
		108 Domicílios		
4.17*	58 - Santo Antônio do Paraibuna	Vila São Gabriel	<u>Urbanização</u> 1 – <u>Infra Estrutura Urbana:</u> • Saneamento: Total • Acessibilidade: Total • Serviços: Parcial 2 – <u>Habitação:</u> • Moradia: Mínima • Densidade de Ocupação:	<u>Situação – Resumo:</u> 1- Infra-estrutura urbana: Parcial 2- Habitação: mínima 3- Titularidade da terra: regular 4- Risco: 5- Cond. Socioeconômica: Baixa
		Grupo III		
		163 Domicílios		

Tabela 2 – Situação em Santo Antônio.

(ATLAS SOCIAL, 2006, p. 183.)

Não obtivemos o registro oficial do número de domicílios da Vila da Prata, no bairro Santo Antônio, justamente pelo fato de a área não constar nem no plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, nem no Atlas Social. Sabemos que foram removidas, como mencionado na sessão anterior, cerca de quarenta famílias, e que no ano de 1985, foram regularizados setenta e três títulos de propriedade de terrenos e das moradias na Vila da Prata e Cantinho do Céu ²⁰⁷.

Diferentemente do ocorrido em Santa Efigênia, a quase totalidade dos remanescentes da antiga Vila da Prata, permaneceram no Santo Antônio desde a remoção no ano de 1981, até os dias atuais. Também não ocorreu uma migração expressiva de novos moradores para o local, após a remoção. Sobretudo, pela falta de espaço físico da Vila da Prata, que é formada por apenas duas ruas, que está totalmente ocupada.

Como a casa oferecida pela Prefeitura no assentamento era muito pequena, media três por cinco metros, algumas famílias chegaram a receber duas habitações. Foi o caso de Toninho, um dos remanescentes da antiga Vila da Prata, atual morador da Vila da Prata, no bairro Santo Antônio, lugar no qual foi assentado desde os quatorze anos com os pais e cinco irmãos:

Meu pai tinha conseguido um barraco no Santa Efigênia, pela Prefeitura, mas eu e meus irmãos não queríamos ir de jeito nenhum. Falamos pra ele: se o senhor quiser ir para o Santa Efigênia, vai ter que ir sozinho, porque nós vamos para o Santo Antônio. Todos nossos amigos estavam vindo pra cá [se referindo ao bairro Santo Antônio], então meu pai teve que aceitar e viemos todos. Conseguimos dois barracos, um do lado do outro.²⁰⁸

As condições precárias da Vila da Prata no bairro Santo Antônio, não eram diferentes da outra Vila da Prata, no bairro Santa Efigênia. Em ambos os lugares, os removidos depararam-se com muitas dificuldades. A chegada foi um transtorno, dizia Dona Ana:

A gente nem teve Natal, porque não tinha nada dentro de casa. Nem era uma casa, era um cômodo, que se ventasse o vento levava tudo. Não tinha água, não tinha luz, não tinha porta, nem janela, era tudo de terra. Não tinha nem lugar pra gente fazer nossas necessidades. Depois de um tempo, meu marido fez uma fossa²⁰⁹.

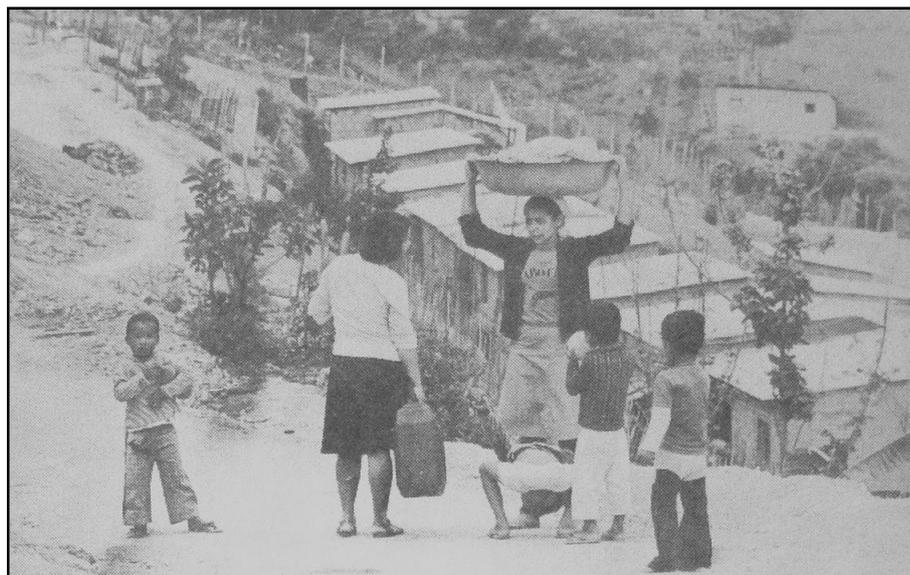
²⁰⁷ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1985, p.16.

²⁰⁸ Depoimento de Toninho, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

²⁰⁹ Depoimento de Dona Ana, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

Além das dificuldades oriundas da falta de condições de habitabilidade os removidos da antiga Vila da Prata tiveram que enfrentar o preconceito e a discriminação dos moradores do bairro, que se sentiam ameaçados com a chegada dos mesmos. Conforme Dona Neusa:

Quando nós mudamos, os moradores do bairro tinham medo da gente. Nós somos pobres, mas todo mundo aqui é honesto, trabalhador. Eles pensaram que era tudo marginal. Mas eu pensei: não adianta brigar, com briga não se resolve nada. Com o tempo nós damos a resposta. Deixa que o tempo vai mostrar quem a gente realmente é. Hoje nós somos tudo amigos [...]. Eu aceitei vir pra cá, porque falaram pra gente que o Mello Reis tinha construído uma casa pra cada morador. Então eu vim. Cheguei aqui era um cômodo cheio de bicho de pé, de lama. Era um barraco que não tinha porta, não tinha janela, era só o buraco. Pegamos na enxada e começamos a tirar o barro. De noite a gente botava a grade da cama na porta, uns panos na janela, pra poder dormir, mas na época da chuva, tinha que juntar as crianças porque as telhas voavam, começava a molhar tudo, ficava tudo balançando, teve muito barraco que desabou. A gente buscava água e lenha longe. Ficamos muito tempo assim²¹⁰.



Fotografia 13 - Moradores na nova Vila da Prata do bairro Santo Antônio, poucos dias após a destruição da antiga Vila da Prata.

(PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1985, p.12.)

²¹⁰ Depoimento de Dona Neusa, fornecido à autora em 06 de abril de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

O secretário do Centro de Defesa de Direitos Humanos, Celso Mattias, condenou publicamente as ações do Prefeito Mello Reis na cidade, sob alegação de violação dos direitos humanos, declarando que: “A imagem do despejo da Vila da Prata, ainda dói em nossas retinas. Pessoas que viviam precariamente instaladas, foram jogadas em um local, aonde nem precária pode ser a vida”²¹¹.

A violação dos direitos humanos, contudo, foi um fator que conduziu a formação de movimentos sociais. Conforme Celso Mattias, secretário do CDDH:

o ano de 1981 deixou um saldo muito positivo no que se refere a organização da sociedade para lutar pela sua conquista. ‘Temos certeza de que os direitos humanos não se conquistam com a assinatura num pedaço de papel, mas com a organização da sociedade, para na luta do dia a dia obter a verdadeira democracia’²¹².

Essa organização, essa força para lutar pelos direitos de cidadania, foi refletida pela união dos moradores da extinta Vila da Prata, para melhorar as condições de moradia no bairro Santo Antônio, que permaneciam precárias. As famílias não tinham mais como plantar para garantir o sustento de seus filhos. Não havia captação de água, energia elétrica. Não foram construídos banheiros por que sequer havia rede de esgoto, ou pelo menos, sistema de fossas. Nesse período, muitas crianças ficaram doentes devido à falta de saneamento, à grande umidade dos barracos e, também, pela alimentação insuficiente.

Em meio a tanto sofrimento e tantas perdas, em 1982, esses moradores buscaram forças para lutar contra o descaso das autoridades municipais. Após algumas reuniões organizadas para levantar os problemas vividos, os moradores insatisfeitos com as condições subumanas em que estavam vivendo na nova Vila no bairro Santo Antônio, criaram uma campanha denominada “Ajude a reconstruir a Vila da Prata”. Além de reivindicar melhorias de infra-estrutura aos órgãos públicos responsáveis, a campanha tinha objetivos de mobilizar a sociedade civil para ajudar na reconstrução de suas moradias no bairro Santo Antônio. Foi aberta, inclusive, uma conta bancária, para que os interessados pudessem contribuir com alguma quantia em dinheiro. O principal objetivo da campanha era o de:

arrecadar qualquer tipo de material de construção que possa ser utilizado na melhoria dos barracos – cerca de 40 – que compõem a Vila Santo Antônio, já que consideram que a qualidade de vida caiu com a transferência de toda a comunidade

²¹¹ CDDH acha que em 81 houve excessos contra os direitos humanos. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 31 dez. 1981. p.7.

²¹² CDDH acha que em 81 houve excessos contra os direitos humanos. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 31 dez. 1981. p.7.

da Vila da Prata, onde as famílias cultivavam hortaliças e se consideravam razoavelmente instaladas.

Os barracos doados pela Prefeitura na Vila da Prata são, na opinião dos moradores, mais frágeis necessitando de reparos imediatos. E como falta dinheiro à comunidade, extremamente pobre, resolveram abrir a campanha e conseguir apoio da população da cidade [...] Os moradores acreditam, porém, que com a distribuição de dez mil notas de esclarecimento à população e cerca de três mil cartazes a serem colados pelos pontos principais da cidade, poderá haver uma maior contribuição nos próximos dias [...] Todo o material que for arrecadado será distribuído de acordo com a necessidade de cada uma das famílias, quer pretendem também lutar para conseguir a posse definitiva da terra, prometida pela Secretaria de Saúde e Bem Estar Social. [...] alertarão ainda as autoridades para a necessidade de outras melhorias no local como água, rede de esgoto, e até calçamento para as ruas que ficam intransitáveis nos dias de chuva²¹³.

A campanha teve início no dia dez de abril de 1982, no calçadão da Rua Halfeld, com previsão de ser realizada todos os sábados durante seis meses consecutivos:

Através das suas manifestações no espaço público, denunciaram que o sistema político institucional não representava os seus interesses. Como praticantes de formas clandestinas de apropriação da terra não estavam autorizados à compartilhar, com outros segmentos sociais, a rede pública de serviços e equipamentos de uso coletivo indispensáveis à reprodução da vida urbana. Na condição de excluídos da propriedade privada, viram-se, indissociavelmente excluídos da propriedade pública, constituída, antes de tudo, pela rede de bens e serviços urbanos. Em outras palavras, obrigaram-se a lutar pelo reconhecimento do seu direito à cidade²¹⁴.

A abertura da Campanha foi em grande estilo e contou com grande movimentação de pessoas que participavam prestando apoio e incentivo. A reconstrução das moradias seria realizada em sistema de mutirão na medida em que fossem arrecadados os materiais ao longo da campanha. Warlen, um dos moradores removidos, participou ativamente: “viemos colando cartazes no centro da cidade, tinha que ser de noite, porque a gente colava, eles arrancavam”²¹⁵.

Os assentados da nova Vila da Prata no bairro Santo Antônio, contaram com o apoio da mídia escrita local no fortalecimento da campanha. O jornal *Tribuna de Minas* publicou um apelo à população juizforana para que esta se sensibilizasse com a causa dos moradores e comparecesse no calçadão para prestar solidariedade. O texto de apelo enfatizava:

²¹³ CAMPANHA pró-Vila da Prata inicia com mostra no Calçadão. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 abr. 1982. p.7.

²¹⁴ MENEGAT, 2003, p. 35.

²¹⁵ Depoimento de Warlen, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.



Fotografia 14 – Abertura da Campanha: Ajude a reconstruir a Vila da Prata, em 10 de abril de 1982.

(*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 abr. 1982. p.7.)

É importante, portanto, que cada um que passar amanhã pelo Calçadão, ao ser abordado por um morador da Vila da Prata, não se esqueça, que este homem, mulher, ou criança, teve violentado [...] um dos seus mais nobres direitos, o de morar [...] O que elas almejam é a reconstrução de suas vidas, que como a imprensa e a televisão mostraram [...] teve uma brusca reviravolta [...].

É importante, também, que estas imagens, severamente criticadas na época, ressurgam agora com a força da presença sempre constante da ameaça que permanece sobre a cabeça de cada um, já que sua condição de humilde, pobre e necessitado, o coloca no rótulo de “marginalizado”, e dificilmente como uma força de trabalho e de incentivo [...].

Agora entre ruínas da antiga Vila da Prata, pretende-se criar uma área de lazer [...] Antes a preocupação da Prefeitura era a destruição pura e simples da Vila, porque o local – saída para a BR-040 e acesso para o Aeroporto, era, e é, considerado “cartão de visitas” da cidade, e não seria admissível a presença de uma favela no local, segundo o conceito oficial [...] ²¹⁶.

Enquanto acontecia a campanha de reconstrução da Vila da Prata, iniciavam-se as obras de construção do Parque da Lajinha. O terreno da extinta Vila da Prata equivalente a setenta mil metros quadrados foi incorporado ao terreno da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora totalizando:

um vale de 1 milhão e 400 mil metros quadrados pertencentes à Prefeitura que foi anexado ao Parque. Em um ponto mais superior, existe um açude que captava água e distribuía para todos os bairros da redondeza, mas já desativado, informou o botânico Leopoldo Krieger, também participante da Comissão que estudará o projeto da Prefeitura.

O Parque da Lajinha vem de um horto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF – até um terreno público, onde existiam algumas favelas. O vale é dividido em duas partes. A primeira é um terreno plano, no qual se pretende

²¹⁶ VILA da Prata. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 abr. 1982. p.4. Opinião.

construir uma área de lazer, com quadras para a prática de esportes, mesas de piquenique, outra cultural, contendo viveiros de animais que serão retirados do Parque Mariano Procópio melhorando as condições dos viveiros e sendo enriquecido com espécimes da fauna local [...] A outra área por ser muito íngreme, deverá ser preservada nativamente²¹⁷.

O orçamento previsto para a construção do Parque, na época, era de cento e cinquenta milhões de cruzeiros. Os recursos para construção viriam da própria Prefeitura, do Governo Federal, além da participação do Instituto Estadual de Florestas (IEF), que empregou recursos da ordem de seis milhões de cruzeiros²¹⁸.

As obras de implantação do Parque da Lajinha iniciaram-se em maio de 1982 e foram parcialmente concluídas no final do mês de janeiro do ano seguinte. O Parque foi então inaugurado no dia 31 de janeiro de 1983, último dia do mandato do Prefeito Mello Reis. Em sua gestão foram realizadas no Parque: as obras de terraplanagem, um lago, um coreto e o Museu do Bonde. Cabendo à próxima Administração Municipal (1983-1988), a tarefa de dar prosseguimento às obras.

Também a cargo da nova Administração Municipal (1983-1988), ficou a resolução do caso dos moradores da extinta Vila da Prata, que entraram na justiça, através do advogado Geraldo Martins, com uma ação contra a Prefeitura solicitando a indenização pelas perdas decorrentes da remoção. Ao ser comunicado da ação, o Prefeito Mello Reis, “sorriu e afirmou: – A indenização deveria ser ao contrário, isto é, os moradores deveriam pagar uma ação indenizatória”²¹⁹.

Os moradores viam na campanha eleitoral para a renovação do mandato municipal, a oportunidade de reivindicarem melhorias para a comunidade e contavam com as promessas dos candidatos. A atuação dos moradores foi intensa no bairro Santo Antônio, onde a comunidade apresentava-se organizada. Assim, muitos se mobilizaram de alguma forma:

um dia o Tarcísio Delgado veio fazer um comício no bairro, lá embaixo. Então, nós descemos o morro e fomos. Lá eu me lembro bem, ele prometeu: Se eu vencer as eleições vou melhorar esse lugar. Vou levar água, luz e esgoto pra Vila da Prata. Pois ele ganhou, e a primeira coisa que ele fez foi cuidar desse lugar. Ele subiu aqui com o pessoal do IPPLAN, com o Custódio [se refere a Custódio de Mattos que venceu as eleições para Prefeito no final de 1992] pra olhar tudo. Eles deram material de construção: cimento, areia, vaso, caixa de descarga. Os escoteiros vieram e fizeram uma barragem com a água que vinha lá da grotta, depois fomos melhorando. Chegou água, luz, esgoto. Mas o melhor da festa é que o Seu Tarcísio trouxe a escritura pra gente. Todo mundo ficou muito feliz. Teve festa com carro de

²¹⁷ LAJINHA terá área para lazer e museu didático. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 03 dez. 1981. p.7.

²¹⁸ Mais detalhes ver: LAJINHA: obras do parque já podem começar em maio. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 16 abr. 1982. p.6.

²¹⁹ PARA Mello, Vila deve indenização. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 01 fev. 1983. p.6.

som e tudo, almoço, refrigerante à vontade. Eles participaram de tudo junto com a gente.²²⁰

Apesar das melhorias conquistadas, a Vila da Prata ainda não possuía calçamento, serviços de coleta de lixo, e transporte coletivo. Dona Neusa conta que alguns moradores estavam conformados com a vida que levavam e achavam inútil lutar para garantir mais direitos, mas ela nunca desistiu:

Se vocês quiserem achar que vão ficar assim o resto da vida, então que fiquem, porque eu vou partir pra luta! [...] Fui até a empresa de ônibus falar com o dono, o seu João. Ele me disse que o ônibus não subia aqui, porque era muito alto e de terra, então o ônibus deslizava. Mas eu não desisti.

O Bejani entrou [se refere à primeira administração do Prefeito Alberto Bejani (1989-1992)] e eu fui lá no gabinete dele lembrar que quando ele veio aqui fazer comício, ele falou: “Todo mundo aqui é ser humano, não é bicho.” Então ele subiu com a comitiva dele, olharam tudo e depois trouxe o calçamento até aqui em cima.

Daí eu pensei, já que o ônibus não vem aqui por falta de calçamento, agora ele já pode subir, porque agora já tem calçamento. Então eu reuni a mulherada e fomos todas pra empresa falar com o Seu João Goretti, de novo [...] Uns dias depois, uma pessoa da empresa ligou para um único vizinho que tinha telefone na Vila, e mandou me avisar: ‘o ônibus começa a circular a partir do dia primeiro [...]’²²¹

Warlen recorda que por muitas vezes, na época das chuvas, ele e os irmãos tinham “que se pendurar nos caibros para o vento não levar o telhado. O Mello Reis cresceu a cidade, mas pra isso, matou o pobre”²²².

Muitas famílias, como a de Warlen, ainda sofriam com alagamento de suas moradias após a ocorrência de chuvas intensas:

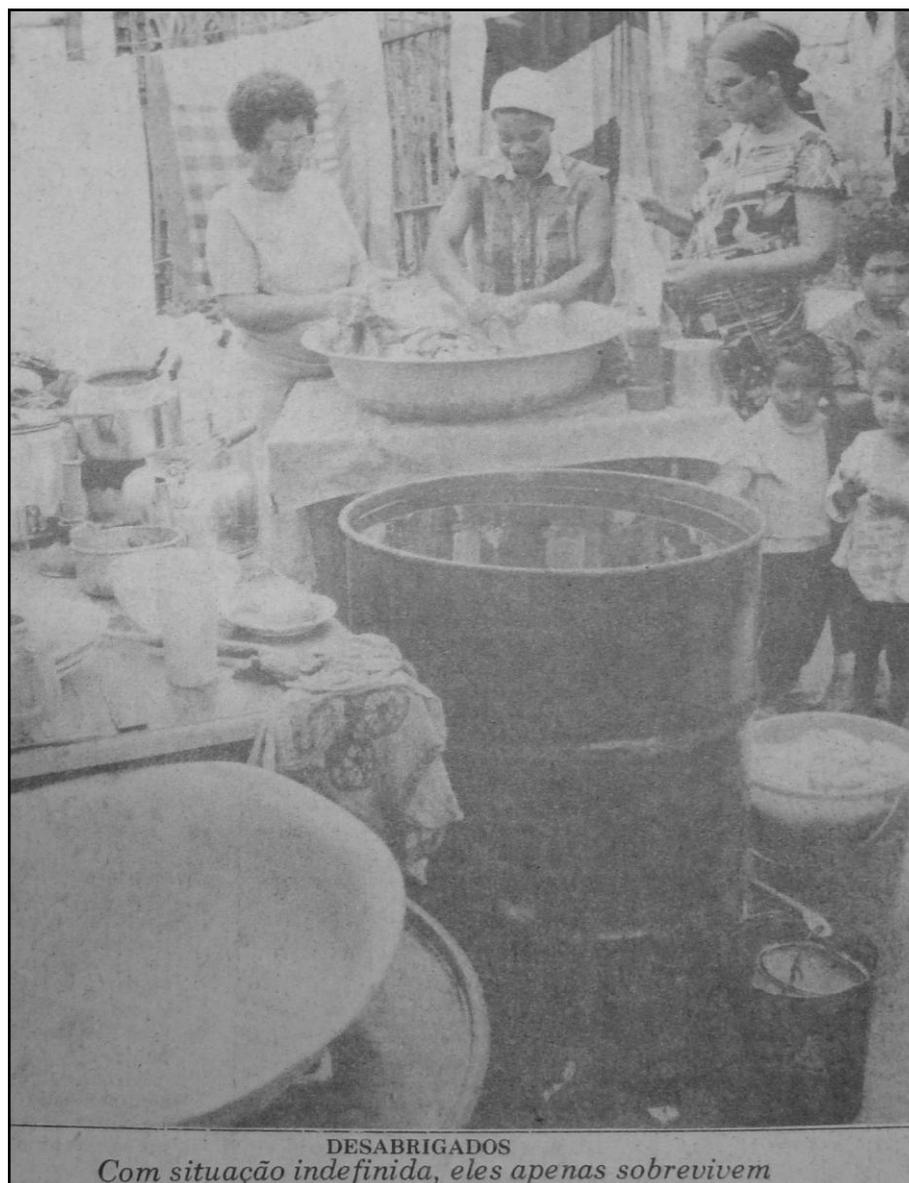
A causa do alagamento de suas casas prende-se a um córrego de água de esgoto que passa por todo o bairro Santo Antonio, vindo do Cantinho do Céu, onde moram atualmente as famílias que estavam na Vila da Prata. O esgoto, que não é canalizado passa pelos quintais de diversas casas.²²³

²²⁰ Depoimento de Dona Neusa, fornecido à autora em 06 de abril de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

²²¹ Depoimento de Dona Neusa, fornecido à autora em 06 de abril de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

²²² Depoimento de Warlen, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.

²²³ VIZINHOS socorrem famílias desabrigadas em S. Antônio. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 10 fev. 1983. p.7.



Fotografia 15 – Famílias desabrigadas na Vila da Prata, do bairro Santo Antônio, em fevereiro de 1983.

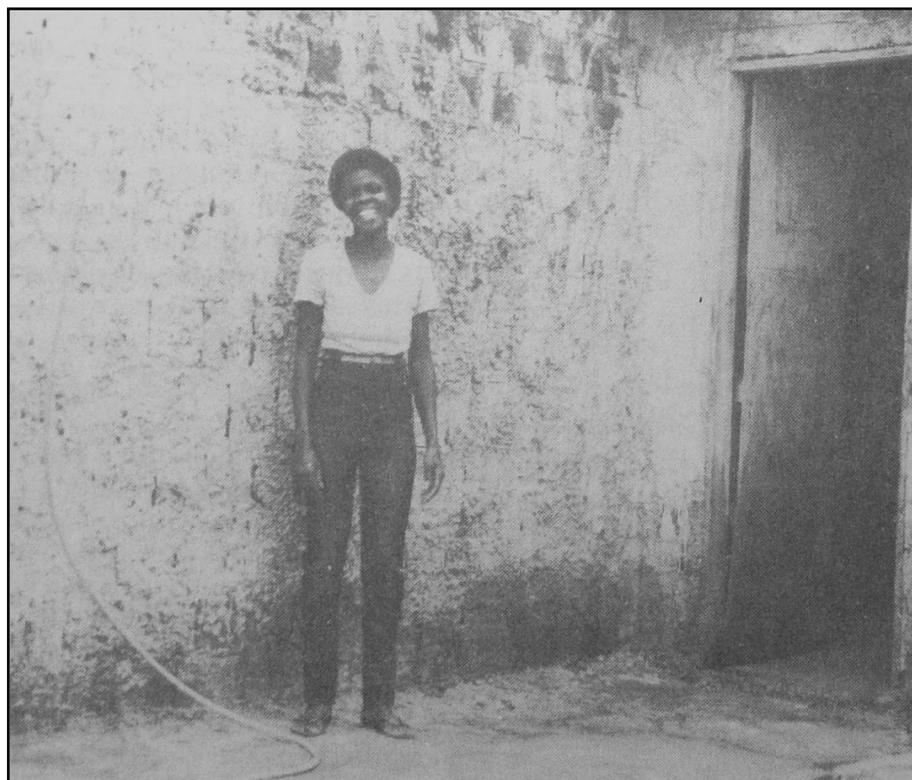
(Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 10 fev. 1983. p.7.)

Durante a administração Tarcísio Delgado, os remanescentes da antiga Vila da Prata, finalmente, tiveram seus imóveis regularizados em fevereiro de 1985: “No total, serão 138 famílias beneficiadas [...] 63 títulos em Santa Efigênia e, no bairro Santo Antônio, 75 títulos de propriedade, incluindo a escritura definitiva registrada e a averbação das casas”²²⁴.

Atualmente a Vila da Prata no bairro Santo Antônio conta com todos os serviços e equipamentos urbanos disponíveis e todos os moradores são isentos do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Todos os direitos foram adquiridos através de muitas

²²⁴ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1985, p.16.

reivindicações. Dona Neusa foi uma moradora muito atuante e sempre procurou incentivar a mobilização dos moradores. Por toda capacidade de liderança, Dona Neusa acabou se tornando, informalmente, a representante dos moradores da Vila da Prata do bairro Santo Antônio. Ela assinalou que tudo que conseguiram “foi na base da luta, da conquista. Os moradores reuniam, juntavam, e assim conseguimos isso tudo aqui hoje. [...] Eu to feliz com o meu lugarzinho que Deus me deu. Agora a gente sabe que é dono da terra”²²⁵.



Fotografia 16 – Dona Neusa na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em 1985.

(PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1985. p. 16.)

²²⁵ Depoimento de Dona Neusa, fornecido à autora em 06 de abril de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.



Fotografia 17 – Dona Neusa e Warlen na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em abril de 2009.

(ABREU, Christiane Silva de. 2009.)

A maioria dos moradores da antiga Vila da Prata que foram removidos para o bairro Santo Antônio permaneceu neste local. Observamos que também, a segunda geração dessas famílias veio fixar-se no local. É o caso de Dona Nita, que viveu na antiga Vila da Prata por aproximadamente dez anos com o marido e os sete filhos. Destes, cinco filhos casados construíram suas moradias sobre o terreno que os pais adquiriram na época da remoção para o Santo Antônio. Elenice, que saiu da antiga Vila da Prata com apenas um mês de vida nos braços de Dona Nita, é a única filha que não mora mais na Vila da Prata. Ela e o marido esforçam-se para pagar o aluguel de uma casa no bairro São Benedito, mas, confessa que seu sonho é morar junto aos pais na Vila da Prata ²²⁶.

²²⁶ Depoimento de Dona Nita e sua filha Elenice, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.



Fotografia 18 - Dona Nita com a filha Elenice no dia da destruição da Vila da Prata.

(PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (MG). 1985. p. 12.)



Fotografia 19 - Dona Nita com a filha Elenice na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em março de 2009.

(ABREU, Christiane Silva de 2009.)

Nota-se que a autoconstrução a partir da verticalização da casa dos pais, foi a alternativa mais viável para garantir moradia à segunda geração dos remanescentes da Vila da Prata. A aquisição de um lote urbanizado, bem como o pagamento de aluguel, são alternativas impraticáveis para quem não tem a garantia de um salário fixo. Além disso, a história de sofrimento, de luta e de sobrevivência em condições totalmente adversas, estabeleceu uma identidade com o lugar de moradia, através do cotidiano vivido por esses sujeitos sociais, onde muitos laços de amizade, solidariedade e companheirismo foram criados: “Toda a minha vida está aqui, meus amigos estão aqui, não conseguiria morar em outro lugar”²²⁷, enfatizava Toninho.

²²⁷ Depoimento de Toninho, fornecido à autora em 22 de março de 2009, na Vila da Prata, Santo Antônio.



Fotografia 20 – Acesso à Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em abril de 2009.

(ABREU, Christiane Silva de. 2009.)



Fotografia 21 – Vista Panorâmica do bairro Santo Antônio a partir da Vila da Prata, em abril de 2009.

(ABREU, Christiane Silva de. 2009.)



Fotografia 22 – Rua Augusto Viriato na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em abril de 2009.

(ABREU, Christiane Silva de. 2009.)



Fotografia 23 – Rua Augusto Viriato, esquina com Rua Julieta Gonçalves Santos na Vila da Prata do bairro Santo Antônio, em abril de 2009.

(ABREU, Christiane Silva de. 2009.)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratar da temática de favelas em Juiz de Fora foi, ao mesmo tempo, um prazer e um desafio. Afinal, como analisar um fenômeno que, segundo os dados do IBGE, do PDDUJF e do Atlas Social, não existe neste município? O desafio foi, não apenas enfrentar as dificuldades de pesquisar, buscar registros em um grande volume de exemplares na imprensa escrita local, mas, realizar um trabalho de investigação em busca de pistas suficientes que atestassem a existência de favelas na cidade a partir da década de 1960 e revelar, assim, o processo de favelização na cidade, insistentemente ocultado.

Em meados da década de 1960, os baixos salários, o desemprego e os preços exorbitantes dos aluguéis empurravam os pobres para os bairros periféricos. Assim, a produção de áreas que podem ser consideradas favelas, foi, timidamente, marcando a paisagem urbana e revelando as contradições sociais da “Manchester Mineira”.

Contradições expressas, por sua vez, nas distintas situações de pobreza e de exclusão vivenciadas em ocupações precárias, sejam estas reconhecidas publicamente como favelas, ou não. Era necessário, portanto, mascarar essas contradições e esconder estes moradores nas áreas mais periféricas e mais precárias de Juiz de Fora. O discurso seria, não mais, o da higienização, mas, agora, o do embelezamento e da modernização. Aos pobres urbanos moradores de ocupações precárias nas áreas centrais seria, então, negado o direito à cidade, através da desconstrução da favela e da remoção de seus moradores.

O processo de favelização que começou a marcar mais expressivamente o espaço urbano de Juiz de Fora a partir da década de 1960, apresenta um crescimento acelerado entre os anos 1990 e início deste século. As favelas existem e são, portanto, realidade em Juiz de Fora. Mas, como assinala Menegat (2007), apesar de todos os esforços da pesquisa contemporânea, “a cegueira permanece” quando se trata da percepção analítica da cidade como totalidade espaço-temporal.

É preciso, que o poder público municipal, a imprensa, os órgãos de planejamento urbano e, principalmente os circuitos acadêmicos e a sociedade de maneira geral, consigam libertem-se do estigma, do preconceito, do desprezo, da intolerância, da invisibilidade, atribuídos aos lugares ocupados predominantemente pelos pobres urbanos. É necessário adotar uma nova postura de entendimento que coloca a favela como parte integrante da cidade e seus moradores como sujeitos sociais que lutam pela apropriação da terra e da moradia num espaço urbano marcado por profundas contradições sociais.

O caso Vila da Prata atestou, não só a existência de uma favela em área valorizada da cidade, bem como, o processo de exclusão e de empobrecimento dos moradores após a remoção para os novos assentamentos nos bairros Santa Efigênia e Santo Antônio. Revelou, ainda, a capacidade de luta e resistência pela sobrevivência em meio a tantas perdas, cujo sofrimento foi transformado em instrumento de estímulo à conquista dos seus direitos, principalmente o direito à moradia digna.

É notório que são reais, não só a presença de favelas na cidade, bem como as diversas tentativas de exterminá-las da paisagem urbana. O mais grave é que estas e outras medidas não significaram uma tentativa de melhorar as condições de vida dos sujeitos sociais que viviam em condições precarizadas de vida, mas sim, uma tentativa de escondê-los, de torná-los ainda mais invisíveis, de segregá-los sócio-territorialmente em condições ainda mais adversas.

REFERÊNCIAS

1. Bibliografia Geral

1.1. Artigos

ABREU, Mauricio de Almeida. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro. *Revista Espaço e Debates*. São Paulo, n. 5, p.34-46. 1994.

CAPEL, Horacio. La produccion del espacio urbano. In: CAPEL, Horacio. *Capitalismo y morfologia urbana en España*. 4. ed. Barcelona: Los libros de la frontera, 2003. p.85-142. (Colección Realidad Geografica / 4).

CAPEL, Horacio. Redes, chabolas y rascacielos. Las transformaciones físicas y la planificación en las áreas metropolitanas. In: CAPEL, Horacio. *La cosmópolis y la ciudad*. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2003. p.211-249. (Colección La estrella polar – 41).

COSTA, Valéria Grace. Rediscutindo o espaço-favela: sobre a operacionalização da pesquisa em favelas – caso do município do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Geografia*, IBGE, Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, pp. 25-36. abr / jun 1995.

ENGELS, Friedrich. As grandes cidades. In: ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. . 2. ed. Trad. Rosa Camargo Artigas e Reginaldo Forti. São Paulo: Global, 1988. p. 35-92. Tradução de: Die Lage Der Arbeitendem Klasse in England.

HALL, Peter. A cidade da noite apavorante: reações à cidade encortçada do século XIX: Londres, Paris, Berlim, Nova York (1880-1900). In: HALL, Peter. *Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbano no século XX*. Trad. Pérola de Carvalho. São Paulo: Perspectiva, 2002. p.17-53. Tradução de: Cities of Tomorrow. (Coleção Estudos).

KOWARICK, Lúcio. Cidade e cidadania: cidadão privado e subcidadão público. *São Paulo em Perspectiva*, SEADE, São Paulo, v. 5, n. 2 , pp. 2-8. abr. / jun. 1991.

LAVINAS, Lena. Pobreza e Exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. *Revista Econômica*, s.l., v.4, n.1, p.25-59. jun. 2002 – Impressa em outubro 2003.

LAVINAS, Lena. Subsídios para a construção de Documento de Base da Rede 10 - Luta contra a pobreza urbana. In: VASCONCELOS, Frédi; BATISTA, Sinoel. *Documento de base: Rede 10 – Luta contra a pobreza urbana – Programa URB-AL*. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/urbal/documento/documento_de_base/doc_base_p_ortugues.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2007.

MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora da idéias: planejamento Urbano no Brasil. In: ARANTES, Otilia. [et al.]. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.121- 192.

MENEGAT, Elizete Maria. *Sobre a totalidade e a cegueira: fundamentos para uma crítica dos paradigmas de análise da cidade e do fenômeno de urbanização na atualidade*. In: LOMBARDO, Juan D. (Compilador). *Paradigmas Urbanos: conceptos e deas que sostienen la ciudad actual*. Los Polvorines. Universidad Nacional de General Sarmiento, 2007.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de. O retorno à cidade e novos territórios de restrição à cidadania. In: SANTOS, Milton. [et al.]. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p.171-196. (Coleção Espaço, Território e Paisagem).

OLIVEIRA, Márcio PIÑON de. A utopia do direito à cidade: possibilidades de superação da dicotomia favela-bairro no Rio de Janeiro. *Revista GEOgraphia*, Niterói-RJ, Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), UFF, Ano VII, n.14., dezembro 2005.

SAWAIA, Bader Burihan. Morar em favela: a arte de viver como gente em condições negadoras da humanidade. *São Paulo em Perspectiva*, SEADE, São Paulo, v. 4, n. 2, pp. 46-50. abr. / jun. 1990.

SAWAIA, Bader Burihan. O calor do lugar: segregação urbana e identidade. *São Paulo em Perspectiva*, SEADE, São Paulo, v. 9, n. 2, pp. 20-24. abr. / jun. 1995.

SOUZA, Maria Adélia A.de. A metrópole global: uma reflexão sobre o espaço intrametropolitano. *São Paulo em Perspectiva*, SEADE, São Paulo, v. 9, n. 2, pp. 03-06. abr. / jun. 1995.

TASCHNER, Suzana Pasternak. Favelas em São Paulo – censos, consensos e contra-sensos. *Cadernos da Metrópole*, São Paulo, n. 5, pp.9-27. 2001.

1.2. Documentos

ATLAS SOCIAL – Juiz de Fora: diagnóstico / Prefeitura de Juiz de Fora; Gisele Machado Tavares (org.); Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, 2006. 294p.

JUIZ DE FORA (MG). Prefeitura Municipal. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora / Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Juiz de Fora (MG): FUNALFA Edições, 2004. 394p.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema de Bibliotecas. **Padrão PUC Minas de normalização**: normas da ABNT para apresentação de trabalhos científicos, teses, dissertações e monografias. Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/biblioteca>>. Acesso em: 02 de agosto de 2007.

VASCONCELOS, Frédi; BATISTA, Sinoel. *Documento de base: Rede 10 – Luta contra a pobreza urbana – Programa URB-AL*. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/urbal/documento/documento_de_base/doc_base_p_ortugues.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2007.

1.3. Livros

ALMEIDA, Patrícia Lage de. *Elos de permanência: o lazer como preservação da memória coletiva dos libertos e de seus descendentes em Juiz de Fora no início do século XX*. Juiz de Fora: EDUFJF, 2008. 112 p.

ANDRADE, Sílvia Maria Belfort Vilela de. *Classe Operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 1987. 201 p.

BONDUKI, Nabil. *Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria*. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004. 344p.

CAMPOS, Andreilino. *Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 208 p.

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. *Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividade na instabilidade e incerteza*. Niterói, RJ: Intertexto, 2001. 208 p.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. *Europa dos pobres: Juiz de Fora na Belle Époque Mineira*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 1994.160 p.

CORRÊA, Roberto Lobato. *O Espaço Urbano*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1999. 96p.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. Trad. Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006. Tradução de: Planet of slums. 272 p.

FIX, Mariana. *Parceiros da Exclusão: duas histórias da construção de uma “nova cidade” em São Paulo*: Faria Lima e Água Espraiada. São Paulo: Boitempo, 2001. 256p.

GIROLETTI, Domingos. *Industrialização em Juiz de Fora: 1850 a 1930*. Juiz de Fora: EDUFJF, 1988. 136 p.

KOGA, Dirce Harue Ueno. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez, 2003. 299 p.

KOSIK, Karel. *Dialética do Concreto*. Trad. Célia Neves e Alderico Toríbio. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. Tradução de: Dialektika Konkrétniho. 250 p.

MARQUES, Eduardo (coord.). *Assentamentos precários no Brasil urbano*. Secretaria Nacional de Habitação / Ministério das Cidades e Centro de Estudos da Metrópole/ Cebrap, no âmbito do Projeto PNUD BRA/00/019 - “Apoio à implementação do Programa Habitar Brasil - BID”. 2007. 393p. Disponível em: <<http://www.centrodametropole.org.br>>.

MARQUES, Eduardo; Haroldo Torres (orgs.). *São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo: Senac São Paulo, 2005. 329 p.

MARTINS, José de Souza. *A sociedade vista do abismo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 228 p.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Os pobres da cidade: vida e trabalho – 1880-1920*. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 1994. 152 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (MG). *Posse da Terra: Vila da Prata e Cantinho do Céu*. Juiz de Fora: Esdeva Empresa Gráfica, 1985. 19p.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4.ed. São Paulo: Edusp, 2006. 384 p. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2006. Tradução de: *Spaces of Hope*. 382 p.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1991. 124 p.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 10.ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

SANTOS, Milton. *Espaço e método*. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1997. 88 p. (Coleção Espaços).

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 3.ed. São Paulo: Nobel, 1996. 142 p. (Coleção Espaços).

SANTOS, Milton. *Pensando o Espaço do Homem*. 5.ed., 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2007. 96 p. (Coleção Milton Santos; 5).

SOARES, Laura Tavares. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2003. 121p. (Coleção Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização).

VALLADARES, Lícia do Prado. *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980. 143 p.

1.4. Monografias, Dissertações e Teses

ABREU, Christiane Silva de. Bernardo Mascarenhas e o Patrimônio Cultural no contexto do espaço urbano. 2004. 74f. Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

MENEGAT, Elizete Maria. *Limites do Ocidente: um roteiro para o estudo da crise de formas e conteúdos urbanos*. 2003. 229f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

2. Bibliografia sobre Juiz de Fora*

2.1. Documentos

ATLAS SOCIAL – Juiz de Fora: diagnóstico / Prefeitura de Juiz de Fora; Gisele Machado Tavares (org.); Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, 2006. 294p.

* Disponível no Acervo do Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes – Juiz de Fora/MG.

JUIZ DE FORA (MG). Prefeitura Municipal. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora / Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Juiz de Fora (MG): FUNALFA Edições, 2004. 394p.

2.2. Livros

ALMEIDA, Patrícia Lage de. *Elos de permanência: o lazer como preservação da memória coletiva dos libertos e de seus descendentes em Juiz de Fora no início do século XX*. Juiz de Fora: EDUFJF, 2008. 112 p.

ANDRADE, Sílvia Maria Belfort Vilela de. *Classe Operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 1987. 201 p.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. *Europa dos pobres: Juiz de Fora na Belle Époque Mineira*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 1994.160 p.

GIROLETTI, Domingos. *Industrialização em Juiz de Fora: 1850 a 1930*. Juiz de Fora: EDUFJF, 1988. 136 p.

OLIVEIRA, Paulino de. *História de Juiz de Fora*. 2.ed. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria Ltda, 1966. 328 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (MG). *Posse da Terra: Vila da Prata e Cantinho do Céu*. Juiz de Fora: Esdeva Empresa Gráfica, 1985. 19p.

2.3. Monografias, Dissertações e Teses

ABREU, Christiane Silva de. Bernardo Mascarenhas e o Patrimônio Cultural no contexto do espaço urbano. 2004. 74f. Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

2.4. Periódicos

Jornal Diário da Tarde – 1961, 1969, 1972.

Jornal Diário Mercantil – 1961, 1967, 1972, 1973, 1977, 1978, 1979,1982.

Jornal Tribuna de Minas – 1981, 1982, 1983, 1985, 1997, 2001 a 2008.

ANEXO A – Decreto de desapropriação

1. 13 de julho de 1978

Decreto n. 2.115, de 11 jul. 1978. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O Prefeito de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto- Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941 e na Lei Complementar n.3, de 28 dezembro de 1972, DECRETA:

Art.1º - São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a efetivar-se, com urgência amigável ou judicialmente, as áreas de terreno abaixo especificadas, avaliadas em Cr\$ 2.720.796,00 (dois milhões, setecentos e noventa e seis cruzeiros) e de propriedade do Espólio de José Bueno, herdeiros ou sucessores;

I – área de terreno com 71.285,00 m² com as seguintes confrontações: pela frente na extensão de 355,00 metros, com a estrada do Aeroporto: por um lado, nas extensões de 49,00 metros + 37,00 metros + 200,00 metros, com a Prefeitura de Juiz de Fora, por outro lado, nas extensões de 202,00 metros + 88,00 metros + 201,00 metros + 78,00 metros, com valo de divisa e, pelos fundos, na extensão de 155,00 metros, com a Prefeitura de Juiz de Fora;

II – área de terreno com 608.914,00 m², com as seguintes confrontações: pela frente, na extensão de 660,00 metros, com a estrada do Aeroporto: por um lado, nas extensões de 385,00 metros + 7,50 metros + 373,00 metros + 19,00 metros + 31,00 metros + 28,00 metros + 27,00 metros + 41,00 metros + 82,50 metros + 26,00 metros + 20,00 metros, com a Prefeitura de Juiz de Fora; por outro lado, nas extensões de 263 metros + 57,00 metros + 57,00 metros + 565,00 metros, com o Sr. David Kock Torres; por outro lado nas extensões de 18,00 + 55,50 metros + 207,50 metros, com o Colégio D.Bosco; por outro lado, nas extensões de 83,50 metros + 434,00 metros + 47,00 metros, com valo de divisa e, ainda, por outro lado nas extensões de 286,00 metros + 55,00 metros + 32,00 metros + 56,00 metros + 23,00 metros + 14,00 metros + 10,00 metros + 24,00 metros + 6,00 metros + 73,00 metros + 15,00 metros + 2,50 metros + 207,00 metros com a Associação Atlético Banco do Brasil.

Parágrafo único – A desapropriação a que se refere esse artigo destina-se a urbanização da área e implantação de parque municipal.

Art.2º - As despesas com a execução do que dispões o presente decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de julho de 1978.

FRANCISCO ANTÔNIO DE MELLO REIS

Prefeito Municipal

LAIR DA SILVA ADÁRIO

Secretário da Administração